



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 23 de outubro de 2014**

**SÉRIE 3 ANO VI Nº199**

**Caderno 2/2**

**Preço: R\$ 7,00**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5112648/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NUBIA MARIA AGUIAR**, CPF 24146803349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09825916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013 .....	1.379,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º	
Lei nº14.431/2009 .....	137,99
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	208,93
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013 .....	10,00
Total .....	1.736,78

**TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 26/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014, que concedeu aposentadoria à **NUBIA MARIA AGUIAR**, matrícula nº09825916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2301523/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANIA MARIA LUNA RIBEIRO LIRA**, CPF 09245863387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05910714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.526/14) .....	1.322,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	132,29
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	432,66
Parcela Variável de Redistribuição	
Lei 15.243/2012 - PVR/FUNDEB .....	45,00
Total .....	1.932,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031272142, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **IRACEMA FEIJAO DE MORAIS**, CPF 13580787349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de

20 horas semanais, matrícula nº07819110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº13.333/2003 .....	205,11
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974,	
Art.43 .....	41,02
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	82,04
Total .....	328,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000203564, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ESTER NOGUEIRA MAGALHAES DE CARVALHO**, CPF 31084567334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05281911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas da Lei nº13.028/2000 .....	141,71
Progressão Horizontal de 20% - (art.43 da	
Lei nº9.826/1974) .....	28,34
Total .....	170,05

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 04/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2011, que concedeu aposentadoria à **ESTER NOGUEIRA MAGALHAES DE CARVALHO**, matrícula nº05281911. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970962584, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EDUVIRGENS MARQUES DO CARMO**, CPF 09014110359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06915019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996) .....	328,37
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da	
Lei Nº9.826/74) .....	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
(Art.32 Lei nº12.066/93) .....	65,67
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	131,35
Gratificação de Localização 10% Art.3º	
Lei nº11.812/91 .....	32,84
Total .....	640,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075239299, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CILENE DO NASCIMENTO SILVA**, CPF 13697668404, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07048114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007) .....	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	56,99
Total .....	341,91

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090423402, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE AUGUSTO SOBRINHO**, CPF 05657628349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06778313, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009) .....	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	187,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	536,41
Total .....	2.596,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3339575/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LEDIAN MIRANDA PETRONIO**, CPF 19573820315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07290918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	689,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	97,50
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% Art.62 e 64 da Lei nº10.884/1984 .....	583,40
Total .....	4.578,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3779141/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA**, CPF 24215295300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09815716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.917,01
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	689,03
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.576/2014 .....	105,00
Total .....	4.002,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062372491, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO BEZERRA DE MENESES**, CPF 00630390363, que exerce a função de PROFESSOR, classe INCIANTE II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02370018, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/09/2006, conforme laudo médico nº2006/024482 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$478,70 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011 .....	635,05
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de Art.2º §1º da Lei nº15.009/2011 .....	63,50
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	98,43
Total .....	796,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073276839, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA GOMES BEZERRA**, CPF 88546012334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07231814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - (Lei nº13.908/2007) .....	284,92
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	42,74
Total .....	327,66

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2011, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA GOMES BEZERRA, matrícula nº07231814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940097761, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO CAMPELO BESSA**, CPF 06806716334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05510317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996).....	328,37
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº 9.826/1974, Art.43) .....	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32, da Lei n.º 12.066/1993) .....	65,67
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe, DE 40% (Lei nº11.072/1985, Art.1º) .....	131,35
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/1991, Art.3º) .....	32,84
Vantagem Pessoal (Lei nº9.826/1974, Art.155 §1º) .....	187,74
Total .....	844,48

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº004081200, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ADALZIRA DE OLIVEIRA**, CPF 05831733300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03416615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000) .....	246,79
Progressão Horizontal de 35% (Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	86,38
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	24,68
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	98,72
Total .....	456,57

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062456946, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **BRISAMAR RODRIGUES BEZERRA**, CPF 11647604320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais,

matrícula nº06557716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,02%, a partir de 23/06/2006, conforme laudo médico nº2006/015375 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$795,79 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição

Valor R\$

Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011 ..... 1.106,63

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10%

Art.5º da Lei nº14.431/2009 ..... 110,67

Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 ..... 294,89

Total..... 1.512,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062456946, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **BRISAMAR RODRIGUES BEZERRA**, CPF 11647604320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07117116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,51%, a partir de 23/06/2006, conforme laudo médico nº2006/015375 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$704,58 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição

Valor R\$

Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011 ..... 1.067,00

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10%

Art.5º da Lei nº14.431/2009 ..... 106,70

Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 ..... 284,34

Total..... 1.458,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4328003/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **ANTONIA VITORIANO DE SOUSA**, CPF 24195677300, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12070012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição

Valor R\$

Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 ..... 3.376,81

Gratificação de Regencia de Classe 20% art.5º

Lei nº14.431/2009 ..... 675,36

Parcela Nominalmente Identificável inciso III,

do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 ..... 695,36



Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB  
 Lei nº15.576/2014 ..... 90,00  
 Total ..... 4.837,53  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.  
 Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0136827/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GOMES DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, CPF 21446903320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01644319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.526/14) .....	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	145,85
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	432,86
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB .....	37,50
Total .....	2.074,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.  
 Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº6253124/2014-VIPROC, RESOLVE **EXCLUIR** do EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16º CREDE - IGUATU - PROCESSO Nº5280772/2014, datado de 18 de agosto de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2014, que autorizou diminuir a carga horária da professora **ANTONIA FEITOSA BANDEIRA**, lotada na EEM PEDRO JORGE MOTA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº6253035/2014-VIPROC, RESOLVE **EXCLUIR** do EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16º CREDE - IGUATU - PROCESSO Nº5280268/2014, datado de 18 de agosto de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2014, que autorizou diminuir a carga horária do professor **DOMINIQUE SARMENTO DE MACEDO**, lotado na EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RENE SALMITO RIBEIRO**, matrícula 478853-10, lotado(a) no(a) PEDRA BRANCA - EEM ELZA GOMES MARTINS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de setembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **EDILBERTO BRAGA GADELHA**, matrícula 112323-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de setembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCELO SOARES DA MOTA**, matrícula 479624-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de setembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **POLIANA ASSUNCAO DE OLIVEIRA**, matrícula 481467-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de setembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de setembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Lotação: CAUCAIA - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCAS DA SILVA FREITAS	300678-19	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

Lotação: EUSÉBIO - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO JUCIVANIO FELIX DE SOUSA	478745-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE JEANDRE LOPES SANTIAGO	300223-19	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SANDRA MARIA VIEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA S2

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TEREZINHA DE JESUS TORRES MARTINS FONTENASSISTENTE TÉCNICO		DAS-2

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO EUDES BRITO DANTAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de setembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Lotação: ARARIPE - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE GEOVANI FEITOSA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
SEBASTIAO ROMAO DE SOUZA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, ANTONIO CARLOS ROCHA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940097761, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2014, que concedeu **aposentadoria à MARIA DO SOCORRO CAMPELO BESSA**, matrícula nº05510317. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº062372491, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/06/2013, que concedeu **aposentadoria à FRANCISCO BEZERRA DE MENESES**, matrícula nº02370018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970962584, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/02/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2006, que concedeu **aposentadoria à EDUVIRGENS MARQUES DO CARMO**, matrícula nº06915019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº000203564, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/11/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/11/2004, que concedeu **aposentadoria à ESTER NOGUEIRA MAGALHAES DE CARVALHO**, matrícula nº05281911. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031272142, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/01/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/01/2004, que concedeu **aposentadoria à IRACEMA FELJAO DE MORAIS**, matrícula nº07819110. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2013/ PROCESSO Nº14568419-9

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº360/2013, publicado no D.O.E de 23.10.2013, de acordo com o Processo nº14568419-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e prorrogar o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de agosto de 2014 até 31 de outubro de 2014 e o prazo de vigência prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de outubro de 2014 até 19 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Respondendo - DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/2014

PROCESSO Nº5332489/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **contratação** da Fundação Roberto Marinho **para prestar consultoria na implantação/implementação do “Espaço Futura.”** Espaço de referência na capacitação de educadores, de promoção de troca de saberes que representem a produção das artes, culturas e cidadania, bem como no apoio a reflexões sistematizadoras de metodologias de formação de educadores e atuação com adolescentes e jovens. A Escolha da Entidade ocorreu pelas razões expostas acima e elencadas no Projeto Básico. Quanto ao preço, este é vantajoso à Administração (Secretaria da Educação – SEDUC/CE), segundo justificativa de preço produzida pela área técnica, trazendo à lume contratos executados com outros órgãos públicos (no Estado do Rio Grande do Norte com a Companhia Energética – COSERN; no Estado da Bahia com a Companhia de Eletricidade – COELBA; no Estado de Pernambuco com a Companhia Energética - CELPE, acostados às fls. 37/77), constante dos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado conforme se verifica através do parâmetro de preço obtido por meio dos contratos emitidos pela Fundação Roberto Marinho, sendo, portanto, vantajoso à Administração Pública. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO (CNPJ: 29.527.413/0001-00), Entidade Privada Sem Fins Lucrativos incumbida estatutariamente da pesquisa e do ensino, detentora de inquestionável reputação ético- profissional, conforme constam dos autos, inclusive com documentos de desempenhos anteriores (contratos emitidos pelos Estados do Rio Grande do Norte, Bahia e Pernambuco), nesse sentido, sendo o atual endereço: Rua Santa Alexandrina, nº336, Bairro: Rio Comprido, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.261-232. VALOR GLOBAL: R\$465.001,35 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.073.19511.01.339039.82.1; 22100022.12.366.073.19511.03.339039.82.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. XIII, c/c o art.26 – caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**. DISPENSA: LUÍS ALBERTO PARENTE - COORDENADOR



FINANCEIRO, ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETÁRIA EXECUTIVA. RATIFICAÇÃO: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Aldízio Alves Vieira Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ PROCESSO Nº6690745/2014**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2014

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Aurení de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

CREDE: 8ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 09/10/2014

LOTE: 20/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053356 - DOMINGOS SÁVIO LICEU DE BATURITE											
69723729334	98200162829214 - ARILSON GONÇALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	27/01/2014 01/07/2014	RS750,44
										Justificativa: Ausência de Profissional	
11940895774	98200164570714 - RAIMUNDO TOMÉ DE OLIVEIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	7	35	9,3804	14/04/2014 01/07/2014	RS140,71
										Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	
28607163353	98200163949612 - SANDRA MARIA FEIJO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	27/01/2014 01/07/2014	RS750,44
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23054808 - FRANKLIN TÁVORA EEM											
01567614329	98200164271512 - AMADEU CARDOSO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	3	15	9,3804	12/05/2014 01/07/2014	RS140,71
										Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	
02684840318	98200164841416 - FRANCISCO COSMEALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	3	15	9,3804	12/05/2014 01/07/2014	RS328,32
										Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23056860 - CAMILO BRASILIENSE EEFM											
32409656315	98200163040517 - VERA LUCIA ALVES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	2	10	9,3804	20/01/2014 14/09/2014	RS93,80
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREA EEM											
03745103343	98200164867415 - JULIANA FERNANDES DA SILVA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	17/02/2014 01/07/2014	RS562,83
										Justificativa: Ausência de Profissional	
02363473302	9820016398051X - MARIA MABELLE PEREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 01/07/2014	RS844,24
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
50639730353	98200163980218 - TANIA MARIA SOUSA PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 01/07/2014	RS46,90
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
97957313353	98200163980110 - WALBENIA DOS SANTOS ALEXANDRINO JACO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 01/07/2014	RS703,53
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 10	
										Repercussão: RS20.396,23	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO PROCESSO Nº6673255/2014**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.095,53 (TRÊS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 20ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 08/10/2014

LOTE: 88/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00098627309	98200164331213 - ALEXANDRA MAMEDE RIBEIRO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	9,3804	01/07/2014 15/01/2015	RS469,02
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	RS3.095,53

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº002, de 20 de outubro de 2014.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE, PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL MAG DA EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01 DE SETEMBRO DE 2013 À 31 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art.93, da Constituição Estadual, e conforme dispõe a Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações contidas nas Leis nº12.416 de 17 de março de 1995 e nº12.503 de 31 de outubro de 1995, bem como o Decreto nº28.304 de 30 de junho de 2006 e CONSIDERANDO a necessidade de excepcionalizar os procedimentos operacionais, disciplinados pela Instrução Normativa 001/2014, para fins da Progressão Horizontal referente ao interstício de 01 de setembro de 2013 à 31 de agosto de 2014 RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até o dia 25 de outubro de 2014 o prazo de análise de recurso pela Comissão de Avaliação, referente ao resultado da avaliação para fins de Progressão Horizontal do interstício de 01 de setembro de 2013 à 31 de agosto de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO  
Nº009/2014 - PROCESSO Nº6300041/2014**

A SEDUC - Secretaria da Educação do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07954514/0001-25, autoriza a empresa **SM CONSTRUÇÕES LTDA**, localizada a Rua, Leste, 3 - Distrito Industrial, no Município de Maracanaú - Ceará, inscrita no CNPJ nº10.990.674/0001-34 nos termos do contrato nº343/2014, firmado de acordo com o Edital do pregão Eletrônico 20130026 que resultou na Ata de Registro de Preço nº004/2014, a **realizar serviços de manutenção elétrica** no CEJA de Barbalha/CE, em conformidade com o orçamento anexo, no valor de R\$11.253,82 (Onze mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). O prazo de execução é de 30 (trinta) dias a contar a partir do 5º dia após recebimento dessa ordem de serviço. Data início da obra 24/09/2014. JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO - Orientadora - COADM - Gestão de Obra - DAE, JOÃO PAULO DINIZ - Eng.- CREA-CE 39111D - SM CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº623/2014 DE 16/10/2014

Período de Competência SETEMBRO/2014

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	601.154,17	480.923,34	1.864,73	1.491,78	3.105,54	2.484,43
ACARAPE	252.459,09	201.967,27	783,11	626,49	4.579,08	3.663,26

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº615/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do procedimento de apuração preliminar nº51/2013 (ViProc nº1879493/2011), RESOLVE designar **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, e **MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10600219, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Paulo Sérgio Teixeira Sales, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 10363012, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados nos arts.191, IV, e 193, XI, da Lei nº9.826/74, em razão de condutas que caracterizam comportamento incompatível com o decoro funcional, em 29/12/09, 25/08/10 e 04/03/11, por meio de sistema de comunicação da SEFAZ, e a revelação de dados de terceiro protegidos por sigilo, em 18/02/13, por meio do correio eletrônico do órgão, passíveis da sanção prevista no art.196, II, da Lei nº9.826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº623/2014**, de 16 de outubro 2014.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI -exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês SETEMBRO/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ACARAU	754.186,11	603.348,89	2.339,42	1.871,54	25.790,78	20.632,62
ACOPIARA	358.036,61	286.429,29	1.110,60	888,48	18.371,23	14.696,98
AIUABA	222.560,61	178.048,49	690,36	552,29	1.882,41	1.505,93
ALCANTARAS	315.857,11	252.685,69	979,76	783,81	3.390,96	2.712,77
ALTANEIRA	288.054,34	230.443,47	893,52	714,82	2.033,67	1.626,94
ALTO SANTO	272.217,72	217.774,18	844,39	675,51	4.050,05	3.240,04
AMONTADA	394.039,96	315.231,97	1.222,28	977,82	7.607,15	6.085,72
ANTONINA DO	426.008,35	340.806,68	1.321,44	1.057,15	2.809,33	2.247,46
APIUARES	206.999,32	165.599,46	642,09	513,67	2.138,38	1.710,70
AQUIRATI	2.647.851,05	2.118.280,84	8.213,40	6.570,72	39.281,79	31.425,43
ARACATI	1.797.314,02	1.437.851,22	5.575,11	4.460,09	35.771,15	28.616,92
ARACOIABA	219.595,34	175.676,27	681,17	544,94	9.318,19	7.454,55
ARARENDA	156.173,55	124.938,84	484,44	387,55	4.839,46	3.871,57
ARARIPE	312.380,77	249.904,62	968,98	775,18	6.357,46	5.085,97
ARATUBA	250.933,84	200.747,07	778,37	622,70	3.027,84	2.422,27
ARNEIROZ	227.902,89	182.322,31	706,93	565,54	1.319,58	1.055,66
ASSARE	285.366,39	228.293,11	885,18	708,14	5.494,88	4.395,90
AURORA	257.692,40	206.153,92	799,34	639,47	7.297,36	5.837,89
BAIXIO	414.505,74	331.604,59	1.285,76	1.028,61	3.516,55	2.813,24
BANABUIU	379.074,89	303.259,91	1.175,86	940,69	4.867,61	3.894,09
BARBALHA	1.193.816,55	955.053,24	3.703,11	2.962,49	38.547,65	30.838,12
BARREIRA	331.909,65	265.527,72	1.029,55	823,64	9.936,33	7.949,06
BARRO	203.534,89	162.827,91	631,35	505,08	6.057,77	4.846,22
BARROQUINHA	242.331,16	193.864,93	751,69	601,35	3.567,62	2.854,10
BATURITE	334.940,29	267.952,23	1.038,95	831,16	11.688,52	9.350,82
BEBERIBE	642.624,52	514.099,62	1.993,36	1.594,69	14.008,17	11.206,54
BELA CRUZ	307.769,42	246.215,54	954,67	763,74	9.587,56	7.670,05
BOA VIAGEM	348.804,02	279.043,22	1.081,96	865,57	18.354,10	14.683,28
BREJO SANTO	846.571,44	677.257,15	2.625,99	2.100,79	41.163,46	32.930,77
CAMOCIM	662.824,91	530.259,93	2.056,02	1.644,82	24.738,79	19.791,03
CAMPOS SALES	434.781,39	347.825,11	1.348,65	1.078,92	13.225,17	10.580,14
CANINDE	477.277,82	381.822,26	1.480,47	1.184,38	39.780,60	31.824,48
CAPISTRANO	247.990,35	198.392,28	769,24	615,39	4.781,02	3.824,82
CARIDADE	269.299,96	215.439,97	835,34	668,27	3.650,17	2.920,14
CARIRE	465.291,91	372.233,53	1.443,29	1.154,63	2.932,31	2.345,85
CARIRIACU	248.566,76	198.853,41	771,03	616,82	9.745,85	7.796,68
CARIUS	265.760,26	212.608,21	824,36	659,49	4.801,60	3.841,28
CARNAUBAL	295.003,06	236.002,45	915,07	732,06	4.445,93	3.556,74
CASCAVEL	693.636,51	554.909,21	2.151,60	1.721,28	25.055,87	20.044,70
CATARINA	268.050,09	214.440,07	831,47	665,18	5.182,48	4.145,98
CATUNDA	287.260,04	229.808,03	891,05	712,84	1.784,22	1.427,38
CAUCAIA	6.330.661,12	5.064.528,90	19.637,14	15.709,71	144.783,47	115.826,78
CEDRO	321.217,20	256.973,76	996,39	797,11	8.096,93	6.477,54
CHAVAL	301.246,60	240.997,28	934,44	747,55	3.193,32	2.554,66
CHORO	192.515,60	154.012,48	597,17	477,74	2.110,84	1.688,67
CHOROZINHO	254.746,92	203.797,54	790,20	632,16	3.277,57	2.622,06
COREAU	282.343,67	225.874,94	875,80	700,64	5.517,40	4.413,92
CRATEUS	604.945,45	483.956,36	1.876,49	1.501,19	44.199,88	35.359,90
CRATO	1.673.477,31	1.338.781,85	5.190,98	4.152,78	108.049,34	86.439,47
CROATA	252.082,71	201.666,17	781,94	625,55	4.307,94	3.446,35
DEPUTADO IRAPUAN	387.061,52	309.649,22	1.200,63	960,50	11.630,51	9.304,41
ERERE	352.028,79	281.623,03	1.091,96	873,57	2.617,70	2.094,16
ERERE	384.848,96	307.879,17	1.193,77	955,02	3.768,67	3.014,94
EUSEBIO	3.994.951,15	3.195.960,92	12.391,98	9.913,58	78.241,36	62.593,09
FARIAS BRITO	535.620,81	428.496,65	1.661,45	1.329,16	5.848,86	4.679,09
FORQUILHA	400.578,62	320.462,90	1.242,56	994,05	8.005,46	6.404,37
FORTALEZA	75.994.010,77	60.795.208,62	235.726,59	188.581,27	4.146.483,21	3.317.186,57
FORTIM	347.007,42	277.605,94	1.076,39	861,11	4.806,08	3.844,86
FRECHEIRINHA	326.717,92	261.374,34	1.013,45	810,76	6.927,83	5.542,26
GENERAL SAMPAIO	280.521,29	224.417,03	870,15	696,12	1.017,03	813,62
GRACA	327.635,04	262.108,03	1.016,29	813,03	3.106,21	2.484,97
GRANJA	283.805,50	227.044,40	880,34	704,27	5.585,14	6.868,11
GRANJEIRO	282.280,26	225.824,21	875,61	700,49	427,59	342,07
GROAIRAS	378.219,16	302.575,33	1.173,20	938,56	3.988,09	3.190,47
GUAIBUBA	358.357,50	286.686,00	1.111,59	889,27	4.502,96	3.602,37
GUARACIABA DO	539.493,32	431.594,66	1.673,46	1.338,77	26.279,63	21.023,70
GUARAMIRANGA	220.766,01	176.612,81	684,80	547,84	969,18	775,34
HIDROLANDIA	318.580,72	254.864,58	988,21	790,57	3.998,50	3.198,80
HORIZONTE	3.951.797,09	3.161.437,67	12.258,12	9.806,50	50.628,88	40.503,10
IBARETAMA	204.731,27	163.785,02	635,06	508,05	2.288,78	1.831,02
IBIAPINA	271.205,52	216.964,42	841,26	673,01	7.434,32	5.947,46
IBICUITINGA	291.092,92	232.874,34	902,94	722,35	3.514,06	2.811,25
ICAPUI	720.100,24	576.080,19	2.233,69	1.786,95	10.648,84	8.519,07
ICO	399.772,44	319.817,95	1.240,06	992,05	25.508,96	20.407,17
IGUATU	1.506.433,04	1.205.146,43	4.672,82	3.738,26	95.357,05	76.285,64

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
INDEPENDENCIA	441.432,96	353.146,37	1.369,29	1.095,43	11.768,02	9.414,42
IPAPORANGA	206.403,10	165.122,48	640,24	512,19	2.833,88	2.267,10
IPAUMIRIM	333.155,57	266.524,46	1.033,42	826,74	20.943,44	16.754,75
IPU	346.807,36	277.445,89	1.075,77	860,62	16.488,64	13.190,91
IPUEIRAS	385.520,44	308.416,35	1.195,85	956,68	11.310,87	9.048,70
IRACEMA	263.102,00	210.481,60	816,12	652,90	5.040,10	4.032,08
IRAUCUBA	266.328,76	213.063,01	826,13	660,90	3.365,72	2.692,58
ITACABA	354.078,94	283.263,15	1.098,32	878,66	1.685,19	1.348,15
ITAITINGA	594.845,24	475.876,19	1.845,16	1.476,13	21.649,46	17.319,57
ITAPAGE	444.239,80	355.391,84	1.377,99	1.102,39	23.259,21	18.607,37
ITAPIOCA	1.094.339,92	875.471,94	3.394,54	2.715,63	46.587,03	37.269,62
ITAPIUNA	246.162,07	196.929,66	763,57	610,86	5.079,64	4.063,71
ITAREMA	426.915,55	341.532,44	1.324,25	1.059,40	21.589,89	17.271,91
ITATIRA	251.135,87	200.908,70	779,00	623,20	4.131,81	3.305,45
JAGUARETAMA	270.129,96	216.103,97	837,92	670,34	3.519,80	2.815,84
JAGUARIBARA	288.177,17	230.541,74	893,90	715,12	4.757,32	3.805,86
JAGUARIBE	548.238,61	438.590,89	1.700,59	1.360,47	17.034,66	13.627,73
JAGUARUANA	541.731,65	433.385,32	1.680,40	1.344,32	17.319,48	13.855,58
JARDIM	281.789,04	225.431,23	874,08	699,26	9.035,34	7.228,27
JATI	394.119,17	315.295,34	1.222,52	978,02	1.813,11	1.450,49
JUOCA DE	543.908,56	435.126,85	1.687,16	1.349,73	8.613,43	6.890,74
JUAZEIRO DO NORTE	3.826.393,52	3.061.114,82	11.869,13	9.495,30	293.197,66	234.558,13
JUCAS	333.619,10	266.895,28	1.034,86	827,89	12.168,49	9.734,79
LAVRAS DA	295.224,91	236.179,93	915,76	732,61	13.683,64	10.946,91
LIMOEIRO DO NORTE	957.931,00	766.344,80	2.971,42	2.377,14	36.663,97	29.331,18
MADALENA	250.644,65	200.515,72	777,48	621,98	3.226,95	2.581,56
MARACANAU	15.377.493,62	12.301.994,90	47.699,60	38.159,68	137.196,29	109.757,03
MARANGUAPE	1.783.337,39	1.426.669,91	5.531,75	4.425,40	44.848,25	35.878,60
MARCO	469.586,35	375.669,08	1.456,61	1.165,29	17.090,17	13.672,14
MARTINOPOLE	345.842,70	276.674,16	1.072,77	858,22	2.087,93	1.670,34
MASSAPE	360.055,07	288.044,06	1.116,86	893,49	13.101,55	10.481,24
MAURITI	386.382,11	309.105,69	1.198,52	958,82	15.504,06	12.403,25
MERUOCA	442.637,31	354.109,85	1.373,02	1.098,42	6.142,60	4.914,08
MILAGRES	257.478,46	205.982,77	798,68	638,94	7.565,52	6.052,42
MILHA	304.019,75	243.215,80	943,04	754,43	3.049,86	2.439,89
MIRAIMA	201.187,61	160.950,09	624,07	499,26	1.850,90	1.480,72
MISSAO VELHA	301.642,77	241.314,22	935,67	748,54	20.512,75	16.410,20
MOMBACA	330.229,90	264.183,92	1.024,34	819,47	11.571,79	9.257,43
MONSENHOR	303.274,95	242.619,96	940,73	752,58	4.690,27	3.752,22
MORADA NOVA	855.590,09	684.472,07	2.653,96	2.123,17	18.848,57	15.078,86
MORAUJO	346.809,35	277.447,48	1.075,77	860,62	2.035,73	1.628,58
MORRINHOS	415.880,42	332.704,34	1.290,02	1.032,02	3.060,17	2.448,14
MUCAMBO	464.477,79	371.582,23	1.440,77	1.152,62	2.721,87	2.177,50
MULUNGU	244.533,82	195.627,06	758,52	606,82	2.509,52	2.007,62
NOVA OLINDA	556.171,79	444.937,43	1.725,19	1.380,15	6.181,02	4.944,82
NOVARUSSAS	293.392,64	234.714,11	910,08	728,06	17.289,83	13.831,86
NOVO ORIENTE	471.226,44	376.981,15	1.461,70	1.169,36	17.054,88	13.643,90
OCARA	325.420,47	260.336,38	1.009,43	807,54	5.261,82	4.209,46
OROS	254.608,25	203.686,60	789,77	631,82	4.516,29	3.613,03
PACAJUS	1.558.171,97	1.246.537,58	4.833,31	3.866,65	38.604,76	30.883,81
PACATUBA	2.330.320,15	1.864.256,12	7.228,44	5.782,75	16.436,43	13.149,14
PACOTI	248.548,95	198.839,16	770,98	616,78	3.322,69	2.658,15
PACUJA	336.669,56	269.335,65	1.044,32	835,46	752,78	602,22
PALHANO	258.661,02	206.928,82	802,34	641,87	2.982,08	2.385,66
PALMACIA	273.463,67	218.770,94	848,26	678,61	2.701,77	2.161,42
PARACURU	1.336.001,59	1.068.801,27	4.144,16	3.315,33	13.913,44	11.130,75
PARAIPABA	498.121,97	398.497,58	1.545,13	1.236,10	9.679,02	7.743,22
PARAMBU	291.520,80	233.216,64	904,27	723,42	9.174,51	7.339,61
PARAMOTI	219.823,11	175.858,49	681,87	545,50	2.636,72	2.109,38
PEDRA BRANCA	540.525,34	432.420,27	1.676,66	1.341,33	13.545,94	10.836,75
PENAFORTE	618.195,12	494.556,10	1.917,59	1.534,07	4.872,60	3.898,08
PENTECOSTE	691.608,15	553.286,52	2.145,31	1.716,25	7.895,13	6.316,10
PEREIRO	241.439,79	193.151,83	748,92	599,14	10.188,01	8.150,41
PINDORETAMA	286.473,69	229.178,95	888,62	710,90	6.560,15	5.248,12
PIQUET CARNEIRO	375.020,14	300.016,11	1.163,28	930,62	4.446,55	3.557,24
PIRES FERREIRA	461.886,86	369.509,49	1.432,73	1.146,18	1.846,85	1.477,48
PORANGA	243.044,26	194.435,41	753,90	603,12	2.674,80	2.139,84
PORTEIRAS	352.060,49	281.648,39	1.092,06	873,65	5.702,82	4.562,26
POTENGI	453.280,22	362.624,18	1.406,03	1.124,82	1.976,30	1.581,04
POTIRETAMA	474.019,40	379.215,52	1.470,37	1.176,30	2.096,72	1.677,38
QUITERIANOPOLIS	316.617,74	253.294,19	982,12	785,70	7.340,90	5.872,72
QUIXADA	856.069,44	684.855,55	2.655,45	2.124,36	64.723,64	51.778,91
QUIXELO	223.071,70	178.457,36	691,95	553,56	5.605,64	4.484,51
QUIXERAMOBIM	1.175.674,25	940.539,40	3.646,84	2.917,47	30.420,00	24.336,00
QUIXERE	397.924,32	318.339,46	1.234,33	987,46	8.543,45	6.834,76

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
REDENCAO	278.899,01	223.119,21	865,12	692,10	8.180,63	6.544,50
RERIUTABA	438.180,47	350.544,38	1.359,20	1.087,36	4.940,26	3.952,21
RUSSAS	1.271.454,69	1.017.163,75	3.943,94	3.155,15	65.355,72	52.284,58
SABOIRO	343.943,10	275.154,48	1.066,88	853,50	5.327,69	4.262,15
SALITRE	385.742,30	308.593,84	1.196,54	957,23	3.556,00	2.844,80
SANTA QUITERIA	488.156,47	390.525,18	1.514,22	1.211,38	11.822,31	9.457,85
SANTANA DO	238.284,36	190.627,49	739,14	591,31	5.960,18	4.768,14
SANTANA DO CARIRI	279.758,70	223.806,96	867,79	694,23	3.001,34	2.401,07
SAO BENEDITO	441.957,89	353.566,31	1.370,91	1.096,73	24.471,80	19.577,44
SAO GONCALO DO	928.347,49	742.677,99	2.879,65	2.303,72	20.988,47	16.790,78
SAO JOAO DO	292.729,07	234.183,26	908,02	726,42	2.299,92	1.839,94
SAO LUIS DO CURU	430.435,46	344.348,37	1.335,17	1.068,14	3.683,62	2.946,90
SENADOR POMPEU	309.278,80	247.423,04	959,36	767,49	8.720,06	6.976,05
SENADOR SA	309.752,25	247.801,80	960,82	768,66	2.275,74	1.820,59
SOBRAL	7.315.426,22	5.852.340,98	22.691,79	18.153,43	207.652,34	166.121,87
SOLONPOLE	174.638,72	139.710,98	541,71	433,37	4.895,91	3.916,73
TABOLEIRO DO	441.514,19	353.211,35	1.369,54	1.095,63	19.202,83	15.362,26
TAMBORIL	412.921,07	330.336,86	1.280,84	1.024,67	5.692,93	4.554,34
TARRAFAS	376.709,77	301.367,82	1.168,52	934,82	2.026,47	1.621,18
TAUA	552.681,57	442.145,26	1.714,37	1.371,50	30.452,68	24.362,14
TEJUCUOCA	242.037,99	193.630,39	750,78	600,62	2.615,28	2.092,22
TIANGUA	891.458,74	713.166,99	2.765,22	2.212,18	84.648,82	67.719,06
TRAIRI	355.061,44	284.049,15	1.101,37	881,10	11.498,64	9.198,91
TURURU	330.752,85	264.602,28	1.025,97	820,78	2.909,68	2.327,74
UBAJARA	504.601,21	403.680,97	1.565,23	1.252,18	13.730,55	10.984,44
UMARI	144.538,24	115.630,59	448,34	358,67	2.870,10	2.296,08
UMIRIM	222.802,29	178.241,83	691,11	552,89	2.244,92	1.795,94
URUBURETAMA	295.811,22	236.648,98	917,58	734,06	1.863,02	1.490,42
URUOCA	290.013,40	232.010,72	899,60	719,68	2.768,95	2.215,16
VARJOTA	511.755,92	409.404,74	1.587,42	1.269,94	6.165,47	4.932,38
VARZEA ALEGRE	446.563,27	357.250,62	1.385,20	1.108,16	17.655,66	14.124,53
VICOSA DO CEARÁ	420.351,14	336.280,91	1.303,89	1.043,11	17.778,17	14.222,54
<b>TOTAIS:</b>	<b>198.081.690,35</b>	<b>158.465.352,28</b>	<b>614.431,61</b>	<b>491.545,36</b>	<b>7.197.365,48</b>	<b>5.757.892,38</b>

Nota: 1) ICMS (100%) = R\$792.326.761,40

2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.457.726,44

3) IPVA (100%) = R\$14.394.730,96

4) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

5) VALORES BRUTO E LÍQUIDO (DESCONTADO O FUNDEB).

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº085/2014**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº6617193/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA PAPELTINTA LTDA ME	06.681.255-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 16 de Outubro de 2014 até 15 de Outubro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de outubro de 2014.

Idelsa Nogueira de Queiroz

COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 345/2014**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo

PAF-ECF apresentando pela empresa **WINFOX SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5945911000105, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº53282952014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
WINVENDAS.EXE	2014.01	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29/11/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de outubro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 347/2014**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **KA SOLUTION TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o



nº71966436000188, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº65079242014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MÓDULO DE CAIXA ECF	1.9.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 24/03/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. **COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, aos 17 de outubro de 2014.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº11/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº20/2014 (publicado no D.O.E. de 22/09/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.271175-0	FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES
02	06.362305-6	MARIA NEIDE DA SILVA MERCADINHO
03	06.392156-1	V L MAURICIO ME
04	06.615656-4	ANTONIO AREMILSON FREITAS - ME
05	06.690860-4	FRANCISCO SERGIO DE SOUSA ALVES MS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 10 de outubro de 2014.

Antonio Jose Ribeiro da Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº23/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº108, 109, 110, 112, 111, 113 e 107/2014 (publicado no D.O.E. de 17/09/2014, 19/09/2014, 22/09/2014 e 26/09/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 15 de outubro de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº23/2014, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 108, 109, 110, 112, 111, 113 E 107/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367.283-9	BR TEXTIL COMERCIO E INDUSTRIA DE VESTUARIO LTDA
02	06.903.954-2	ESPUMA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
03	06.604.253-4	NEY BAUMAM PERES ALVARENGA ME
04	06.299.620-7	STAMPART.ESTAMPARIA TEXTIL LTDA ME
05	06.717.128-1	P14 PLATAFORMA TEXTIL IND DE CONF LTDA EPP
06	06.214.378-6	PEIXOTO COMERICO DE GAS LTDA
07	06.715.011-0	MKM COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
08	06.710.523-8	MOTA PACIFICO COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA EPP

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº025/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO e da Administração Tributaria em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2014/0024 (publicado no D.O.E. de 17 de outubro 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.087475-9	CASA LOTERICA MAGALHOES LTDA
02	06.316661-5	MARIA DE SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA VESTUARIO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 06 de outubro de 2014.

Cícero Ferreira dos Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº026/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO e da Administração Tributaria em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto N; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2014/0026 (publicado no D.O.E. de 10/09/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.204336-6	D A SOUSA DA SILVA VESTUARIO
02	06.209557-0	LUCIMAR BARROS MACEDO
03	06.270892-9	SELMA COSTA LEITE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 06 de outubro de 2014.

Cícero Ferreira dos Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº027/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2014/0023 (publicado no D.O.E. de 22.10.2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	----------------------

01	06.198631-3	SAMUEL MARTINS DO NASCIMENTO
----	-------------	------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 06 de outubro de 2014.

Cícero Ferreira do Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº057/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº303 e 304/2014 (publicado no D.O.E. de 09 de setembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	----------------------

001	065224965	DEBORA GALLIZZI
002	063061740	BRASIL COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA
003	063822750	EXCLUSIVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº125/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº125/2014 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 14 de outubro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº125/2014, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)125/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 341726 0	RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
02	06 355864 5	IRISMAR MATOS ARAUJO
03	06 356371 1	MEIRIANE DOS ANJOS GOMES ME
04	06 356827 6	BIMBO PICCOLO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
05	06 357126 9	FRANCISCO RICARDO LOPES MICROEMPRESA
06	06 357134 0	JB & LUSTOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES
07	06 357694 5	FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE OLIVEIRA ME
08	06 358555 3	M.A SANTOS DE ALBUQUERQUE ME
09	06 359505 2	MARIA CONCEBIDA DE ARAUJO FONSECA
10	06 359607 5	IVANIZETE ARAUJO SILVEIRA ME
11	06 361756 0	LUCIA APARECIDA NUNES DA SILVA ME
12	06 362623 3	D C FERREIRA
13	06 362735 3	E.S. FONSECA - ME
14	06 407917 1	A. DE S. SOARES ME
15	06 508794 1	RICARDO LISBOA ALBUQUERQUE ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº126/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº126/2014 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 14 de outubro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº126/2014, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)126/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 204584 9	FRANCISCO GLAUBER SOARES DE CASTRO EPP
02	06 209298 7	A. M. S. DO SANTOS MICROEMPRESA
03	06 210466 7	PATRICIA MARIA DE SOUSA MONTEIRO-ME
04	06 301655 9	MARIA LUCIVANA TAVARES DE SOUSA
05	06 357943 0	JACQUELINE LOIOLA CAMARGO ME
06	06 358368 2	ANDREA COELHO FERREIRA
07	06 360825 1	ANTONIA LUCIVELBA D PRUDENCIO ME
08	06 415166 2	A M DOS SANTOS GRAFICA
09	06 525590 9	L C SOBRAL DA SILVA PIMENTEL ME
10	06 604820 6	F L DOS SANTOS PEIXOTO TELECOMUNICACOES ME
11	06 608686 8	MARIA FURTADO DE SOUSA ME
12	06 627497 4	IVAN INACIO CAMPELO ME
13	06 664614 6	EUDEMIA LEMOS DE SIQUEIRA ME
14	06 675026 1	GEANE MEYRE BARROS COSTA
15	06 682868 6	PATRICIA ALVARENGA PORTO LIMA EPP
16	06 897749 2	FAN & COIL SERVICOS COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº127/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº127/2014 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 14 de outubro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº127/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)127/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 305332 2	JOSE CLAUDIO DE VASCONCELOS MICROEMPRESA
02	06 311113 6	REJANE MARIA ALVES GOMES
03	06 315613 0	A M B DE OLIVEIRA VESTUARIO ME
04	06 315959 7	ELYADSON DA SILVA GOMES EPP
05	06 320146 1	HOMERO MARTINS NETO MICROEMPRESA
06	06 359027 1	FRANCISCA TELES BEZERRA ME
07	06 359930 9	MARIANA L FERNANDES ME
08	06 360150 8	LIDUINA MARIA MARTINS DE SOUSA ME
09	06 360416 7	DAVID DE BRITO VIANA ME
10	06 361261 5	DACILENE DE ALMEIDA FIUZA
11	06 361637 8	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
12	06 362845 7	ROBERTA DE SA BARRETO DE ANDRADE ME
13	06 372927 0	AYMERR Q SOUSA DISTRIBIDORA DE PESCADOS ME
14	06 410317 0	THIAGO CASSIO MOURA PENHA ME
15	06 504167 4	ROSANE ALVES DE ARAUJO ME
16	06 581038 4	DENIS RODRIGUES DA CRUZ LIMA ME
17	06 854141 4	F G REBOUCAS

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº128/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº128/2014 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 14 de outubro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº128/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)128/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 203688 2	IVANEIDE C DE SENA MS
02	06 358315 1	AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06 412706 0	NATHALIA CAVALCANTE UCHOA ME
04	06 562806 3	JOSE BENEDITO FREITAS ME
05	06 573150 6	RICARDO JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
06	06 576336 0	ALOISIO LUCIO DA CRUZ ME
07	06 577181 8	PRIME- SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA M
08	06 626547 9	DANIELE HOLANDA MOREIRA ME
09	06 663625 6	CARLOS ALBERTO TAVEIRA ME
10	06 665181 6	CARINA MARIA FONTENELE DE SOUZA ME
11	06 671489 3	WALFREDO SOLON MOTA NETO ME
12	06 673889 0	M A DE OLIVEIRA PAPELARIA
13	06 675763 0	RITA EMANUELA GOMES FROTA ME
14	06 677446 2	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA BEBIDAS ME
15	06 682750 7	PAULO RICARDO ALENCAR FRANCA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº129/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº129/2014 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 14 de outubro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº129/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)129/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 201763 2	DESIDRATEC IND E COMERCIO DE TECNOLOGIA DE DESID
02	06 208495 0	NARJARA REGILA DO ESPIRITO SANTO VARIEDADES ME
03	06 360381 0	JOSE MARCAL FILHO ME
04	06 395353 6	MARIA DO CARMO GONCALVES CAMPELO ME
05	06 406876 5	B & D COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME
06	06 559839 3	F R L SERGINO CALCADOS ME
07	06 561928 5	FRANCISCO EULER RODRIGUES DA SILVA ME
08	06 584419 0	MARIA LIDUINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ME
09	06 586418 2	JULIANA LUCELIA SOUSA VIANA ME
10	06 600032 7	G & C INDUSTRIA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ES
11	06 612812 9	A F BATISTA LIMA ME
12	06 612933 8	CASA DAS MAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS DE COST
13	06 667901 0	MARA RAQUEL DE MESQUITA ALEXANDRE ME
14	06 695036 8	MARIA SOCORRO ALVES BEBIDAS
15	06 697874 2	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE OLIVEIRA MS
16	06 698237 5	JOAO PATRICIO DA SILVA - ME
17	06 701564 6	FS INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº130/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº130/2014 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 14 de outubro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº130/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)130/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 357656 2	E PIRES TEIXEIRA ME
02	06 362746 9	S F TELES ME
03	06 367822 5	L C QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES L
04	06 370181 2	JUNIOR HERBERTH ALVES SALES ME
05	06 381447 1	FABIANA PINHEIRO DE SOUZA
06	06 384774 4	JESSIANE ARRUDA COELHO FEITOSA CONFECCOES ME
07	06 399755 0	FRANCISCO VALMIR BATISTA ME
08	06 425103 9	NASCER DE NOVO COM VAREJISTA DE OTICA, ART.BIBL
09	06 554970 8	S M DE CASTRO BORGES ME
10	06 564375 5	MARLI F MARQUES
11	06 568666 7	CLEMILTON ARRUDA MONTEIRO ME
12	06 569003 6	PATRICIO COELHO FERREIRA
13	06 584577 3	ERIDAN OTICA LTDA ME
14	06 618700 1	MARLUCE ARAUJO DA SILVA BATISTA ME
15	06 629497 5	FRANCISCO LUCILANE FERREIRA DE SOUZA ME
16	06 951612 0	MARIA NEUSA SILVA RODRIGUES MICROEMPRESA
17	06 967021 8	MANOEL SEVERIANO RAMOS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº131/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº131/2014 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 14 de outubro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº131/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)131/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 289835 3	FRANCISCA SILVIA MONTE BEZERRA MICROEMPRESA
02	06 372732 3	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA VESTUARIO
03	06 376204 8	VALDILENE BRAGA TAVARES ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06 376511 0	KAMILLA ROCHA MAIA ME
05	06 381981 3	NATALIA ALMEIDA DE LIMA ME
06	06 395800 7	ANTONIO JOILSON ALEXANDRE SOUSA ME
07	06 417798 0	FRANCISCO EDNARDO DE SOUZA JUNIOR 71785140353
08	06 420968 7	ANA PATRICIA AIRES QUEIROZ
09	06 562720 2	ISABELE XAVIER ROCHA ME
10	06 564988 5	CULTURAL COMERCIO E SERVICO LTDA
11	06 569347 7	FRANCISCO DE ASSIS DE MOURA PINTO 79246630378
12	06 570651 0	FRANCISCA ROSANGELA GONCALVES DE BRITO PEREIRA
13	06 572177 2	PRISCILA COMERCIAL DE CALCADOS LTDA - ME
14	06 581707 9	T A CARVALHO GUEDES ME
15	06 697551 4	ANA CLAUDIA LESSA DE AQUINO MICROEMPRESA
16	06 701408 9	SAMIRA RODRIGUES DE SOUZA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº132/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº132/2014 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 14 de outubro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº132/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)132/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 363080 0	JOSE AUGUSTO LOPES LIMA ME
02	06 374402 3	ANTONIO BERNARDO DE ALMEIDA NETO ME
03	06 380336 4	M F DA SILVA SOUSA CONFECCAO ME
04	06 399163 2	EVILANIA SAMPAIO PEREIRA ME
05	06 399611 1	LUANA MENEZES ALBUQUERQUE ME
06	06 399664 2	M ARAUJO DA SILVA CASTELO BRANCO ME
07	06 416048 3	JOSE AUGUSTO SOARES MENDONCA
08	06 416265 6	M CARVALHO QUINTELA ME
09	06 417392 5	FREEWILLY COMERCIO DE RACOES LTDA ME
10	06 424305 2	MARIA JOSE FREITAS VESTUARIO ME
11	06 580839 8	RAQUEL CHAVES BATISTA DE SOUSA ME
12	06 670360 3	FRANCISCO CELIO FERREIRA DA COSTA ME
13	06 677128 5	A. N. ALVES ABREU ME
14	06 679662 8	MARIA EMILDA MACEDO DE SOUSA ME SOCIAL
15	06 930602 8	FLAVIO VASCONCELOS LOPES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº133/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO

que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº133/2014 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 15 de outubro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº133/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)133/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 367170 0	MARIA DJALMA LIMA VIANA
02	06 398155 6	ERINEUDO ALVES SARAIVA 48585599391
03	06 399511 5	SERGIO AMARAL DE SOUSA ME
04	06 411423 6	SERGIO AUGUSTO ARAUJO RODRIGUES ME
05	06 416123 4	JOSE SILVA LUZIA ME
06	06 416220 6	VANESSA CRISTINA FREITAS MENDONCA
07	06 418091 3	MILTON CEZAR DO NASCIMENTO CASTRO ME
08	06 422319 1	SILMARA PAIXAO XAVIER 63358085368
09	06 424132 7	G H J HOLANDA ME
10	06 587268 1	CLARK HARRISON PAZ DA SILVA 02032207303
11	06 602583 4	F ITACI PEREIRA COMERCIO DE VARIEDADES
12	06 603772 7	LUCILIA MARIA ALBUQUERQUE MOURA CARDIAL
13	06 609724 0	J S DE OLIVEIRA BRINDES ME
14	06 614222 9	ANDREA MARIA LIMA DE SOUZA 73996548320
15	06 885052 2	ISAU MAGALHAES VASCONCELOS MICROEMPRESA
16	06 907759 2	MIGUEL AMANCIO DE SOUZA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº134/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº134/2014 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 14 de outubro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº134/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)134/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 362934 8	MARIA DAS GRACAS SOUZA DE BRITO ME
02	06 366825 4	JACQUELINE DE ALMEIDA VIANA FEITOSA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06 412395 2	M LUCIVANDA DA SILVA COMERCIOS ME
04	06 412436 3	ELIZANGELA SAMPAIO DO NASCIMENTO
05	06 412443 6	GLAUCIANE MARIA DA SILVA DE CASTRO
06	06 413505 5	FRANCISCA ERILAINE DOS SANTOS 96627638304
07	06 414873 4	IRANI ANTERO PIMENTEL DE OLIVEIRA
08	06 414945 5	ANTONIO NEYTOM DE BRITO SILVA ME
09	06 415998 1	R C DA SILVA VARIEDADES
10	06 416574 4	JOAO SAMPAIO DA SILVA ME
11	06 416712 7	THAIS RAFAELLY DO NASCIMENTO SILVA ME
12	06 419040 4	MARIA EFIGENIA SANTOS ALMEIDA 62868420397
13	06 554038 7	R J SIMOES

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº135/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº135/2014 (publicado no D.O.E. de 06 de outubro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 16 de outubro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº135/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)135/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 301476 9	MAIRTON RODRIGUES DE MENEZES MICROEMPRESA
02	06 388070 9	MARIA FRANCINALVA HERCULANO
03	06 412035 0	J THIAGO N. PINHEIRO ME
04	06 554741 1	CINTIA DE OLIVEIRA SOUSA ME
05	06 559232 8	BOA IDEIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE L
06	06 564360 7	WESLEY PINHEIRO DE FREITAS ME
07	06 564807 2	ANTONIA OLIVEIRA MOURA ME
08	06 567955 5	ANTONIA MARIA FERREIRA SOARES ME
09	06 572176 4	FRANCISCO CRISTIANO BARROSO BRAGA CONFECOES
10	06 572391 0	M A TEXEIRA ALVES
11	06 574700 3	RICHARD ALVES DE SOUZA ME
12	06 583058 0	MW COMERCIO DE CONFECOES LTDA
13	06 587542 7	ELIZABETH FREIRES VIEGAS 77697561387
14	06 623772 6	VALDIR BATISTA ALVES ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº136/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº136/2014 (publicado no D.O.E. de 06 de outubro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade

para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 16 de outubro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº136/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)136/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 376851 8	F V RODRIGUES ALVES
02	06 381477 3	MARIA DO CARMO TORRES RODRIGUES
03	06 384320 0	OLIVIA JANUARIO DE BARROS ME
04	06 384519 9	F MARQUES DOS SANTOS
05	06 402891 7	LENICE SALES PEREIRA ME
06	06 407926 0	MARIA RENATA SOARES DE PAIVA ME
07	06 410584 9	J D DA SILVA CONFECÇÕES ME
08	06 410594 6	ANTONIA TANIA MOURA NOBRE ME
09	06 420262 3	MARIA VILANIR MOREIRA DE SOUZA ME
10	06 421641 1	PATRICIA MARIA DA COSTA SIQUEIRA ME
11	06 424098 3	GEOVANE FACANHA DE LIMA 13604433800
12	06 424174 2	VALDIR FELISMINO DA SILVA ME
13	06 511453 1	F M ALVES NOBRE ME
14	06 573083 6	KILVIA MARIA P GOMES ME
15	06 620346 5	JS COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA
16	06 992694 8	MESSIAS DOS SANTOS DA SILVA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº137/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº137/2014 (publicado no D.O.E. de 06 de outubro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 16 de outubro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº137/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)137/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 278295 9	MARIA ALZENIR FELIX FRAZAO MICROEMPRESA
02	06 311120 9	VAUIRES PAULA CASTRO ARMARINHO MICROEMPRESA
03	06 390893 0	J P DA SILVA LIMA
04	06 397563 7	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE ME
05	06 405878 6	QUEMUEL DARWIN MARQUES MAGALHAES ME
06	06 407152 9	MARIA DARLIENE CORDEIRO DA SILVA
07	06 410113 4	ANA CLAUDIA MADEIRA VIDAL ME
08	06 410727 2	FRANCISCA MOREIRA RODRIGUES ME
09	06 503480 5	HELTON BEERY DO C MENDONCA ME
10	06 561452 6	FRANCISCO FLAVIANO ALVES SOUSA ME
11	06 564067 5	TOK D ART.INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS INTIMAS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
12	06 564322 4	JE CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
13	06 572069 5	W W DOS SANTOS QUINTELA ME
14	06 572264 7	EDUARDO RODRIGUES PINTO ME
15	06 587402 1	FRANCY NEIDE FRANCA BARBOSA 37873083349

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2014/0026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 01 de outubro de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2014/0026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207015-0	E CRUZ DE LIMA ME
02	06.306871-0	JOÃO ANTONIO DE SOUZA MERCADINHO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2014/0027

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 06 de outubro de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2014/0027 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.818041-1	GOMES E SILVA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2014/0030

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da I.N. Nº033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Brejo Santo, 08 de outubro de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2014/0030 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.337056-5	J SOARES DA SILVA - ME
02	06.383601-7	M. JOSE DE SEJUS - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I.N. nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Crato, 14 de julho de 2014.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº033/2014 DE 14 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.367049-6	ANTONIO GUSTAVO DA COSTA ME
02	06.684763-0	A N DA SILVA CONFECÇÕES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 15 de outubro de 2014.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº45/2014 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.967427-2	JOA VIEIRA DA SILVA MERCEARIA ME
-----	-------------	----------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 15 de outubro de 2014.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº47/2014 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.526380-4	JOAO FELIPE DA SILVA LIMA ME
-----	-------------	------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 15 de outubro de 2014.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº48/2014 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.674536-5	R C BEZERRA FRANCA SOBREIRA ME
-----	-------------	--------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de outubro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº94/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.298948-0	ANTONIO RENATO ALVES DE SOUZA-EPP
02	06.342748-6	I S LIMA-ME
03	06.626625-4	RENE GONÇALVES DE MELO-ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2014**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2014.23451**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.23451, o contribuinte: **VMS BATERIAS VENDAS MANUTENCAO E SERVICOS LTDA ME**, CGF 06 377945-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A INCORPORAR OS ARQUIVOS DA DIF DOS PERIODOS DE MARÇO A SETEMBRO DE 2014, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2014.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº00018/2014**

A ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, inciso 3º, paragrafo. 4º e paragrafo 5º, inciso 3º da lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** à **POSTO FISCAL DE ARACATI**, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze), dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 13 de outubro de 2014.

Jacilda Camilo de Souza Rodrigues

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº00018/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	409.346.834-68	LUCIANO JOSE LINS DE AZEVEDO	2014.08550-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM PARANGABA, nos termos do artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que o contribuinte **CARLOS ALBERTO P DE ALMEIDA** CGF: 06.356.007-0, fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado nos Autos de Infração nºs 2014.05500-5; 2014.05501-7; 2014.05502-9; 2014.05503-1. O não atendimento a esta INTIMAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias, ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, dirija-se a qualquer Unidade de Atendimento da Secretaria da Fazenda, ou ligue para (85) 3289-5050/0800.707.8585. A contagem do prazo acima indicado será iniciado 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de outubro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.520011-0	F PEREIRA DE LIMA PADARIA	201407990

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº135/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **J R DE SÁ ME**, CGF 06.687.881-0, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para **IMPUGNAR** o AUTO DE INFRAÇÃO nº201408422-6 ou **RECOLHER** o lançado e correspondente crédito tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 14 de outubro de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 156/2014****TERMO DE INTIMAÇÃO 2014.20498**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.2014.20498, o contribuinte: **AIRTON DE S VIEIRA MICROEMPRESA**, CGF 06.685386-9, para através de seu(s)

dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS-EFDS DOS PERÍODOS: MAIO, JUNHO E JULHO DE 2014, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de outubro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº457/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº457/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.822.892-9	BRITAGEM PONTES LTDA	201412242-0
02	06.822.892-9	BRITAGEM PONTES LTDA	201412246-8
03	06.822.892-9	BRITAGEM PONTES LTDA	201412240-6
04	06.822.892-9	BRITAGEM PONTES LTDA	201412245-6
05	06.822.892-9	BRITAGEM PONTES LTDA	201412237-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº458/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO:201412237-7/201412240-6/201412242-0/201412245-6/2014012246-8) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº458/2014 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.822.892-9	BRITAGEM PONTES LTDA	201425184

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº459/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº459/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.292.709-4	SIMAO PEDRO HOLANDA DO NASCIMENTO EPP	201408069-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº12/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA ELIANE SILVA VIDAL**, CGF nº06 554560 5, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2014/16231, por incorrer, no ano de 2013, na hipótese de exclusão prevista PENDÊNCIA DE DÉBITOS EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPensa (ART.15, INCISO XV, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, aos 15 de outubro de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas  
AUDITOR FISCAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº73/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa

nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **PATRICIA A. F. BEZERRA - ME**, CGF nº06392148-0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2014.25580, por incorrer, no ano de 2013, na hipótese de exclusão prevista Art.15, inciso XXV, da Resolução CGSN 94/2011 (Ausência de Regularização da Inscrição Estadual ou Municipal), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 16 de outubro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº74/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **LIMA E JUSTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CGF nº06589081-7, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de



Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2014.24700, por incorrer, no ano de 2013, na hipótese de exclusão prevista Art.15, inciso XXV, da Resolução CGSN 94/2011 (Ausência de Regularização da Inscrição Estadual ou Municipal), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 16 de outubro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº75/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **O. CAMPOS NASCIMENTO - ME**, CGF nº06625379-9, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2014.25577, por incorrer, no ano de 2013, na hipótese de exclusão prevista Art.15, inciso XXV, da Resolução CGSN 94/2011 (Ausência de Regularização da Inscrição Estadual ou Municipal), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 16 de outubro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº76/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **L VICENTE SOARES ME**, CGF nº06211339-9, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2014.25585, por incorrer, no ano de 2013, na hipótese de exclusão prevista no Art.15, inciso XXV, da Resolução CGSN 94/2011 (Ausência de Regularização da Inscrição Estadual ou Municipal), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 16 de outubro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº120/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **FORTCAR RENTAL LTDA**. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o **serviço de locação de veículos com quilometragem livre, sem combustível e sem motorista, todos com seguro total**, para compor a frota da SEFAZ, destinados para a Capital e Interior do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, item 4 e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 110 (cento e dez) dias, contado da data da emissão da Ordem de Serviço pela Contratada. O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 110 (cento e dez) dias,

contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$9.954,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), pagos em parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação de cada nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S.A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903900.00.0.20, 19100001.04.122.500.28262.02.33903900.00.0.20, 19100001.04.122.500.28262.03.33903900.00.0.20, 19100001.04.122.500.28262.04.33903900.00.0.20, 19100001.04.122.500.28262.05.33903900.00.0.20, 19100001.04.122.500.28262.07.33903900.00.0.20, 19100001.04.122.500.28262.08.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Adjunto da SEFAZ e Heraclides Viana Macedo Júnior - Diretor Comercial da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº133/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA. ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de elevadores, com reposição total de peças**, pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, sendo: LOTE 1: 02 (dois) Elevadores compostos cada um de 1 (um) unidade, velocidade de operação 60 (m/min), 7 (sete) paradas, uma casa de máquinas no topo das caixas dos elevadores, destinação Passageiros/serviço, fabricante ThyssenKrupp, linha: Frequencedyne, cabine linha Export, capacidade 10 passageiros ou 750kg, Sistemas acessórios: Intercamunicador com a portaria, sistema de voz digitalizada, sensores de obstáculos para fechamento das portas, ventilação das cabines inteligente e autoajustável e controlador de tráfego modelo TK-16 TKVISION dedicado ao gerenciamento do grupo de elevadores, Instalado no edifício SEFAZ IV, situado à avenida Alberto Nepomuceno Nº77, Centro, Fortaleza/CE; LOTE 2: Elevador composto de 1 (um) unidade, velocidade de operação 0,75 m/s, 5 (cinco) paradas, destinado a passageiros/serviço, fabricante Otis, capacidade de 420kg, Instalado no edifício SEFAZ/CESEC, situado à rua Rufino de Alencar Nº134, Centro, Fortaleza-Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$28.896,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2014. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa, matrícula nº106008-1-2. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Adjunto da SEFAZ e Robson Ferreira Lima - Representante Legal da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2014**  
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2014 para aquisição, com instalação, de cortinas ROLÔ, com tecido tela solar, para a SEFAZ JUAZEIRO DO NORTE-CE; II -

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **BKFLEX CORTINAS E PERSIANAS LTDA. ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$4.060,73 (quatro mil, sessenta reais e setenta e três centavos) referente à aquisição de mais 01 (uma) cortina de 3,04m de largura por 2,33m de altura, passando de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para R\$99.060,73 (noventa e nove mil, sessenta reais e setenta e três centavos); VIII - VIGÊNCIA: 115 (cento e quinze) dias contado a partir da sua assinatura; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 07/07/2014; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado – Secretária Executiva da SEFAZ e Wallace Trindade Lopes - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº193/2014** - O SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **SYLVIO BEZERRA EGYDIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de viagem, no período de 16 e 17 de outubro de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 032/SEINFRA/2014

PROCESSO Nº6303016/2014. OBJETO: **Contratação direta da empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE para a execução dos serviços de INFORMÁTICA**. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de acesso as redes de teletinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais. VALOR GLOBAL: R\$511.200,00 (quinhentos e onze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XVI, da Lei nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. DISPENSA: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 13 de outubro de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº728/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110145500, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO GUEDES SOBRINHO**, CPF 02058294491, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00963313, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 11/06/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.386/1994 - DOE de 09.12.1994 .....	1.290,88
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988 .....	516,35
Vantagem Pessoal - Lei nº10.670/82, alterada pela Lei nº11.171/86 .....	534,02
Progressão Horizontal de 25- Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	650,35
Total .....	2.991,60

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nºS/NÚMERO datada de 03/09/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16/10/1998, que concedeu aposentadoria à JOAO GUEDES SOBRINHO, matrícula nº00963313. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DESPACHO

Processo Administrativo Disciplinar; Processo nº7954344/2013 – Port. Nº202/2014; Assunto: **FRAUDE NO REGISTRO DO PONTO**; Aprovo o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhendo os fundamentos nele expendidos, devendo ser notificada a Diretoria Administrativo Financeira para que seja aplicada aos servidores José Alves da Silva Filho – Mat. 2802-1-6 e Rubens de Tarso Lima de Araújo - Mat. 2910-1-3 a sanção disciplinar estabelecida no Art.196 inciso I combinado com o art.198 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/1974, devendo os dois servidores ficarem suspensos de suas funções laborais pelo prazo de 30 (trinta) dias. Porém, face a constatação de ilícito na esfera penal, ficando a cargo da Delegacia de Defraudações e Falsificações a conclusão do Inquérito Policial com a apuração da materialidade dos crimes e demais autores. Publique-se, com efeito de notificação ao Dr. Ramon Galvão Fernandes – OAB-CE nº18.098. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041 SÉRIE 3 ANO VI, FORTALEZA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº406.2013 DO Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja/CE-SAAE GRANJA. **Onde se lê:** Abastecimento de água e esgoto para a PRE/CE de GRANJA/CE, localizado na RUA SERGIPE, 250 - SÃO PEDRO, CEP 62.430-000. **Leia-se:** Abastecimento de água e esgoto para a PRE/CE de GRANJA/CE, localizado na RODOVIA CE 085 KM 20 - ALTO DO POSTO - GRANJA/CE - CEP 62.430-000. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2014.

Rita de Cácia M.P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 430670-1X, lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de 10 de 14.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GILMARA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 472955-13, lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de 10 de 14.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **AZER PIRES GONCALVES**, matrícula 300323-14, lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO KENNEDY SALDANHA RIBEIRO**, matrícula 300338-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA CASA DO ALBERGADO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DANIEL MOURA LOPES**, matrícula 472764-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de 10 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIO BATISTA SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de 10 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CONCEIÇÃO DE MARIA GALENO PINEO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de 10 de 14.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EVA NUBIA MENDES FACUNDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de 10 de 14.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461/2014** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.73, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda o que consta o Processo Administrativo nº2164429/2014 – SPU, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** ANÍBAL FONSECA FERREIRA NETO, matrícula nº473363-1-X, SÉRGIO MARCELO DA ROCHA, matrícula nº473103-1-8 e FRANCISCO EDILSON DE ARAÚJO MARTINS, matrícula nº125822-1-8, para receber, provisória e definitivamente, o material que versa sobre o Contrato nº028/2014, celebrado com a INCOSEG – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., que tem como objeto aquisição de capacetes e escudos anti-tumulto destinados ao



reaparelhamento das unidades prisionais do sistema penitenciário da SEJUS. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº960/2014** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo SPU nº10476739-1, RESOLVE **aplicar a sanção de REPREENSÃO**, nos termos do art.196, I e 197, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), ao servidor **FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA**, Agente Penitenciário, matrícula nº472485-1-5, lotado na COSIPE, com exercício na Cadeia Pública de Traíri, em consonância com o descrito no Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1003/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA**, a partir de 15 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 056/2014

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: EMPRESA **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.590.023/0001-42, estabelecida na Avenida Pasteur, nº89 - Loja 06, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.150-290, Belo Horizonte - MG, neste ato representada legalmente pela Sra. ANDRÉA MARTINS CAPANEMA. OBJETO: **Aquisição com instalação de equipamentos e materiais hospitalares**, para aparelhar 03 (três) Centros de Referência a Saúde Materno-Infantil do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140006 - SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$4.451,97 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) pagos em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19778.08.449052.82.1 18100004.14.421.077.19778.03.449052.01.7 18100004.14.421.077.19778.03.449052.82.1 18100004.14.421.077.19778.01.449052.01.7 18100004.14.421.077.19778.08.449052.01.7 18100004.14.421.077.19778.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANDREA MARTINS CAPANEMA, EMPRESA HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA e JOSÉ TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 057/2014

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: EMPRESA **EQUIPOS COMERCIAL LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.674.540/0001-77, estabelecida na Rua Pérola, nº38 - Sala 03, CEP: 86.600-000, Rolândia - Paraná, neste ato representada legalmente pela Sra. WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES. OBJETO: **Aquisição com instalação de equipamentos e materiais hospitalares**, para aparelhar 03 (três) Centros de Referência a Saúde Materno-Infantil do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - LOTES 02,05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Edital do Pregão Eletrônico nº20140006 - SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$37.199,00 (trinta e sete mil e cento e noventa e nove reais) pagos em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada; sendo R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais), referente ao LOTE 02; R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais), referente ao LOTE 05 e R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), referente ao LOTE 06 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19778.08.449052.82.1 18100004.14.421.077.19778.03.449052.01.7 18100004.14.421.077.19778.03.449052.82.1 18100004.14.421.077.19778.01.449052.01.7 18100004.14.421.077.19778.08.449052.01.7 18100004.14.421.077.19778.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, EMPRESA EQUIPOS COMERCIAL LTDA. e JOSÉ TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 058/2014

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: EMPRESA **REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.258.825/0001-12, estabelecida na Rua Ursula P. R da Fonte, nº330- Lote 13/14/15, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Bairro Pitangueiras, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas - BA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ED ROBSON BRUM SILVA. OBJETO: **Aquisição com instalação de equipamentos e materiais hospitalares**, para aparelhar 03 (três) Centros de Referência a Saúde Materno-Infantil do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - LOTE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140006 - SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.799,00 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais) pagos em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19778.08.449052.82.1 18100004.14.421.077.19778.03.449052.01.7 18100004.14.421.077.19778.03.449052.82.1 18100004.14.421.077.19778.01.449052.01.7

18100004.14.421.077.19778.01.449052.01.7  
 18100004.14.421.077.19778.08.449052.01.7  
 18100004.14.421.077.19778.01.449052.82.1. DATA DA ASSINA-  
 TURA: 01/10/2014 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO  
 ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ED  
 ROBSON BRUM SILVA, EMPRESA REDE GLOBAL COMÉRCIO E  
 SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA; e JOSÉ TERCEIRO  
 DE PAIVA BEZERRA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
 COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 059/2014**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por  
 intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no  
 CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com  
 endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP  
 60.160-040, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE,  
 neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra.  
 MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA:  
 EMPRESA MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP,  
 inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.696.303/0001-04, estabelecida na Rua  
 Eduardo Garcia, nº85, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-100, Fortaleza - CE,  
 neste ato representada legalmente pela Sra. MARIA DO SOCORRO  
 BEZERRA DE VASCONCELOS. OBJETO: **Aquisição com instalação**  
**de equipamentos e materiais hospitalares**, para aparelhar 03 (três)  
 Centros de Referência a Saúde Materno-Infantil do Sistema Penitenciário  
 da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e  
 quantitativos previstos no Anexo I – LOTE 04. FUNDAMENTAÇÃO  
 LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140006 - SEJUS, e seus anexos,  
 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas  
 alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de  
 seu objeto FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado  
 a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo  
 único do art.61, da Lei nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.059,30 (um  
 mil, cinquenta e nove reais e trinta centavos) pagos em moeda corrente  
 nacional, até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da  
 nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação,  
 mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO  
 ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19778.08.449052.82.1  
 18100004.14.421.077.19778.03.449052.01.7  
 18100004.14.421.077.19778.03.449052.82.1  
 18100004.14.421.077.19778.01.449052.01.7  
 18100004.14.421.077.19778.08.449052.01.7  
 18100004.14.421.077.19778.01.449052.82.1. DATA DA ASSINA-  
 TURA: 01/10/2014 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO  
 ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA;  
 MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS, EMPRESA  
 MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP e JOSÉ  
 TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
 COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2014**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da  
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada  
 simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/  
 0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles,  
 nesta Capital, neste ato representada por seu titular, Dra. MARIANA  
 LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BELA CRUZ (CE)**, doravante denominada simplesmente  
 CONVENIADA, inscrita no CNPJ 07.566.045/0001-77, com endereço  
 na Rua 7 de Setembro, nº34, Bela Cruz, Ceará, CEP: 62.570-000, nesse  
 ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ANTÔNIO  
 VASCONCELOS CARVALHO. OBJETO: a **Reforma na Cadeia**  
**Pública** de Bela Cruz/CE, relativamente à reforma da cozinha e  
 banheiros, recuperação do alojamento dos agentes penitenciários,  
 recuperação das celas com ampliação, revisão das instalações hidráulicas,  
 sanitárias e elétricas, recuperação da cobertura (estrutura de madeira e  
 telhas cerâmicas), instalação de ouriço e concertina no muro do solário  
 e pintura geral, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Bela Cruz/  
 CE, conforme planilha orçamentária (fls. 16/17) e cronograma físico-  
 financeiro, acostada às fls. 22, constantes no Processo Administrativo  
 nº4343711/2014/SPU, que passa a fazer parte integrante do presente  
 instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO  
 LEGAL: Lei Federal 8.666/93, bem como Processo nº4343711/2014.

FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da sua  
 assinatura, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado,  
 mediante celebração de Termo de Aditivo. VALOR: Sem valor.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA  
 DA ASSINATURA: 13/10/2014. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO  
 BOTELHO DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E  
 CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ; CARLOS ANTÔNIO  
 VASCONCELOS CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA  
 CRUZ, CEARÁ; TIAGO ARAÚJO VASCONCELOS SECRETÁRIO DE  
 INFRAESTRUTURA DE BELA CRUZ, CEARÁ JUSTINIANO JOSÉ  
 CAMURÇA FILHO GESTOR DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
 COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E  
 GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e  
 tendo em vista o que consta do processo de nº5595870/2014 - VIPROC,  
 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição  
 Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de  
 dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de  
 junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro  
 de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002,  
 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar reformado Damião Sabino da  
 Silva, CPF: 003738693-04, pertencente aos quadros Polícia Militar do  
 Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava o cargo de 2º Tenente,  
 percebendo proventos do mesmo posto, matrícula nº020062-1-9, com  
 óbito em 06/08/2014, **pensão** mensal provisória no valor de R\$4.340,68  
 (quatro mil trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos),  
 correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos vencimentos  
 do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/08/  
 2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Francisca das Chagas de Aquino Silva	viúva	999972403-59	R\$4.340,68

GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
 em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 13/2014**

PROCESSO Nº5262065/2014 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
 E GESTÃO - SEPLAG. OBJETO: As **inscrições dos servidores** Jaylson  
 Gonçalves Dantas e João Parente de Oliveira Maciel, **para**  
**participarem do XXVIII Congresso Brasileiro de Direito**  
**Administrativo**, a se realizar no período de 12 a 14 de novembro de  
 2014, em Foz do Iguaçu/PR. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é  
 justificada porque é um evento jurídico que reúne grandes especialistas  
 consagrados no âmbito do Direito Administrativo, sendo uma grande  
 oportunidade para se aperfeiçoar e atualizar os conhecimentos na área  
 de atuação da Assessoria Jurídica. VALOR: R\$1.980,00 (um mil  
 novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 46100001.04.122.020.14804.01.33903900.00.0.40.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13,  
 inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.  
 CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO**  
**ADMINISTRATIVO**, CNPJ: 29.419.181/0001-77. DECLARAÇÃO DE  
 INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE  
 LICITAÇÃO Nº013/2014, as inscrições dos servidores Jaylson Gonçalves  
 Dantas e João Parente de Oliveira Maciel, para participarem do XXVIII  
 Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a se realizar no período  
 de 12 a 14 de novembro de 2014, em Foz do Iguaçu/PR. Fortaleza-CE,  
 16 de outubro de 2014. Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário Adjunto  
 do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a  
 decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG Fortaleza-CE,  
 16 de outubro de 2014. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho -  
 Secretário do Planejamento e Gestão.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP  
RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2014  
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO DE 2014**

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAIS
<b>RECEITA</b>				
Arrecadação	91.524.792,39	90.078.258,12	100.575.788,27	282.178.838,78
Rendimentos	6.833.302,06	6.917.063,35	4.480.242,16	18.230.607,57
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>98.358.094,45</b>	<b>96.995.321,47</b>	<b>105.056.030,43</b>	<b>300.409.446,35</b>
<b>APLICAÇÃO</b>				-
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	9.452.234,77	10.114.923,59	1.153.798,06	20.720.956,42
Secretaria da Educação – SEDUC	11.648.724,70	48.807.879,73	21.320.386,91	81.776.991,34
Secretaria da Saúde – SESA	-	3.252.213,11	11.006.255,28	14.258.468,39
Secretaria da Cultura - SECULT	-	83.780,00	35.861,20	119.641,20
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	5.690.760,62	20.953.186,62	19.619.637,53	46.263.584,77
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - S D A	25.677.912,88	41.785.728,83	23.519.836,02	90.983.477,73
Secretaria das Cidades – CIDADES	2.446.921,81	10.517.306,62	11.002.177,74	23.966.406,17
Secretaria do Esporte - SESPORTE	637.585,98	149.209,47	783.513,63	1.570.309,08
Secretaria de Recursos Hídricos – SRH	101.891,98	419.009,24	1.547.448,57	2.068.349,79
Gabinete do Governador – GABGOV	-	3.781.549,93	2.276.476,07	6.058.026,00
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	-	-	-	-
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>55.656.032,74</b>	<b>139.864.787,14</b>	<b>92.265.391,01</b>	<b>287.786.210,89</b>
<b>SALDO</b>	<b>42.702.061,71</b>	<b>-42.869.465,67</b>	<b>12.790.639,42</b>	<b>12.623.235,46</b>

\*Dados preliminares sujeitos a alterações.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês, só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte, além disso a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos, podem ocorrer no mês subsequente causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação no exercício de 2013 totalizou R\$261.896.371,92 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e uma reais e noventa e dois centavos).

Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

Lara Costa

GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0101/2014** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031257100, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº198/2002**, datada de 25/06/2002 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23/12/2002, e a Portaria nº0311/2011, datada de 22/09/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 13/01/2012, que concedeu aposentadoria à **RAIMUNDO XAVIER DE ARAUJO**, matrícula nº00077313. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0102/2014** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031257100, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO XAVIER DE ARAUJO**, CPF 00198749368, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de

20 horas semanais, matrícula nº00077313, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem”**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473/1995 .....	684,58
Progressão Horizontal - 30% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	228,19
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077A/1992 .....	136,92
Total .....	1.049,69

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2014/ISSEC**

PROCESSO Nº6508386/2014/VIPROC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Inexigibilidade tem como objeto a **contratação** do INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ 04.907.402/0001-25, com endereço SIG Quadra 1 - Centro Empresarial Parque Brasília - Sala 130, Brasília/DF, CEP- 70610-410, **objetivando a inscrição das servidoras** Katerine Brito Jucá e Francisca Luzitelma Santos Caracas, **no curso GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a realizar-se nos dias 29 e 30 de outubro de 2014, em Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade tendo em vista o conteúdo programático do objeto contribuir para a excelência dos serviços prestados pelo ISSEC; o seu objeto satisfazer os interesses da Administração e a impossibilidade de se estabelecer competição entre empresas do ramo para aquisição, por se tratar de um evento específico, caracterizando a sua singularidade. VALOR: R\$4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.28639.2200000.33903900.70.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação através de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art.25, inciso II, combinado com o art.13, inciso VI da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista estar caracterizada a inviabilidade de competição. CONTRATADA: **INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica deste ISSEC, referente ao Processo Nº6508386/2014, aprovo a contratação com o INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, através da Inexigibilidade de Licitação Nº008/2014/ISSEC. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2014/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do



ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG, referente ao Processo Nº6508386/2014, ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº008/2014/ISSEC. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2014/Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho/Secretário da SEPLAG.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2011 - ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2011, celebrado entre o INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC e o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº003/2014/ISSEC tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº002/2011, firmado entre o ISSEC e o DAE, em 23 de novembro de 2011. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 23 de novembro de 2014 e término em 22 de novembro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº002/2011/ISSEC não modificadas por este Termo Aditivo Nº003/2014/ISSEC. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2014.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
Katerine Brito Jucá  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2014

PROCESSO Nº6527437/2014. OBJETO: **Pagamento de inscrição** de 2 (dois) Analistas de Políticas Públicas do IPECE, Nicolino Trompieri Neto e Witalo de Lima Paiva, no **2nd Ibero-American Congress on Regional Development e XII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos – ENABER**, promovido pela ABER, que acontecerá no período de 15 a 17 de Outubro de 2014, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais, cujo objetivo é a apresentação de trabalhos elaborados pelos mesmos. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Licitação. VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.28503.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item II do Art.25, combinado com o item VI do Art.13, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a Licitação, de acordo com o parecer Jurídico, submetendo o presente processo a consideração do Exmo. Senhor Secretário do Planejamento e Gestão, nos termos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, c/c o Art.2º, parágrafo primeiro do Decreto nº26.651, de 03/07/2002: Deusimar Lira Cavalcante Filho - Ordenador de Despesas e Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto Diretor Geral do IPECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico em 17 de outubro de 2014, a presente Declaração de Inexigibilidade -Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho-Secretário do Planejamento e Gestão.

Deusimar Lira Cavalcante Filho  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2014, 16 DE OUTUBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/ARS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - MAT. 600242-1-9	MESTRE	5000	REDESENHO DO PROCESSO NO SETOR PÚBLICO MAPEAMENTO, MODELAGEM MELHORIA DE PROCESSOS	22 A 26 DE SETEMBRO DE 2014	20 H/A	1.000,00

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº1470/2014** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.3º do Decreto nº31.340, de 05 de novembro de 2013, RESOLVE **DESIGNAR** BRUNO CARVALHO DE PAULA, OSMARINA SALES BESERRA E DENILSON MARCELINO FIDELIS, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE**

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GREEN CARD S/A COMERCIO E SERVIÇOS; V - ENDEREÇO: Largo Visconde de Cairú, 12 – 10º andar – Centro, em Porto Alegre-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Contrato Nº001/2012; no Processo Administrativo Nº6515900/2014; na alínea “d”, do inciso II, do art.65 da Lei nº8.666/93; nos preceitos do direito público; e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; no Decreto Nº30.287 de 18 agosto de 2010; no Decreto Nº30.425 de 25 de janeiro de 2011; no Decreto Nº31.082 de 21 de dezembro de 2012; no Decreto Nº31.479 de 12 de maio de 2014 e na Cláusula Nona do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA FONTE DE RECURSO**, que passará a ter a seguinte redação: O valor global deste Contrato é de R\$233.130,76 (Duzentos e Trinta e Três Mil Cento e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos), correspondendo ao valor unitário de R\$11,15 (onze reais e quinze centavos), para fornecimento de 1.760 vales/mês, para um período de 12 meses, já subtraído da taxa de administração no percentual de 1%, e em conformidade com o previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original, devendo este reajuste, constante do Decreto Nº31.479, de 12/05/2014, ser repassado aos empregados a partir de 01 de janeiro de 2014, que será pago com recursos oriundos da Fonte 00 – Recursos do Tesouro, Dotação Orçamentária desta empresa: 46200002.04.122.500.28502.0100000.33903900.00.0.20.”; IX - VALOR GLOBAL: R\$233.130,76 (duzentos e trinta e três mil, cento e trinta reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do presente termo no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seu primeiro termo aditivo, naquilo que não contrariem o presente aditivo; XII - DATA: 17 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Carlos Alex Dávila de Ávila - Representante Legal da GREEN CARD S/A COMERCIO E SERVIÇOS.

Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº174/2014** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

LEVANTAMENTO DOS BENS desta Secretaria, referente ao exercício 2013/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1479/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Lavras da Mangabeira e Crato, no período de 13 à 16/10/2014, a fim de acompanhar o senhor Luiz Amisterdan Alves de Oliveira, desta Secretaria, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1481/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Arneiroz, São Luís do Curu e Madalena, nos dias 13 a 17/10/2014, a fim de dar prosseguimento ao levantamento cadastral de atingidos com a construção da Barragem Melancia, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1482/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES** ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº1249131-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Mirafima, Madalena, Trairi e Itapipoca, no período de 14 a 17/10/2014 a fim de fazer visita técnica as Agrovilas de Gameleira, Missi e Umari, com vistas a definir localização dos Centros de Manejo dos Projetos de Piscicultura idealizadas para as referidas comunidades com vistas a confecção de plantas dos Projetos bem como outras demandas que se fizerem necessárias em relação aos subprojetos em elaboração, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1483/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 13 a 17/10/2014, a fim de atender a solicitação da COGERH/Bacia do Salgado no Processo nº4847752/2014, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando de R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1484/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 13 a 16/10/2014, a fim de realizar o Diagnóstico Institucional para renovação da Comissão Gestora de Batateiras, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1486/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Orientador da CEFIS, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro, nos dias 14 a 17/10/2014, a fim de fiscalizar usuários dos Recursos Hídricos sem outorga na Bacia do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024926361, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **NICANOR FROTA ANGELIM FILHO**, CPF 03329933372,

que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40318518, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 76,95%, a partir de 17/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2013, cujo valor é de R\$498,53 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/02/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/03/2008, que concedeu aposentadoria à NICANOR FROTA ANGELIM FILHO, matrícula nº40318518. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050300229, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, a servidora, **OSVALDINA TELES DOURADO**, CPF 30281393320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01142917, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 76,13%, a partir de 19/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2004, cujo valor é de R\$292,17 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6999883/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS ROBERTO DE MORAIS SAMPAIO**, CPF 06118615349, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10000416, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285, de 08.01.2013 .....	4.258,77
Gratificação de Tempo de Serviço de 5% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	212,94
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 e Anexo III, a que se refere o Art.4º, da Lei nº14.238, de 10.11.2008 .....	164,39
Gratificação pela execução de Trabalho em Condições Especiais - Lei nº11.965, de 17.06.1992 e Anexo IV, a que se refere o Art.4º, da Lei nº14.238, de 10.11.2008 .....	328,79
Gratificação Especial de Desempenho de 17,5% - Art.16, da Lei nº12.078, de 05.03.1993 e Art.7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10.11.2008 .....	745,28
Gratificação de Especialização de 35% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994 e Art.8º, Inciso II, da Lei nº14.238, de 10.11.2008 .....	1.490,57
Total .....	7.200,74

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102538611, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RUTH MARIA FREIRE NOROES**, CPF 00294470387, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0809571X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009 .....	4.589,22
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	1.147,30
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008 .....	223,31
Gratificação Especialização de 35% - Art.8º, Inciso II, da Lei nº14.238 de 10.11.2008 .....	1.606,22
Total .....	7.566,05

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127902406, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OCELCUCIA SILVA RIBEIRO LINARD**, CPF 19545932368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01104217, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	664,32
Gratificação Risco de Vida - Art.8º, §2º, Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	53,15
Parcela Nominalmente Identificável - Art.7º, §1º, Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	55,97
Total .....	773,44

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5450675/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NILDES DE ALMEIDA BEZERRA**, CPF 19616155334, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01476416, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	664,32
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	53,15
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Art.6º, Inciso II, §1º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013 .....	62,95
Total .....	780,42

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2480436/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OZAIR ASSENCIO DE ARAUJO**, CPF 06072348300, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30



horas semanais, matrícula nº40090614, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	397,48
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974 .....	79,50
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	79,50
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965 de 17.06.92 .....	98,57
Abono Compensatório - Art.1º, §2º, da Lei nº12.991 de 30.12.99 .....	37,64
Total .....	692,69

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1095/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ENFASE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de refrigerador vertical**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 01, descrito no contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140313, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$9.910,22 (nove mil, novecentos e dez reais e vinte e dois centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5916.24200.184.10.302.037.19749.0100000.44905200.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Marcelle Rodrigues de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1354/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER)**, PARA O HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROF: FROTA PINTO de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas contidas no contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.236,40 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6444.24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.3 Fonte 00, PF 2409272012, IG 802186. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014 SIGNATÁRIOS: Magaly Ferreira Mendes e Marcio Rodrigo de Assis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1407/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado CONTRATADA: EMPRESA **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades de abastecimento das unidades de Saúde do Estado, no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A

CONTRATADA fornecerá os Itens: 01, 03, 05, 09, 10, 11, 17, 24, 25, 28, 29, 30, 31 descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº114/2013, Ata de Registro de Preço nº280/2013/SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.445.879,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.28939.01.339032.01.0. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Cláudio Antônio Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1498/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) veículos tipo Hatch Pick-up, cabine dupla/diesel, 2013/2014, na cor prata**, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, a fim de serem utilizados nas Ações de Controle da Dengue no Estado do Ceará, por parte da CONTRATANTE À CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº11/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº20130036, vigente para o Estado do Ceará, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 2, da Ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.065, Ação 14073 - Reforma e/ou ampliação das áreas físicas e aquisição de equipamentos das áreas de Vigilância em Saúde, Projeto Finalístico 2404016982014I, Elemento de despesa: 449052, Natureza de Despesa 0004, Código Orçamento 07740, Fonte de Recurso 91. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Alexandre Godoy de Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1537/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (braçadeiras e bolsas de insuflação)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 06, 07, 08, 09 e 10, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº263/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.543,00 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1599/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) veículos tipo Hatch Pick-up cabine dupla** para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, a fim de serem utilizados nas Ações de Controle da Dengue no Estado do Ceará, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº11/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº20130036, vigente para o Estado do Ceará, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 2, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.065, Ação 14073 – Reforma e/ou ampliação de áreas físicas e aquisição de equipamentos das áreas de Vigilância em Saúde, Elemento de Despesa 449052, Código Orçamento 07740, Fonte de Recurso 91- Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Alexandre Godoy de Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1605/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ORTOFOR ORTOPIEDIA FORTALEZA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de próteses**, para o GT SOCIAL/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº419/2013, Ata de Registro de Preços nº321/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 12, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.014.10.302.037.28939.01.339032.01.0. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Laura Maria Moreira Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1626/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130549, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.065.872,40 (um milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em parcelas únicas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou

5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Eveline Lira Albuquerque Pierre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1631/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de alimentos para terapia nutricional (dietas enterais)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº518/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 1 e 2 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº518/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$330.496,23 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1632/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de alimentos para terapia nutricional (dietas enterais)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº518/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 3 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº518/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$93.499,20 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Raimundo Batista da Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1642/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA LÓGICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de Distintivo de metal dourado, tipo bóton.**, para o HEMOCE/SESA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140496, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993,



com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06504-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.01.0.30.06505-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.70.1.30.06506-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Giordano Bruno Dias Elias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1707/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**, OBJETO: **Aquisição de cestas básicas**, para atender aos pacientes portadores do vírus HIV/AIDS, atendidos pela Associação dos Voluntários do Hospital São José, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 489/2014, - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 01, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº489/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$58.580,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.305.065.28807.01.339030.91. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº207/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE e o INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH. OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, na forma de fornecimento de hemocomponentes ao HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI para uso terapêutico, exclusivamente em pacientes do SUS. Parágrafo Único: O atendimento à Conveniente ocorrerá através do Hemocentro Regional do Crato FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, com o que dispõe a Lei Federal nº10.205, de 21/03/01, Portaria do MS nº1230, de 14/10/1999, Portaria do MS nº1737, de 19/08/04 e Portaria do MS nº2712, de 12/11/13, Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12 e demais legislações vigentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014. SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 047/2014

PROCESSO Nº13014998-5/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Revlimid 10mg (Lenalidomida – caixa com 21 comprimidos)**, na quantidade de 08 caixas, para a paciente MIRIAN MONTEIRO DE SOUSA (Ação nº0802478-62.2013.4.05.8100). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. Ação nº0802478-62.2013.4.05.8100. VALOR GLOBAL: R\$171.200,95 (CENTO E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2014 - Fonte: 00/01 – Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N.D. 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso

IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MONT-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 17/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 17/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 208/2014

PROCESSO Nº5806766/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de serviços de mão de obra terceirizada em diversas categoria** cujos empregos sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades de diversas áreas da SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Justifica o NUOMAN/ASSESSORIA TÉCNICA, que o contrato nº642/2014 celebrado entre esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e a Empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA terá sua vigência expirada em 26/10/2014 e que o mesmo foi originado de uma Dispensa de Licitação, portanto, não podendo ser mais prorrogado. A SESA buscando trabalhar dentro da legalidade, abriu o Processo protocolado sob o nº13672202-4 desde 02/10/2013, para uma nova licitação, o qual se encontra na SEPLAG/Célula de Terceirização para análise da planilha de custo reajustada. VALOR GLOBAL: R\$3.928.368,90 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGCC - 37 - 24200194.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HGCC 34 - 24200194.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; HGF 37 - 24200184.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HGF 34 - 24200184.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; HIAS 37 - 24200204.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HIAS 34 - 24200204.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; HM 37 - 24200214.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HM 34 - 24200214.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; HOSP. ANTº DIOGO 34 - 24200694.10.302.034.28722.0600000.30903400.01.0.30; HOSP. ANTº DIOGO 37 - 24200694. 10.302.037. 28722.0600000.33903700.01.0.30; HOSP. ANTº JUSTA 34 - 24200684.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; HSJ 37 - 24200224.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HSJ 34 - 24200224.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; HSMM 34 24200234.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; SVO 37 - 24200704.10.304.065.28835.0100000.33903700.01.0.30; SESA 37 - 24200034.10.122.500.28482.2200000.33903700.01.0.20; HEMOCE 37 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903700.01.0.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº07.360.290/0001-23. DISPENSA: 02/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 02/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 209/2014

PROCESSO Nº5984150/2014/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de motorista** cujos empregos sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades de diversas áreas da SESA e unidades vinculadas da Saúde. JUSTIFICATIVA: Justifica o NUOMAN/ASSESSORIA TÉCNICA, que o contrato nº1274/2011 celebrado entre esta Secretaria e a Empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA terá sua vigência expirada em 19/10/2014 e que a referida empresa não concordou com a prorrogação do referido contrato. A SESA buscando trabalhar dentro da legalidade, abriu o Processo protocolado sob o nº5981975/2014 e que encontra-se atualmente em fase de tramitação. Como não foi liberado, não restou outra alternativa, a não ser, a contratação por meio de Dispensa, pelo período de 06 (seis) meses, ou até que se conclua o Pregão, objeto da dispensa de licitação. Ressalta-se que, se faz necessária a solicitada contratação, para o período de 06 (seis) meses, até que o certame seja finalizado. Muito embora, a garantia da mobilidade de pacientes, manutenção dos atendimentos nas unidades de saúde da SESA, devam ocorrer visando preservar a integridade física e a segurança dos pacientes e demais usuários do SUS. VALOR GLOBAL: R\$3.138.132,80 (três milhões, cento e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUVET 24200764.10.305.065.28775.0100000.33903400.91.1.30 CEO-CENTRO 24200334.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 CEO-



RODOLFO TEÓFILO 24200334.10.302.037. 28722.0100000.33903400.01.0.30 CEO-JOAQUIM TÁVORA 24200354.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 IPC 24200364.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 CEREST 24200714.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 HGF 24200184.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 HSJ 24200224.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 HGCC 24200194.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 HSMM 24200234.10.302.037.28722.0100000.33903400.91.1.30 HIAS 24200204.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 COASF 24200744.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 HM 24200214.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 LACEN 24200314.10.304.065.28835.0100000.33903700.01.0.30 SESA 24200034.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 12ª CERES-ACARAUÁ 24200574.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 13ª CERES-TIANGUÁ 24200584.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 04ª CERES-BATURITÉ 24200494.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20 SAMU-LITORAL LESTE 24200784.10.302.037.28865.0100000.33903400.00.0.30 SVO 24200704.10.304.065.28835.0100000.33903400.01.0.30 HEMOCE-FORTALEZA 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903400.01.0.30 HEMOCE-QUIXADÁ 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903400.01.0.30 ANTONIO JUSTA 24200684.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30 ANTONIO DIOGO 24200694.10.302.037.28722.0600000.33903400.01.0.30 CSDL 24200374.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.** DISPENSA: 01/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 01/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 218/2014

PROCESSO Nº5574318/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de de Insumos**, relação em anexo, para a paciente KESSIA OLIVEIRA DE FREITAS, portadora de DIABETES MELLITUS Tipo "1", oriundo de Ação Ordinária nº0878893-39-2014.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de insumos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. Ação Ordinária nº0878893-39-2014.8.06.0001. VALOR GLOBAL: R\$26.957,52 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2014 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.037.28939.01.339032.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **FBM FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** CNPJ nº02.060.549/0001-05. DISPENSA: 13/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 13/10/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 219/2014

PROCESSO Nº4426510/2014/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição, por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, de 03 (caixas) Cânula Accu-check flexlink 8mm; 38 (trinta e oito) reservatórios plásticos 3,15ml; 03 (três) pacotes de serviço accu-check combo; 01 (uma) caixa de accu-check spirit clip case e 01 (uma) caixa de Accu-check link assist aplicador** para o tratamento do paciente PEDRO HENRIQUE FERREIRA GOMES (Ação nº08700812-04.2014.8.06.0136) que necessita dos citados insumos. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de insumos disponíveis para pacientes do SUS e nem constam em Pregões Vigentes do GT-SOCIAL, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente e para que o mesmo possa seguir com sua vida normal, desempenhando suas atividades laborais com regularidade, bem como sua vida social, de modo que seja uma pessoa útil à sociedade. VALOR GLOBAL: R\$4.221,30 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2014 - Fonte: 00 - 24200014.10.302.037.28939.01.339032.01.0 - IG nº835303000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **F.B.M.**

**INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** DISPENSA: 13/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 13/10/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 163/2014

PROCESSO Nº5138623/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição, por meio de inexigência de licitação, de 64.120 (sessenta e quatro mil, cento e vinte) cápsulas de REMINYL ER 8mg (embalagem com 7 cápsulas); 124.208 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oito) cápsulas de REMINYL ER 16mg (embalagem com 28 cápsulas); 168.560 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta) cápsulas de REMINYL ER 24mg (embalagem com 28 cápsulas).** JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do SINDUSFARMA - Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, na qual está dito que a Empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº51.780.468/0001-87 é importadora exclusiva em todo o território nacional, do medicamento REMINYL - princípio ativo - Hidrobrometo de Galantamina. VALOR: R\$2.787.537,76 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2014 - Fonte: 01/91 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.302.037.28867 - Projeto Finalístico 2404010332014C - Região 01 - Elemento de Despesa: 339032 - N.D. 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 13/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 13/10/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 166/2014

PROCESSO Nº5158292/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 6 (seis) caixas de Cateter - Paradigm Quick- set - 6mm cânula/60cm tubo, 6 (seis) caixas de Reservoir Paradigm 3,00, 1 (um) aplicador do conjunto de infusão do Quick-set e 1 (um) CareLink Usb**, para o tratamento da paciente MAYARA MOREIRA MELO, em decorrência da determinação judicial, oriunda da Ação Ordinária nº0120421-28.2010.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade da ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares, na qual está dito que a Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., CNPJ nº01.772.798/0002-33 é a única empresa que comercializa e distribui no Brasil a Bomba de Infusão de Insulina com o Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose denominada Paradigm Real Time, registrada na Anvisa sob o nº1033190306, assim como o Sensor de Glicose para monitorização contínua da glicose, registrado na Anvisa sob o nº10339190157 e todos os insumos para a referida bomba, fabricados pela empresa MEDTRONIC MINIMED dos EUA. VALOR: R\$5.135,00 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.28939.01.339032.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº01.772.798/0002-33. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 13/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 13/10/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2011

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº11/2011; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antonio Justa, 3161, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará - CEP.: 60165-090; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -**

**COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) Nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdivino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo, adiante denominado "TERMO ADITIVO", tem por **objeto substituir o Anexo I do CONTRATO**, que trata de suas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, para alterar a modalidade tarifária na forma do Anexo do presente instrumento; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: 13/10/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto - Contratante e Delfina Maria de Borba Pontes- Resp. pela Área de Clientes Institucionais, Silvana Claudia de Lima Accioly- Executiva de Clientes Institucionais - Contratada..

Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 38/2014

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA MSV MULTI SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua José Bastos, 4895, Couto Fernandes, CEP: 60442-051, Fone: 3257.7577, inscrita no CNPJ sob o nº11.796.177/0001-62. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de **fornecimento de alimentação (almoço e lanche)** para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará, (Lote 01 Fortaleza e Região Metropolitana) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140006, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$236.996,99 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) pagos em: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS Fonte 83, MAPP 182, PF 240.301.009/2014I, Convênio 776573/2012, Região 03 Fonte 83, MAPP 184, PF 240.301.017/2014I, Convênio 775988/2012, Região 03 Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – CEGES Fonte 00, MAPP 243.905/2013, PF 240.401.070/2014C, Convênio 1780/2008, Região 01 Fonte 59, MAPP 116, PF 240.301.014/2014I, Convênio 168/2008, Região 01 Fonte 00, MAPP 243.907/2013, PF 240.401.102/2014C, Convênio 1780/2008, Região 03 Fonte 00, MAPP 243.904/2013, PF 240.401.127/2014C, Convênio 1780/2008, Região 08 Fonte 59, MAPP 116, PF 240.301.014/2014I, Convênio 168/2008, Região 08 Centro de Educação Permanente em Vigilância em Saúde – CEVIG Fonte 91, MAPP 243.907/2014, PF 240.401.243/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.908/2014, PF 240.401.245/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.910/2014, PF 240.401.241/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2014, PF 240.401.244/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2014, PF 240.401.244/2014C, Região 03 Fonte 91, MAPP 243.912/2014, PF 240.401.252/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.916/2014, PF 240.401.258/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.905/2014, PF 240.401.265/2014C, Região 01 Diretoria Administrativo Financeiro – DIAFI Fonte 91 MAPP 241.803, PF240.401.803/2014M, Região 01 Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS Fonte 91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.169/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.164/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.078/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.214/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2013, PF 240.401.211/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2013, PF 240.401.222/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2013, PF 240.401.234/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2013, PF 240.401.227/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2013, PF 240.401.224/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2013, PF 240.401.233/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.906/2013, PF 240.401.206/2014C, Regiões 05 e 07 Fonte 91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.164/2014C, Região 02 Fonte

MAPP 243.906/2013, PF 240.401.041/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.206/2014C, Regiões 05 e 07 Fonte 91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.164/2014C, Região 02 Fonte 91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.202/2014C, Região 02 Fonte 91, MAPP 243.906/2013, PF 240.401.041/2014C, Região 04 Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSa Fonte 83, MAPP 167, PF 240.301.011/2014I, Convênio 776594/2012, Região 01 Fonte 83, MAPP 180, PF 240.301.010/2014I, Convênio 781005/2012, Região 01 Fonte 83, MAPP 167, PF 240.301.010/2014I, Convênio 781005/2012, Região 01 Fonte 83, MAPP 180, PF 240.301.010/2014I, Convênio 781005/2012, Região 01. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e WESCLEY OLIVEIRA DO AMARAL- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 39/2014

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA DÉCIO SIMÕES PEREIRA - ME, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2960, Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº03.531.179/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de **fornecimento de alimentação (almoço e lanche)** para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará, (Lote 02 todo o Interior do Estado do Ceará) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140006, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$204.293,80 (duzentos e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos) pagos em: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS Fonte 83, MAPP 182, PF 240.301.009/2014I, Convênio 776573/2012, Região 03 Fonte 83, MAPP 184, PF 240.301.017/2014I, Convênio 775988/2012, Região 03 Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – CEGES Fonte 00, MAPP 243.905/2013, PF 240.401.070/2014C, Convênio 1780/2008, Região 01 Fonte 59, MAPP 116, PF 240.301.014/2014I, Convênio 168/2008, Região 01 Fonte 00, MAPP 243.907/2013, PF 240.401.102/2014C, Convênio 1780/2008, Região 03 Fonte 00, MAPP 243.904/2013, PF 240.401.127/2014C, Convênio 1780/2008, Região 08 Fonte 59, MAPP 116, PF 240.301.014/2014I, Convênio 168/2008, Região 08 Centro de Educação Permanente em Vigilância em Saúde – CEVIG Fonte 91, MAPP 243.907/2014, PF 240.401.243/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.908/2014, PF 240.401.245/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.910/2014, PF 240.401.241/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2014, PF 240.401.244/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2014, PF 240.401.244/2014C, Região 03 Fonte 91, MAPP 243.912/2014, PF 240.401.252/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.916/2014, PF 240.401.258/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.905/2014, PF 240.401.265/2014C, Região 01 Diretoria Administrativo Financeiro – DIAFI Fonte 91 MAPP 241.803, PF240.401.803/2014M, Região 01 Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS Fonte 91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.169/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.164/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.078/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.214/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2013, PF 240.401.211/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2013, PF 240.401.222/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2013, PF 240.401.234/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2013, PF 240.401.227/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2013, PF 240.401.224/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.911/2013, PF 240.401.233/2014C, Região 01 Fonte 91, MAPP 243.906/2013, PF 240.401.206/2014C, Regiões 05 e 07 Fonte 91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.164/2014C, Região 02 Fonte



91, MAPP 243.908/2013, PF 240.401.202/2014C, Região 02 Fonte 91, MAPP 243.906/2013, PF 240.401.041/2014C, Região 04 Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSa Fonte 83, MAPP 167, PF 240.301.011/2014I, Convênio 776594/2012, Região 01 Fonte 83, MAPP 180, PF 240.301.010/2014I, Convênio 781005/2012, Região 01 Fonte 83, MAPP 167, PF 240.301.010/2014I, Convênio 781005/2012, Região 01 Fonte 83, MAPP 180, PF 240.301.010/2014I, Convênio 781005/2012, Região 01. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e LUANNA SIMÕES PEREIRA- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3379526/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO MACHADO**, CPF 16951026300, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01462814, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.526/2014 .....	3.921,37
Total .....	3.921,37

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074884549, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ALDA CRISTINA PONTES DO NASCIMENTO**, CPF 19232829304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0011491X, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2006, conforme laudo médico nº2006/020443 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$596,70 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.098, de 29/12/2011 .....	711,95
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%, Art.43, Lei n. 9.826, 14/05/1974. ....	106,80
Total .....	818,75

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº074884549, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 04/02/2014 e publicado no Diário Oficial do

Estado em 27/05/2014, que concedeu **aposentadoria** à **ALDA CRISTINA PONTES DO NASCIMENTO**, matrícula nº0011491X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1409/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº28.794 de 11 de julho de 2007, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº32/2009 (SPU nº 09005402-4), instaurado através da Portaria nº0678/2009-GS, publicada no DOE do dia 18 de junho de 2009, visando apurar a responsabilidade funcional do Delegado de Polícia Civil **IDALÉCIO PEIXOTO DE ASSIS**, matrícula funcional nº14408-1-0, pelo cometimento, em tese, das transgressões disciplinares de terceiro e quarto graus, previstas, respectivamente, no art.103, "c", XII e "d", IV, da Lei 12.124/93 (ESTATUTO DO POLICIAL CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DO CEARÁ), por haver, segundo os autos, sido preso em flagrante, juntamente com o Soldado PM Alessandro Andrade Lacerda Silva, os quais, a pretexto de haverem encontrado droga na residência de um comerciante, no Conjunto Araturí, em Caucaia, passaram a extorquir a vítima, para que ela não fosse presa, exigindo dela a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), tendo sido pago na hora da negociata R\$2.000,00 (dois mil reais) e o restante seria pago no dia em que foram presos em flagrante, ou seja, 15 de abril de 2009; sendo também preso em flagrante, juntamente com o citado policial militar, por porte ilegal de arma, uma vez que estavam, na oportunidade, portando arma de fogo em desacordo com a Lei do Desarmamento (Lei 10.826/2003); CONSIDERANDO, no entanto, o ato governamental publicado no DOE do dia 21 de janeiro de 2013, cassando a aposentadoria do referido Delegado de Polícia Civil **IDALÉCIO PEIXOTO DE ASSIS**, matrícula nº14408-1, com base no Art.104, Inciso V c/c o Art.110, ambos da Lei 12.124/93, em razão da prática de transgressão de quarto grau, prevista no art.103, letra "d", IV, da Lei 12.124/93, consistente em extorsão à pessoa do senhor Roberto Lima Portela, fato acontecido no dia 30 de abril de 2005 e que foi objeto do Processo Administrativo Disciplinar sob nº05355249-0, instaurado pela Portaria nº010/2012-CGD, publicada no DOE do dia 09 de janeiro de 2012, RESOLVE, em consequência da cassação da aposentadoria do referido delegado, **ARQUIVAR este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº32/2009**, conforme recomendação da comissão processante e da assessoria jurídica desta Pasta. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, aos trinta de setembro de dois mil e quatorze. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº28/2014 – PMCE**, de 15 de outubro de 2014.

#### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, torna público o resultado provisório da prova de capacidade física (segunda oportunidade), dos candidatos da 4ª Turma do Curso de Formação Profissional.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1. MASCULINO

10019375, ABRAAO SILVA BRANDAO/10062985, AGEU LIMA DE CARVALHO/10052276, ALDERLAN DA SILVA BATISTA/10034203,



ALEX DE SOUSA OLIVEIRA/10003031, ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS/10004881, ALISON JOSE BEZERRA DE MELO/10037157, ALMY NUNES DA SILVA JUNIOR/10044521, AMAILKCSO DO CARMO DE SOUSA/10047788, ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA/10005185, ANDRE FREITAS DA SILVA/10005870, ANGELO GABRIEL FARIAS DE ALMEIDA/10041968, ANTONIO ALFREDO PEREIRA ESMERALDO/10041274, ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA/10005573, ANTONIO BRUNO PONTE DA SILVA/10005257, ANTONIO CELSO VASCONCELOS DE OLIVEIRA/10016264, ANTONIO DIEGO DA SILVA MENDONCA/10006257, ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR/10023172, ARGEMIRO EVANDO ALVES VIEIRA/10006562, CARLOS DIEGO ESTANISLAU DUARTE/10024071, CARLOS WEBSTER MAGNO BASTOS/10004164, CIRO NATANAEL LIMA ANDRADE MOURA/10004708, CLAUDEIRTON LIMA VIANA/10043286, CLEBER DE SOUSA BARBOSA/10010421, DANIEL GONCALVES MATOSO/10002461, DIEGO JOSE DA SILVA SOUSA/10050660, DIEGO TEIXEIRA BRAGA/10022008, DIEME OLIVEIRA SIQUEIRA/10036003, EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR/10002270, ELVIS COSTA SALES/10048715, ERINALDO ARAUJO MADEIRA/10023286, ERIVELTON GOMES DE SOUZA/10000995, EUCLIMAR ALMEIDA PONTE/10040929, FABRICIO AVELINO FELIX/10011189, FELIPE FREITAS PEREIRA/10059130, FELIPE SANTOS ACACIO/10032416, FELLIPE NUNES RODRIGUES/10032498, FRANCIMA DE SOUZA NASCIMENTO/10002017, FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO/10010297, FRANCISCO CARTSSON FERNANDES PACHECO/10016213, FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA/10019730, FRANCISCO DENYLSO DA SILVA/10022855, FRANCISCO GLHEIDSON DE OLIVEIRA SOUSA/10031099, FRANCISCO JOSE DOS SANTOS/10007907, FRANCISCO KLEYTON RALPH SILVA/10007015, FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA DIAS/10013267, FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA/10002794, FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA/10005719, FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA/10028989, FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES/10033132, FRANCISCO WAGNER SOUTO TAVARES/10047820, FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA/10015972, GEORGE FERREIRA E SILVA/10003552, GLEIDSON DA SILVA FARIAS/10056951, GLEYSON DA SILVA REIS/10022835, HERICK WYGLES PEREIRA RODRIGUES/10005142, IGO FRANCISCO DO NASCIMENTO/10019222, IVANILDO JOSE DA SILVA JUNIOR/10046320, IVANILSON DOS SANTOS PAIXAO/10004693, JACKSON DOUGLAS ALVES QUEIROZ/10044357, JARDEL AMARANTE DEPAULA, 10023463, JOAO BATISTA TAVORA SILVA/10029963, JOAO PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA/10023713, JOAO VIANEPI PEREIRA JUNIOR/10056277, JOELSON ARCANJO ALVES/10015566, JOSE ANTONIO PAULINO PINTO/10029842, JOSE DANIEL OLIVEIRA LUCAS/10000395, JOSE ILSO ARAUJO FILHO/10044449, JOSE MANUEL JUNIOR/10028881, JOSE RILMAR GOMES DE LEMOS FILHO/10030459, JOSE TIAGO DE SOUSA/10047056, JOWANLEY DIAS DE AZEVEDO/10043854, JULIO CESAR ROCHA DOS SANTOS/10000272, KLAUS ERITON RIBEIRO CAMPOS ALENCAR/10036624, LEANDRO BARRETO RODRIGUES/10023014, LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA/10016281, LUIS FERNANDO DE SOUSA PEREIRA/10013397, LUIZ ALFREDO DA SILVA OLIVEIRA/10058132, MANUEL EVANIO COSTA SILVA/10019343, MARCOS FLAVIO FURTADO DE MENEZES/10015320, MARDONIO DA SILVA SOUSA/10026508, MARDONIO DE SOUSA CAVALCANTE/10062916, MAX DENIEL LIMA DA SILVA/10032489, MAYCO TARDELLE PAIVA DOS SANTOS/10044672, MICHAEL DOUGLAS DA SILVA CAVALCANTE/10042684, MUCIO PEDRO DE LIMA/10016877, MURILO VASCONCELOS DE MACENA/10057160, NADJO CORDEIRO BARROS/10059651, OSENATO ALEXANDRE CUNHA/10002648, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO FURTADO/10006565, RAFAEL SOBREIRA SALVIANO/10034574, RAPHAEL GOMES HOLANDA/10003794, RENAN CARLOS MARQUES MENDES/10003000, RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA/10043736, ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ/10011408, RODRIGO COELHO DA FROTA/10033505, ROMARIO DO NASCIMENTO SOUSA/10010260, RUBENS DAVY DE SOUSA TAVARES/10013279, SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA/10010447, THIAGO CLEUTON BANDEIRA GARCIA/10007591, THIAGO JOSE DA SILVA CRUZ/10054012, THIAGO MOURA DE FARIAS/10005244, TIAGO LUCENA DA SILVA/10025166, WANDASON RIBEIRO DE FREITAS

1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10043268, ARISTOTELES LIMA DA COSTA/10035507, BRENO VIEIRA LIMA/10023553, JULIO CESAR DOS SANTOS LIMA/

10027724, KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA/10029342, MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO/10012573, TAILLONY BARBOSA LOURENCO/10034620, VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR

1.1.2. FEMININO

10005343, ANA KESSIA DOURADO/10029502, ANGELICA HELENA DA SILVA/10004755, FERNANDA SARA RODRIGUES DOS ANJOS/10053845, IVANILZA MARIANO VIANA/10007620, JENNYFFER FLEISCHMANN NASCIMENTO DOS SANTOS/10011667, LUANNA NADINNE SILVA FERREIRA/10057062, ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA/10002445, ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA/10036694, SHEYLA FERREIRA PINTO/10024060, SUELANIA SOUSA DA SILVA

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física, das 9 horas do dia 16 de outubro de 2014 às 18 horas do dia 17 de outubro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://ww5.fun cab.org/inicial.asp?id=211>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, em discordância com o previsto no subitem 2.1 deste edital ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova de capacidade física – segunda oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.fun cab.org/inicial.asp?id=211>, na data provável de 22 de outubro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula 083396-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 5ª COMPANHIA DE POLÍCIAMENTO DE GUARDA - BPGEF, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Lauro Carlos de Araújo Prado

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do

Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO**, matrícula 301201-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 2º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE LIMA**, matrícula 029178-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DO 1º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 30 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ADRIANIZIO PAULO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula 103427-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DO 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA

4ª COMPANHIA DO 2º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 01 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 10 de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 5ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 01 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 10 de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO RODRIGUES BARROSO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DO 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 01 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 10 de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANIZIO PAULO DE OLIVEIRA ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA



4ª COMPANHIA DO 11º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 10 de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Lauro Carlos de Araújo Prado

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº910443/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº910443/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NOSSA MOTO LTDA**, CNPJ nº03.898.300/0001-28; V - ENDEREÇO: Av. Imperador, 1676, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §2º do Art.65 da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **redução do valor global do Contrato em 69,35%, passando este de R\$4.469.660,16 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos) para o valor de R\$1.369.660,16 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos);** IX - VALOR GLOBAL: R\$1.369.660,16 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 16 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Francisco Machado Ventura, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj. QOPM

ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS DA PMCE

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO SILVIO MAIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO- DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 10 de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº005/2014 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº032/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA DA PENHA SOARES DE SOUSA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 -Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DA PENHA SOARES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº369.190.473-49; V - ENDEREÇO: Rua I D nº152, Bairro Tabapuá, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº032/2009, que tem

como finalidade a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Uruburetama e reajuste de acordo com índice do IPC (Fipe - acumulado 12 meses 5,48%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais) e o valor mensal para R\$777,00 (setecentos e setenta e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.10.2014, com seu término em 30.09.2015, podendo ser rescindido a qualquer momento de acordo com interesse da Administração e mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem nenhum ônus para Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº032/2009. Firmado em 01/10/2009; XII - DATA: 30 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria da Penha Soares de Sousa - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº012/2014 AO CONTRATO Nº054/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. Expedicionários nº5410, Montese, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de aditivo ao Contrato nº054/2010, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra nas áreas de limpeza, higienização, manutenção e serviços especializados de conformidade com as especificações e quantitativos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Eletrônico nº20100010, destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara a repactuação do aludido contrato e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **repactuação do contrato nº054/2010**, tendo em vista a inclusão da cesta básica decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Asseio e Conservação e Telefonistas, referente ao exercício de 2014. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo é procedido visando a repactuação do contrato nº054/2010 ocorre em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas seguintes razões: Tendo em vista a inclusão de cesta básica a partir de 01 de janeiro de 2014 conforme o resultado da Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Asseio e Conservação e Telefonistas. Tendo em vista parecer favorável da CEGET - Célula de Gestão de Terceirização Pública da SEPLAG, nos autos do processo administrativo Nº5607186/2014; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$32.810,60 (trinta e dois mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos) referente a diferença do valor pago de janeiro a setembro de 2014, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários em parcela única. O valor mensal atual do contrato passará de R\$424.273,36 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$432.821,77 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: O período da vigência permanece inalterado com início em 01/10/2014, com seu término em 30/09/2015, conforme Termo Aditivo nº11/2014, firmado em 16 de setembro 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº054/2010, firmado em 01 de outubro de 2010; XII - DATA: 15 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Eduardo Gadelha Carvalho - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 100/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199 - Centro,



Fortaleza-Ce CONTRATADA: EMPRESA **JORNALÍSTICA O POVO SA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.222.565/0001-62, estabelecida na Av. Aguanambi, nº282, Fátima, Fortaleza-CE. OBJETO: **Serviço com entrega de 02 (dois) exemplares do jornal O POVO** de segunda à domingo na sede da Superintendência da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.25, caput da lei Federal nº8.666, de 21.06.93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses com início em 01/10/2014 e término em 30/09/2015, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para administração. VALOR GLOBAL: R\$1.101,60 (hum mil, cento e um reais e sessenta centavos) e o valor mensal é de R\$91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos) pagos em: O pagamento será realizado parceladamente, através de nota de empenho, mensalmente, após a prestação dos serviços, bem como após o devido atesto do gestor do contrato, especificando a efetiva entrega dos jornais na sede desta Superintendência de Polícia Civil DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e André Avelino de Azevedo - JORNAL O POVO SA.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 101/2014

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, situada na Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-CE CONTRATADA: **RCK COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº15.710.760/0001-60, com sede na AV. Senhora do Carmo nº45, sala 305-A - Bairro Sion, Belo Horizonte-MG OBJETO: Constitui objeto do contrato a **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120034 - POLÍCIA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto do contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$62.956,28 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, em até 02 (duas) parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do contrato, após a entrega dos Objetos pactuados. A 2ª Parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato após a montagem dos objetos pactuados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.19500.01.44905200.00.0.40 - 1396 - PF 1010211442014I. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Fábio William Soares - RCK COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1080060/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EDMILSON DE LIMA**, CPF 05319005334, que exerce a função de AUXILIAR DE PERÍCIA, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08504814, lotado na Perícia Forense do Estado

do Ceara, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,24%, a partir de 31/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2013, cujo valor é de R\$1.712,35 (UM MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2381551/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALDA CAVALCANTE CAMURCA**, CPF 12148610325, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09327711, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Lei nº15.526/2014 de 20/01/2014) .....	5.306,29
Complemento Subsídio	
(Art.5º§1º Lei nº14.112/2008 de 12/05/2008) .....	166,02
Total .....	5.472,31

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2014

PROCESSO Nº144824469/2014 Dispensa de Licitação. OBJETO: **Aquisição de lençóis descartáveis** para o Núcleo de Tanatologia Forense -NUTAF da Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL. JUSTIFICATIVA: O Núcleo de Material e Patrimônio - NUMAP, após realizar levantamento referente a lençol descartável, constatou que à um baixo nível no estoque atual, portanto, visando atender o Núcleo de Tanatologia Forense - NUTAF, da Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL, justifica-se a presente aquisição uma vez que os lençóis são necessários para a proteção e prevenção de contaminações, e que esta aquisição servirá para reposição no estoque do almoxarifado, a fim de manter o pleno funcionamento das atividades, dando suporte as ações realizadas diariamente pelos profissionais, por um período de 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº013/2014, baseada no Artigo 24 - inciso IV da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**. DISPENSA: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral PEFOCE.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KATIA VALERIA BARROS PINHEIRO**, matrícula 000040-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo

DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 30 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de 10 de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Herlínio Dutra

DIRETOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº602/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o teor do processo VIPROC nº2776998/2014 que trata de disponibilização de vaga em Curso de Formação de Oficial para o Governo do Estado do Amapá, CONSIDERANDO a realização da 3ª Etapa do Concurso Público para Ingresso no Cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013; RESOLVE: **Matricular** no Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO – BM, **MÁRCIO FONSECA DA COSTA**, CPF 818.206.232-20. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140805001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ELIO PINHEIRO DE FARIAS**, CPF 14130416391, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40101616, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.526/2014).....	682,85
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	102,43
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20%	
(ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013).....	136,57
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE	
(ART.4º, LEI Nº12.235/1993).....	35,81
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA	
CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995).....	8,40
Total.....	966,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/03/2014, que concedeu aposentadoria à ELIO PINHEIRO DE FARIAS, matrícula nº40101616. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº145332527, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA**, CPF 06949371349, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30042417, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.526/2014).....	790,50
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	118,58
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30,33%	
(ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013).....	239,76
Total.....	1.148,84

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094191476, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CECY DE ALMEIDA NOGIMO MOREIRA**, CPF 26274388320, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 34, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº20067519, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.425/2009).....	937,65
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 5%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	46,88
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA	
DE 20% (DECRETO Nº22.961/1993).....	187,53
Total.....	1.172,06

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº145529690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA COSTA**, CPF 09120289391, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40073914, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.526/2014).....	6.334,10
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	950,12
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE	
(ART.4º, LEI Nº14.238/2008).....	235,00
Total.....	7.519,22

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº603/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 15 de outubro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº603/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
01	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1		
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2		
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9		
04	ADRIANO PORDEUS DE LIMA	DNS-3	126413-1-1		
05	AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200087-1-7		
06	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2		
07	ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2		
08	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8		
09	ALEXSANDRA SORELLY PEREIRA MOURA	DAS-1	300114-1-4		
10	ALICE MARIA FURTADO SOUZA	DAS-1	300226-1-0		
11	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8		
12	ALYSSON LEONARDO RODRIGUES FERREIRA	DNS-3	300067-1-2		
13	AMANACI DIOGENES BRAGA	DNS-2	126434-1-1		
14	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6		
15	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3		
16	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1		
17	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2		
18	ANA LUCIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401810-1-6		
19	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X		
20	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0		
21	ANA SASKYA VAZ DE ARAUJO	DNS-3	126461-1-9		
22	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6		
23	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4		
24	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1		
25	ANTONIA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300646-1-5		
26	ANTONIA LUCIA CASTRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400719-1-1		
27	ANTONIA LUCIA CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400745-1-1		
28	ANTONIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8		
29	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0		
30	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5		
31	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2		
32	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	DNS-3	300059-1-0		
33	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5		
34	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1		
35	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9		
36	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-1		
37	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8		
38	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3		
39	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401442-1-8		
40	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4		
41	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1		
42	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2		
43	ANTONIO LARRY DE LIMA VALE	DAS-1	126456-1-9		
44	ANTONIO ROBERTO CABRAL FIALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401066-1-8		
45	ANTONIO ROQUE FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	405003-1-6		
46	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4		
47	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3		
48	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8		
49	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7		
50	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1		
51	BARONCIO FERNANDES PESSOA DE MAGALHÃES	VIGIA	401615-1-1		
52	BRUNO HENRIQUE M. DE SOUZA	DAS-1	126445-1-5		
53	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7		
54	CARDINALI MOREIRA SANTANA	AGENTE SOCIAL	300324-1-1		
55	CARLOS DAMARIO CARNEIRO OLIVEIRA	ECONOMISTA	200178-1-3		
56	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2		
57	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126407-1-4		
58	CARLOS FRANCISCO TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401262-1-X		
59	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7		
60	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0		
61	CARLOS WAGNER RIOS PINTO	DNS-3	126401-1-0		
62	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6		
63	CECILIA MARIA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200744-1-8		
64	CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA	DAS-1	126427-1-7		
65	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6		
66	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7		
67	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3		
68	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5		
69	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7		
70	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9		
71	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400640-1-X		
72	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8		
73	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2		
74	DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	DNS-3	300001-1-0		
75	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6		
76	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4		



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
77	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6		
78	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5		
79	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9		
80	EDIANNY LIMA DA SILVA	DNS-3	300085-1-0		
81	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X		
82	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X		
83	EDMIRNA TELES BEZERRA	AGENTE SOCIAL	300276-1-2		
84	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8		
85	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126408-1-1		
86	EDUARDO DE BRITO FONTENELE SOBRINHO	MOTORISTA	400737-1-X		
87	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2		
88	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2		
89	ELIANE ALEXANDRE NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401117-1-9		
90	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6		
91	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7		
92	ELIANE SOARES PAIVA	DAS-2	126415-1-6		
93	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5		
94	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1		
95	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8		
96	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8		
97	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400978-1-3		
98	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7		
99	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7		
100	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9		
101	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126417-1-0		
102	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6		
103	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4		
104	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5		
105	FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES	DNS-2	126460-1-1		
106	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6		
107	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4		
108	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9		
109	FRANCISCA ELZA DE MORAIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300336-1-2		
110	FRANCISCA FERNANDA ALBANO DA ROCHA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400722-1-7		
111	FRANCISCA LINDENIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401626-1-5		
112	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7		
113	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1		
114	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5		
115	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0		
116	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6		
117	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3		
118	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8		
119	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401267-1-6		
120	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7		
121	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1		
122	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4		
123	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4		
124	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X		
125	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO	AUXILIAR TÉCNICO ENGENHARIA	126163-1-7		
126	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6		
127	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9		
128	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4		
129	FRANCISCO DO CARMO GONÇALVES FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400618-1-9		
130	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0		
131	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9		
132	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8		
133	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6		
134	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1		
135	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4		
136	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3		
137	FRANCISCO FRANCO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200100-1-0		
138	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400816-1-5		
139	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1		
140	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9		
141	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5		
142	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3		
143	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200208-1-4		
144	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3		
145	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2		
146	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7		
147	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X		
148	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5		
149	FRANCISCO SANTOS AQUINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200234-1-4		
150	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6		
151	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5		
152	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X		
153	FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X		
154	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1		
155	GEORGIA CAVALCANTE MENESCAL	DAS-1	126409-1-9		
156	GEOVANE SILVA OLIVEIRA FILHO	DNS-3	300049-1-4		
157	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1		
158	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405015-1-7		
159	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9		
160	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6		
161	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1		
162	GEYSLA DO NASCIMENTO VIANA	DAS-1	300054-1-4		
163	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5		

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
164	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5		
165	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4		
166	GONÇALO FERREIRA FILHO	DAS-1	300046-1-2		
167	GONÇALO OLIVEIRA GUMARÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401185-1-9		
168	GRACE THAIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401847-1-6		
169	GREGORIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1		
170	HARLLEN LAVOR SARAIVA	DAS-1	126442-1-3		
171	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1		
172	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	126402-1-8		
173	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1		
174	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X		
175	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5		
176	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8		
177	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6		
178	ITALA ROSA ARRUDA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3		
179	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7		
180	IVAN NAVARRO FILHO	AGENTE SOCIAL	300129-1-7		
181	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X		
182	IVANISA MORAES FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400996-1-1		
183	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X		
184	IZABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5		
185	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5		
186	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401546-1-2		
187	JANE RUTH CHAVES NASCIMENTO	DAS-1	300053-1-7		
188	JANETE SOARES	DAS-1	126426-1-X		
189	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X		
190	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5		
191	JOÃO EUDES ASSENIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9		
192	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4		
193	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5		
194	JOSE ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401211-1-0		
195	JOSÉ AIRTON LUCENA FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401203-1-9		
196	JOSÉ ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4		
197	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8		
198	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4		
199	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7		
200	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9		
201	JOSÉ ANDRADE FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400830-1-4		
202	JOSÉ ARARÁ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5		
203	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2		
204	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9		
205	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5		
206	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8		
207	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401208-1-5		
208	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X		
209	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5		
210	JOSÉ DE ARIMATEIA SACRAMENTO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2		
211	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4		
212	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8		
213	JOSÉ DEMONTIE ASSENIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3		
214	JOSE EDMAR ALVES MOREIRA JUNIOR	DAS-1	300003-1-5		
215	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5		
216	JOSÉ ERNANDES DE OLIVEIRA	DAS-1	126459-1-0		
217	JOSE FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6		
218	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6		
219	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3		
220	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0		
221	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1		
222	JOSE HUGO VIANA MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401383-1-5		
223	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7		
224	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8		
225	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5		
226	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5		
227	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9		
228	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0		
229	JOSÉ MIRAMAR LIRACAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3		
230	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X		
231	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2		
232	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6		
233	JOSÉ RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0		
234	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X		
235	JOSÉ RUBENS DE SÁ CABRAL	ECONOMISTA	401190-1-9		
236	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6		
237	JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6		
238	JOSÉ TARCISIO N DE PAULA	DAS-1	300064-1-0		
239	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X		
240	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6		
241	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7		
242	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5		
243	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5		
244	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8		
245	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0		
246	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0		
247	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9		
248	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5		
249	JUDITE LUCIA FRANCA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X		
250	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6		

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
251	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3		
252	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9		
253	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2		
254	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5		
255	LIDIA BARRETO SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0		
256	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1		
257	LIGIDA ANTONIA ROLIM SA	DAS-1	300070-1-8		
258	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401194-1-8		
259	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO	DAS-1	126443-1-0		
260	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	126424-1-5		
261	LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	ECONOMISTA	401788-1-3		
262	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8		
263	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9		
264	LUIS AUGUSTO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300127-1-2		
265	LUIS PINHEIRO MEDEIROS	DNS-2	300116-1-9		
266	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1		
267	LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401857-1-2		
268	LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	DAS-1	126448-1-7		
269	LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0		
270	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3		
271	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X		
272	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4		
273	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0		
274	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7		
275	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7		
276	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9		
277	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8		
278	MARCILIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401357-1-5		
279	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9		
280	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	400998-1-6		
281	MARCOS FLÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4		
282	MARCOS VALERIO DE OLIVEIRA CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X		
283	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4		
284	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7		
285	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6		
286	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405022-1-1		
287	MARIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	LACTARISTA	400724-1-1		
288	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2		
289	MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200796-1-4		
290	MARIA AUZENIR RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401254-1-8		
291	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8		
292	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401116-1-1		
293	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X		
294	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2		
295	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3		
296	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300122-1-6		
297	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7		
298	MARIA DA PENHA XENOFONTE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401206-1-0		
299	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3		
300	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3		
301	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6		
302	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X		
303	MARIA DE BERNADETE DIOGO PINHEIRO	AGENTE SOCIAL	300413-1-3		
304	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1		
305	MARIA DE FATIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3		
306	MARIA DE FATIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X		
307	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5		
308	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7		
309	MARIA DE LOURDES MARTINS LOUZADA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401558-1-3		
310	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X		
311	MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	202809-1-3		
312	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0		
313	MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6		
314	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6		
315	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6		
316	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0		
317	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1		
318	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8		
319	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4		
320	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4		
321	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0		
322	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5		
323	MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5		
324	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3		
325	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X		
326	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3		
327	MARIA JACQUELINE CARNEIRO ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300113-1-7		
328	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2		
329	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9		
330	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5		
331	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4		
332	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3		
333	MARIA LEUDA ROCHA SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401723-1-9		
334	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2		
335	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2		
336	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X		
337	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7		



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
338	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9		
339	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5		
340	MARIA NAILDE SILVA LUCIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401355-1-0		
341	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3		
342	MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200799-1-6		
343	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9		
344	MARIA OLIVEIRA QUIXADÁ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401106-1-5		
345	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0		
346	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0		
347	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4		
348	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7		
349	MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1		
350	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4		
351	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3		
352	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1		
353	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X		
354	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3		
355	MESSIAS LADISLAU DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401204-1-6		
356	MIRIAN BRAGA ROLIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401333-1-3		
357	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8		
358	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300444-1-X		
359	MONICA DE FRANCA MONTEIRO	DNS-3	126421-1-3		
360	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5		
361	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9		
362	NILA MARIA VARELA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1X		
363	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2		
364	NOELIA MARIA LOUREIRO GONÇALVES	DNS-3	300069-1-7		
365	NORBERTO COUTINHO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401135-1-7		
366	NUBIA MARIA NOBREGA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200246-1-5		
367	OLAVO AUGUSTO DA COSTA NOBREGA	DAS-2	300117-1-6		
368	PAULA CASTELANA BEZERRA	DNS-3	300224-1-6		
369	PAULA DIAS SAMPAIO	DNS-2	126422-1-0		
370	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2		
371	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200228-1-7		
372	PEDRO CERULLO PINHEIRO RODRIGUES	DAS-2	300061-1-9		
373	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5		
374	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8		
375	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9		
376	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2		
377	RAIMUNDA CANDIDA DE M. NUNES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400686-1-9		
378	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5		
379	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4		
380	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6		
381	RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401271-1-9		
382	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1X		
383	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1		
384	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO CONTABILIDADE	300027-1-7		
385	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401466-1-X		
386	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X		
387	RAIMUNDO RONALDO CASTELO BRANCO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2		
388	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8		
389	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5		
390	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6		
391	REGINA HELENA SILVA FEITOZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200920-1-7		
392	RENATA SANTOS ALMEIDA	DAS-1	126452-1-X		
393	REVILSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8		
394	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X		
395	RITA MARIA GALVÃO DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8		
396	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9		
397	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1		
398	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3		
399	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5		
400	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6		
401	ROGERLENE SARAIVA DE OLIVEIRA	SOCIOLOGO	200922-1-1		
402	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5		
403	ROSALINDA REBOUÇAS ANTUNES DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200921-1-4		
404	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2		
405	ROSEMARY LEITE GONDIM MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200828-1-X		
406	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2		
407	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401202-1-1		
408	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE SOCIAL	200923-1-9		
409	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7		
410	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6		
411	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0		
412	SERGIO ROBERTO NEVES VIANA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401374-1-6		
413	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X		
414	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7		
415	SILVANA MARIA MATOS NORÕES	AGENTE SOCIAL	300483-1-8		
416	SILVIA HELENA CORDEIRO ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200051-1-4		
417	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6		
418	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8		
419	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5		
420	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4		
421	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9		
422	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7		
423	ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400633-1-5		
424	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7		

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
425	VALDECI ROSA	DAS-2	300047-1-X		
426	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8		
427	VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300079-1-3		
428	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7		
429	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X		
430	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8		
431	VANIA LUCIA COSTA DIOGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401778-1-7		
432	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0		
433	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7		
434	VERALÚCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401199-1-4		
435	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X		
436	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1		
437	VIENNA MARIA FILOMENO POUCHAIN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200682-1-3		
438	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3		
439	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6		
440	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126166-1-9		
441	WHERICA CAVALCANTE DE ALMEIDA	DAS-1	300118-1-3		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº604/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante ao mês de DEZEMBRO/2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 15 de outubro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ALEXANDRE CEZAR RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	300423-1-X
02	ANTONIO GILDASIO HOLANDA SILVEIRA	SOCIOLOGO	300317-1-7
03	ANA MARIA CHAVES FREIRE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200904-1-3
04	ANGELA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401743-1-1
05	JOSÉ EDUARDO PORTO FERNANDES	TÉC. ASS. EDUCACIONAIS	401375-1-3
06	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AT. ENFERMAGEM	401737-1-4
07	ROSANGELA MARIA DE GOES RODRIGUES	ADVOGADO	300514-1-6
08	TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	SOCIOLOGO	300397-1-8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº605/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais Grupo Ocupacional ANS referência R3 matrícula nº300583-1-3, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6174 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº606/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula nº200096-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3910 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº608/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ITALA ROSA DE ARRUDA SALES**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula nº200055-1-3, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3926 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2014  
PROCESSO Nº5631370/2014 IG Nº834326**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a empresa **PETISCO**

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº09.075.014/0001-49, com sede na Rua Nestor Fontenele de Vasconcelos nº353 – Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº43/2014, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº5631370/2014. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo a **prorrogação e a majoração do valor global do contrato em epígrafe**, firmando entre as partes suso mencionadas, avança que tem como objeto a aquisição de alimentos, de acordo com as especificações e quantitativos disposto no Contrato 43/2014. VALOR: A renovação do contrato em comento, importa no acréscimo de valor no montante de R\$194.589,36 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), o que representa uma majoração no valor global atualizado de 25%, a serem pagos, conforme a cláusula quinta do Contrato nº43/2014, passando este valor global para R\$972.946,80 (novecentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). FORO: Fortaleza -CE. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Setembro de 2014, Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cláudio Holanda de Monteiro de Pepino - Petisco Distribuidora de Alimentos Eireli. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza - CE, 20 de outubro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO Nº7014279/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2014, objetivando o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS**: E. DE BRITO FONTENELE FILHO - ME, vencedora do LOTE 01, com o valor de R\$225.906,96 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos); e F. JOSE DE SOUZA VARIEDADES - ME, vencedora dos LOTES 02 e 03, com os respectivos valores de R\$64.830,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Trinta Reais) e R\$322.680,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta Reais). Perfazendo o valor total do certame de R\$613.416,96 (Seiscentos e Treze Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Seis Centavos). Fortaleza, 17 de outubro de 2014. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza - CE, 20 de outubro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2012

#### PROCESSO Nº5829499/2014 IG Nº834217

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Setorial localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 e a **IMOBILIÁRIA C. ROLIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.196.918/0001-05, representada por SJ Administração de Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.534.445/0001-38, localizada na Av. Santos Dumont, nº1.388, Bairro Aldeota, nesta Capital, CEP: 60.150-160, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº59/2012, de acordo com a Lei Nacional nº8.666/93, a Lei Nacional nº8.245/91 e o Processo Administrativo nº5829499/2014. OBJETO: O presente termo aditivo tem como escopo a **renovação do contrato em epígrafe**, firmado pelas partes suso mencionadas, avança que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Pedro Borges, nº20-C, Conjunto Térreo, Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, para funcionamento da Central Fácil, unidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. VIGÊNCIA: Renova-se o prazo da vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, com início em 1º de novembro de 2014 e término em 31 de outubro de 2015. VALOR: A renovação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, importa em acréscimo de R\$99.798,48 (noventa e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), que será

pago à LOCADORA em 12 (doze) parcelas mensais de R\$8.316,54 (oito mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), cada uma, até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, devendo ser reajustado de acordo com a cláusula quinta do Contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza - CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Setembro de 2014; Ana Maria Cruz de Sousa - Secretária Adjunta da STDS e Lidia Hiluy Vieira - SJ Administração de Imóveis LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza - CE, 20 de outubro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO TURISMO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2012

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – CLC/EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ECOCIL (CLC/ECOCIL)**, aqui denominado CONTRATADO, CNPJ nº00.779.059/0001-20; V - ENDEREÇO: Avenida Wilson Rosado de Sá, nº01, Km 46, Sala A, Alto do Sumaré, Mossoró - RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, inciso I, letra “b” e §1º, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº5722317/2014, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Replaniamento de itens e quantitativos de serviços constantes do Contrato nº014/2012**, de modo a gerar a seguinte alteração: o seu valor global atual de R\$22.657.800,56 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos), passará a ser de R\$22.436.584,22 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), devido a ocorrência de SUPRESSÃO no valor de R\$221.216,34 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 0,9763% do valor contratado; juntamente a isso, o valor atualizado descrito sofrerá ACRÉSCIMO do valor de R\$221.216,34 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), no percentual de 0,9860%; assim, fica estabelecido como valor global atual do Contrato em questão a quantia de R\$22.657.800,56 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos), correlatos ao percentual de 6,88% (seis vírgula oitenta e oito). Tudo descrito em planilha analítica constante no Processo nº5722317/2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Elaine Cristina Silva de Lima (Consócio Construtora Luiz Costa Ltda. – CLC/Empresa de Construções Civis Ltda. – ECOCIL) e José Sérgio Fontenele de Azevedo (Departamento Estadual de Rodovias – DER) .

Natalee Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Justificação referente ao SPU nº13662203-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº1051/2013, publicada no D.O.E. CE nº230, datado de 06 de dezembro de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares CAP QOPM MÁRIO CUNHA LIMA e CAP QOPM RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, os quais, no dia 25/09/2013, após abordagem realizada por Policiais Rodoviários Federais no município de Jaguaribe/CE, ao veículo (Pajero de placas HXQ-5847) de propriedade do primeiro militar citado, quando foram detectadas irregularidades e



determinada a consequente retenção do veículo, supostamente, os referidos oficiais, ante a irrisignação da medida administrativa, teriam solicitado a presença de outros policiais militares lotados na região, e em tese acionaram um reboque e retiraram o automóvel retido sem autorização legal para tanto; CONSIDERANDO que nada obstante a independência das instâncias, os acusados foram denunciados e figuram como réus nos autos da Ação Penal nº0000468-75.2013.4.05.8101, em trâmite na 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, como incurso nas tenazes do art.146, §1º (constrangimento ilegal) e art.329, §1º (resistência), ambos do Código Penal Brasileiro, e art.3º, alínea “j” e art.4º, alínea “h” da Lei Federal nº4.898/65 (abuso de autoridade); CONSIDERANDO que no bojo da ação penal supra, o parquet pugnou pela desconsideração da denúncia inicial, tendo em vista a ciência de novas informações, e em consequência a modificação nas circunstâncias fáticas relacionadas, uma vez que os denunciados apresentaram o teor da Portaria nº1033/2013 da Superintendência do DETRAN/CE (de 24/09/2013), a qual prescreve que os veículos poderiam transitar até o dia 31/10/2013 portando o certificado de registro e licenciamento de veículo - CRLV relativo ao exercício de 2012, juntamente com o comprovante de pagamento das taxas referentes ao licenciamento de 2013, enquadrando-os, dessa maneira, nos delitos tipificados no art.345 (exercício arbitrário das próprias razões) do Código Penal Brasileiro, e art.3º, alínea “j” da Lei Federal nº4.898/65, oferecendo, na ocasião, em consideração a pena máxima em abstrato aplicada aos crimes em comento, propositura de transação penal; CONSIDERANDO que o CAP QOPM Rodrigo Rodrigues da Silva foi excluído do raio acusatório por meio da Portaria nº065/2014-ADITAMENTO, publicada no D.O.E. CE nº025 de 05/02/2014, em razão dos fundamentos expostos no Parecer nº001/2014 da ASJUR/CGD, acolhido in totum pelo então Controlador Geral de Disciplina, em razão do disposto no inc. I do parágrafo único do art.2º da Lei nº13.407/2003, pela cessão do referido oficial e nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Guarda Municipal do Município de Icó/CE, através do D.O.E. nº124, de 08/07/2013 e B.C.G. nº125, de 09/07/2013; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, os Policiais Rodoviários Federais, agindo no estrito cumprimento do dever legal, autuaram e procederam com as medidas cabíveis ante as irregularidades constatadas no veículo do aconselhado CAP Mário Cunha, quais sejam, o licenciamento atrasado e alteração da cor predominante do veículo, incidindo dessa maneira nas infrações administrativas do art.230, inc. V e VII do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9.503/97), com a consequente retenção do bem; CONSIDERANDO ainda o averiguado, quando o acusado fora cientificado da medida adotada pelas autoridades do trânsito, irrisignado com tal determinação, o aconselhado entrou em contato com outros policiais militares da região, verificando-se, inclusive, que a VTR 1283 - FTA fora acionada diretamente pelo oficial, conforme registro no livro de ocorrência do fiscal de policiamento, assim como solicitou um reboque para a retirada do veículo, mesmo sem a autorização de quem de direito; CONSIDERANDO que, demais disso, verificou-se que o militar diligenciou no intuito de regularizar, de imediato, a situação do veículo, pagando as taxas de licenciamento e retirando os adesivos/sinais (identificadores do órgão municipal de trânsito do município de Icó/CE) que alteravam a cor predominante do automóvel, todavia, os agentes federais, integrantes do órgão constitucionalmente competente para realizar o patrulhamento e fiscalização das rodovias federais, e pautados em normas regulamentares, determinaram que a liberação só seria possível com a apresentação do CRLV atualizado, nos termos do art.4º da norma regulamentar nº96, de 22/02/2013, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº12, em 22/02/2013, do Departamento da Polícia Rodoviária Federal/16ª Superintendência Regional/Ceará; CONSIDERANDO que, mormente pela prova testemunhal acostada, restou plenamente demonstrado que a retirada do automóvel do posto de fiscalização rodoviária federal se deu de forma ilegal, com uso arbitrário e abusivo da autoridade por parte do acusado, tudo possibilitado pelo posto ocupado por outros policiais militares, estes em obediência ao chamado do acusado, intencionando que fosse possível a remoção do veículo; CONSIDERANDO ainda, ter restado comprovada a materialidade da transgressão disciplinar, quando o aconselhado retirou o veículo e o conduziu para a Delegacia Regional de Jaguaribe/CE, denotando uma atuação desarrazoada e desproporcional por parte do oficial, o qual, utilizou-se da condição de militar, para descumprimento de ordem emanada por autoridade competente, a fim de prejudicar sua execução; CONSIDERANDO que o policial militar deve atuar respeitando as disposições legais de ordem militar, judiciária ou administrativa, visando pautar suas atividades profissionais na legalidade, probidade, responsabilidade e respeito permanente pela disciplina e hierarquia; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 562/574, e **punir com 05**

(cinco) dias de **PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o policial militar CAP QOPM MÁRIO CUNHA LIMA - M.F. nº111.073-1-1, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. V, VI, VIII, XI, XII, XX e XXXI, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, inc. XVII e XXVII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35 e agravantes dos incs. II, VI e VII do Art.36, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 c/c art.41 da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, respondendo e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13721730-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº656/2014, publicada no D.O.E. CE nº144, datado de 06 de agosto de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM CARLOS RONALDO BELO DA SILVA, o qual, supostamente, no dia 05/10/2013, teria ameaçado, fazendo uso de arma de fogo, bem como proferido palavras de baixo calão em desfavor do Sr. Franklin José do Nascimento dos Santos (denunciante), culminando no registro do Boletim de Ocorrência nº488 - 15450/2013 - Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, pelo crime previsto no art.147 (ameaça) do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que o acusado, em sede de interrogatório, confirmou possuir uma arma de fogo (revólver ROSSI, calibre 30, nºde série D878443, oxidado, capacidade 05 tiros), e que estava portando na ocasião, contudo, negou que tenha utilizado o revólver para ameaçar ou intimidar o denunciante; CONSIDERANDO que conforme os depoentes arrolados pelo sindicante, o sindicato iniciou as ofensas verbais e, enquanto as proferia, segurava com a mão o cabo da arma que trazia consigo na cintura, visando intimidar o denunciante; CONSIDERANDO que as testemunhas indicadas pelo acusado, não compromissadas em razão da relação de parentesco com o sindicato, não apresentaram informações suficientes para desconstituir o apurado no conjunto probatório; CONSIDERANDO que em relação a agressão verbal, ficou evidenciado que o sindicato pronunciou palavras injuriosas contra o denunciante, de modo que o próprio acusado confirmou que o fez no intuito de revidar as ofensas proferidas em seu desfavor, bem como, restou comprovado que por ocasião do ocorrido, o militar portava sua arma de fogo, em atitude ameaçadora, e na presença de populares; CONSIDERANDO que o militar estadual deve atuar onde estiver, mesmo não estando em serviço, para preservar a ordem pública; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 67/70, e **punir com 03 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o policial militar SD PM CARLOS RONALDO BELO DA SILVA - M.F. Nº302.513-1-8, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo a regra contida no Art.7º, inc. IV, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, V, XV, XVIII, XXIII, XXVII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, inc. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. XXX e XXXII, com atenuante do inc. I do Art.35, e agravantes dos incs. II e VI do Art.36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o Art.54, inc. III, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao

SPU nº13726012-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº1085/2013, publicada no D.O.E. CE nº230, datado de 06 de dezembro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares SUBTEN PM MANOEL DA SILVA FILHO, CB PM RAIMUNDO EVANDRO SILVEIRA BARRETO, CB PM FLAUDIMAR QUEIRÓS PARENTE, SD PM SÉRGIO RICARDO DA SILVA FERREIRA, SD PM AARÃO BRUNO VERÍSSIMO DE SOUSA, SD PM JOSÉ FELÍCIO DE JESUS, SD PM HILQUIAS COELHO FERREIRA e SD PM SILVÉRIO FREITAS DE OLIVEIRA, os quais, quando lotados no núcleo da 3ª Cia/1º BPM de Jaguaribe/CE, no dia 25/09/2013, no posto da Polícia Rodoviária Federal - PRF, supostamente foram solicitados por um superior hierárquico, CAP QOPM Mário Cunha Lima, e compareceram ao aludido posto de fiscalização, com o fito de, em tese, intimidar e constranger os policiais rodoviários federais, visando possibilitar a remoção de veículo legalmente retido, automóvel de propriedade do referido oficial; CONSIDERANDO que de acordo com os acusados SD Aarão, SD Felício e SD Hilquias, estes estavam de serviço na VTR 1283, ocasião em que concederam uma carona ao SD Ferreira até o posto rodoviário federal, para que o policial pegasse outra carona até Iguatu, cidade onde residia, asseverando que não foram solicitados pelo CAP Mário, que o encontro com o mesmo no local fora coincidência, e que não presenciaram qualquer tipo de discussão entre o superior e os agentes da PRF, sustentando ainda, que estavam fardados por estarem de serviço, mas que não estavam armados, pontuando que sempre mantiveram um bom relacionamento com os agentes federais; CONSIDERANDO que segundo o SUBTEN Filho, no dia dos fatos em apuração, na companhia do SD Silvério e CB Parente, estavam escalados para o distrito de Nova Floresta e Feiticeiro, e, se dirigiram ao posto rodoviário federal pois o SUBTEN Filho tinha um assunto particular a tratar com o CAP Mário; CONSIDERANDO que segundo o CB Raimundo Evandro, que estava de folga e à paisana no dia do ocorrido, este confirmou que comparecera ao posto da PRF, a pedido do CAP Mário, o qual ligara solicitando que buscasse um despachante, para providenciar o pagamento das taxas do veículo em atraso, por conseguinte, deslocou-se ao posto para entregar os comprovantes; CONSIDERANDO que de acordo com o registrado no livro de ocorrências da 3ª Cia/1º BPM de Jaguaribe/CE, "o policiamento motorizado de Jaguaribe/CE, foi solicitado pelo Cap PM Mário Cunha Lima a comparecer no posto da Polícia Rodoviária Federal"; CONSIDERANDO que de acordo com os policiais rodoviários federais, em sede de depoimento, os sindicatos não apresentaram atitude ameaçadora e/ou intimidaram ou constrangeram os agentes, tampouco estavam armados, aduzindo que a denúncia só fizera referência ao número expressivo de policiais no local do ocorrido; CONSIDERANDO que diante do exposto, ficou evidenciado que os acusados foram solicitados pelo referido oficial a comparecerem no local, todavia, o conjunto probatório não demonstrou que os sindicatos intencionavam intimidar os agentes federais, visto que atenderam ao pedido emanado de um superior hierárquico, e só tomaram conhecimento da real situação quando chegaram no local dos fatos; RESOLVE homologar o relatório de fls. 353/371, e arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES** SUBTEN PM MANOEL DA SILVA FILHO - M.F. Nº085.332-1-0, CB PM RAIMUNDO EVANDRO SILVEIRA BARRETO - M.F. Nº058.728-1-2, CB PM FLAUDIMAR QUEIRÓS PARENTE - M.F. Nº112.983-1-1, SD PM SÉRGIO RICARDO DA SILVA FERREIRA - M.F. Nº151.644-1-7, SD PM AARÃO BRUNO VERÍSSIMO DE SOUSA - M.F. Nº304.208-1-0, SD PM JOSÉ FELÍCIO DE JESUS - M.F. Nº127.638-1-6, SD PM HILQUIAS COELHO FERREIRA - M.F. Nº303.789-1-1 e SD SILVÉRIO FREITAS DE OLIVEIRA - M.F. Nº587.898-1-X, em virtude da ausência de transgressão disciplinar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de outubro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº12444726-0, instaurada através da Portaria CGD nº1070/2013, publicada no D.O.E. CE nº224, datado de 28 de novembro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil CLÉCIO CAVALCANTE ALVES, o qual, no dia 18/11/2012, quando de folga, supostamente teria retirado uma viatura (Fiat Pálio Weekend, placa HYU 9979, prefixo 541) pertencente a Delegacia Regional de Aracati/CE (onde é lotado), sem autorização e/ou comunicar

o permanente da unidade, saiu conduzindo o automóvel, ocasião em que, na BR-304, nas proximidades do KM 49, ocorreu um sinistro com a viatura, acidente este que resultou em perda total do bem; CONSIDERANDO ainda constar do raio apuratório, que por ocasião do ocorrido, uma arma de fogo (revólver marca Rossi, calibre 38, nºJ119944) pertencente ao acervo da Polícia Civil, que estava acautelada em nome do sindicado, desapareceu; CONSIDERANDO o teor do Laudo Pericial nº44.934-11/2012T, o qual concluiu que o condutor do veículo, no caso o acusado, por motivo não constatado, promoveu movimento direcional à direita, dando causa ao sinistro, porém, acentua que em razão da eventual possibilidade de problema de manutenção no automóvel, sugeriu-se a realização de perícia adicional, com o fito de verificar a qualidade do sistema de freios e suspensão; CONSIDERANDO o teor do Laudo Pericial adicional nº76.754-02/2014, realizado em observância a sugestão constante no supracitado laudo, em que o perito entendeu não ser possível afirmar a condição anterior do sistema de freios, devido ao tempo decorrido e a condição em que se encontrava a viatura; CONSIDERANDO que diante da conclusão das mencionadas perícias, não é possível constatar a responsabilidade do sindicado em relação ao acidente, ou seja, se o policial civil dirigiu a viatura policial com imprudência, imperícia ou negligência; CONSIDERANDO que de acordo com o sindicado, este confirmou que estava de folga no dia do ocorrido, e que fora à Delegacia de Aracati para aguardar uma carona até Fortaleza, oportunidade em que recebera a ligação de um informante, o qual lhe repassaria informes relevantes para determinada investigação policial, de modo que, já que não havia Delegado plantonista presente no local, explicara ao permanente a real necessidade de utilizar a viatura, obtendo autorização do mesmo, asseverando ainda, que não podia afirmar como ocorreu o acidente, bem como, em circunstância sua arma desaparecera, posto que após o sinistro ficara inconsciente; CONSIDERANDO que segundo o aludido permanente, o sindicado não estava de serviço, tendo ressaltado que é comum os inspetores utilizarem as viaturas para diligências policiais, mesmo de folga, desde que devidamente autorizados pelos delegados ou permanentes, o que não foi o caso, visto que não autorizara o uso do automóvel; CONSIDERANDO que de acordo com as testemunhas, era prática comum na Delegacia a utilização das viaturas por inspetores de folga, desde que para uso em diligências e/ou ocorrências policiais, e com autorização do permanente ou do Delegado, acentuando ademais, a precária condição mecânica da viatura em comento, bem como, que o desaparecimento do armamento não poderia ser atribuído ao acusado, tendo em vista que além do inspetor Clécio ter ficado inconsciente no local do acidente, foram procedidas buscas nas proximidades do sinistro, contudo, a arma não fora encontrada; CONSIDERANDO que em relação a arma, concluiu-se que o sindicado não pode ser responsabilizado pelo furto da arma, tendo em vista que estava inconsciente, por conseguinte, impossibilitado de zelar pela guarda do armamento; CONSIDERANDO no entanto, restou comprovado que o acusado retirou e utilizou a viatura pertencente ao acervo da Delegacia, sem autorização de quem de direito, conduta esta que configura transgressão disciplinar; CONSIDERANDO outrossim, a ficha funcional do IPC Clécio, bem como os depoimentos do superior hierárquico (Delegado de Polícia Civil) e de inspetores que trabalharam com o servidor, de onde depreende-se uma exemplar conduta profissional, e efetiva dedicação à causa policial; RESOLVE diante do exposto, **punir com SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** o Inspetor de Polícia Civil **CLÉCIO CAVALCANTE ALVES** - M.F. Nº169.035-1-5, com fundamento no art.104, inc. II, c/c o art.106, inc. II, da Lei nº12.124/1993, pela prática da transgressão disciplinar de segundo grau prevista no art.103. alínea "b", inc. XXII, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do art.106, todos do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 c/c art.41 da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, respondendo e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13482298-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº397/2014, publicada no D.O.E. CE nº086, datado de 13 de maio de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares 1º



TEN PM QOPM GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO, SD PM JOILSON FAGNER AMORIM DA SILVA e SD PM MANOEL FERREIRA DE SOUSA, os quais, no dia 02.04.2013, por volta das 17h30min, na cidade de Cedro/Ce, teriam, supostamente, agredido fisicamente os adolescentes Claudevan Pereira da Silva, Cleomar do Nascimento Rodrigues e Emerson Rodrigues da Silva, fato este que ensejou o registro perante o Ministério Público do mencionado município, como também restou comprovado mediante Exame de Corpo de Delito realizado nos menores; CONSIDERANDO que os acusados, em seus respectivos interrogatórios, afirmaram que, mesmo estando o SD PM Sousa de folga e todos à paisana, na condução de um veículo cedido pela prefeitura da cidade de Várzea Alegre/CE, realizaram uma abordagem regular no local onde se encontravam os adolescentes, em atendimento a um chamado do COPOM, ocasião em que numa busca pessoal nos menores, com o uso de arma de fogo, nada de ilícito fora encontrado; CONSIDERANDO ainda as declarações dos sindicados, depreende-se que os mesmos deslocaram-se da cidade de Várzea Alegre/CE até a cidade de Cedro/CE a pedido do Ten Bertoleza, com a finalidade de dar apoio à ocorrência de um assalto à agência dos Correios da cidade de Cedro/CE; CONSIDERANDO que a prova pericial acostada aos autos, (Auto de Exame de Corpo de Delito) guardam total compatibilidade com as versões apresentadas pelas vítimas, ainda mais quando somado ao fato de que nenhum dos acusados apresentou versão capaz de desconstituir a acusação; CONSIDERANDO que embora a defesa tenha apresentado os antecedentes criminais dos adolescentes, isto não tem o condão de justificar a arbitrariedade praticada no momento de uma abordagem, posto que esta deve ser sempre pautada na legalidade e no respeito à dignidade humana; CONSIDERANDO que mesmo que os menores fossem pessoas com antecedentes criminais, no momento da abordagem não foram flagrados cometendo qualquer delito, tanto que sequer foram conduzidos à Delegacia do local; CONSIDERANDO que é dever do militar estadual proceder de maneira ilibada na vida pública e particular; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 127/138, e **punir com 06 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o policial militar 1º TEN QOPM GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO - M.F. Nº301.201-1-6, de acordo com o Art.11, §3º c/c Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo a regra contida no Art.7º, inc. V e X, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. II, IV, V, XVIII, XXV XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, inc. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. II e XXXII, com atenuante do inc. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. II, IV, VI e VII do Art.36; **punir com 03 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o policial militar SD PM JOILSON FAGNER AMORIM DA SILVA - M.F. Nº134.944-1-X, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo a regra contida no Art.7º, inc. V e X, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. II, IV, V, XVIII, XXV XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, inc. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. II e XXXII, com atenuante do inc. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. II, IV, VI e VII do Art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO; e **punir com 03 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o policial militar SD PM MANOEL FERREIRA DE SOUSA - M.F. Nº587.861-1-X, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo a regra contida no Art.7º, inc. V e X, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. II, IV, V, XVIII, XXV XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, inc. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. II e XXXII, com atenuante do inc. I, II e VII do Art.35, e agravantes dos incs. II, IV, VI e VII do Art.36, permanecendo no comportamento BOM, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de outubro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º c/c Art.5º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 c/c Art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Recurso Reconsideração de Ato sob SPU 14677814-6, interposto pelos PPMM SD ITAMAR SOARES TEIXEIRA, M.F. 110.105-1-2, SD LUCENILDES DE MARIA

COSTA NUNES, M.F. 108.630-1-5 e SD FÁBIO LOURENÇO DOS SANTOS, M.F. 100.703-1-7, face ao Conselho de Disciplina de SPU nº12754055-5, requerendo o provimento do Recurso, em obediência aos princípios da Presunção de Inocência e do "in dubio pro reo", assim anulando o presente procedimento administrativo, devendo absolvê-los das acusações que lhes foram imputadas; CONSIDERANDO que a interposição recursal será no prazo de 10 (dez) dias subsequentes, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição, das decisões proferidas pelo Controlador-Geral de Disciplina, conforme Art.30, caput da Lei Complementar 98/11; CONSIDERANDO que as decisões da Controladoria-Geral de Disciplina nos procedimentos disciplinares serão publicadas no Diário Oficial do Estado, visando garantir o princípio da publicidade dos atos administrativos, conforme Art.4º, §1º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que o prazo será contado a partir do primeiro dia útil, após a referida publicação em D.O.E, conforme o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que a decisão objeto do referido requerimento foi publicada em 03 de outubro de 2014 e a interposição do recurso ocorreu no dia 16 de outubro de 2014, ou seja excedendo em 04 (quatro) dias para à recursal; **RESOLVE: NÃO CONHECER do recurso**, dada sua INTEMPESTIVIDADE, mantendo a punição aplicada aos PPMM SD ITAMAR SOARES TEIXEIRA, M.F. 110.105-1-2, SD LUCENILDES DE MARIA COSTA NUNES, M.F. 108.630-1-5 e SD FÁBIO LOURENÇO DOS SANTOS, M.F. 100.703-1-7. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA  
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Complementar Nº98/2011, 19, também combinado com o(a) Decreto Nº30.993 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, FABIO LESSANDRO SENA LIMA** com cargo de CAPITAO, matrícula 126448-17 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE ATIVIDADE DE CAMPO integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 01 de Setembro de 2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de 10 de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA MILITAR 929/2014 CGD – CERC**  
- O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SUBTENENTE WILTON FREIRES BARBOSA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº97C/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº028, de 08/02/2012, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº.142433365, CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos policiais militares CB PM RAIMUNDO IVANILDO LUIZ DE SOUSA MF.105.757-1-0, e o SD PM JOSÉ ALAN LEAL BEZERRA MF.136.108-1-9, pertencentes ao Núcleo da 3ª, Cia/2º BPM, Brejo Santo/CE, de haver supostamente no dia 28 de janeiro de 2014, após uma troca de tiros entre a guarnição da CP 2552, e um indivíduo não identificado, apreendido e recolhido ao destacamento uma moto honda fan 150 ano 2011; CONSIDERANDO que após dois meses da apreensão, mas precisamente no dia 23 de março de 2014, a referido motocicleta foi novamente apreendida na cidade de Abaiara, e segundo o relatório de



ocorrências policiais do destacamento de Missão Velha, esta teria sido deixada pelo SD PM Alan Leal na residência da ex esposa do Cb PM Ivanildo; CONSIDERANDO que o Cb PM Ivanildo em seu termo de declarações em sede de investigação preliminar, informou que concessionou um ofício e determinou ao SD Alan Leal que apresentasse a moto no DETRAM/JN; CONSIDERANDO Que da mesma forma o SD Alan Leal informou em seu termo que desconhece a determinação do CB Ivanildo, de entregar a moto no DETRAM/JN; CONSIDERANDO que a motocicleta desapareceu do destacamento policial Militar de Missão Velha/Ce após a apreensão no dia 28/01/2014, e foi novamente apreendida no dia 28/03/2014 na cidade de Abaiara/CE; CONSIDERANDO Que a motocicleta na primeira apreensão, não foi apresentada ao delegado de polícia civil de Missão Velha; CONSIDERANDO que foi instaurado IP nº488-00065/2014, para apurar o suposto desaparecimento da motocicleta do destacamento policial militar de Missão Velha; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **SERVIDORES** CB PM RAIMUNDO IVANILDO LUIZ DE SOUSA MF.105.757-1-0, e o SD PM JOSÉ ALAN LEAL BEZERRA MF.136.108-1-9; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 06 de outubro de 2014.

Wilton Freires Barbosa – St PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA MILITAR 930/2014 – CGD CGD – CERC - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SUBTENENTE WILTON FREIRES BARBOSA, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº97C2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº028, de 08/02/2012, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº.137008244, CONSIDERANDO que pesa em desfavor do policial militar CB PM Francisco Liomar de Oliveira Mf.094.599-1-X, pertencente ao efetivo da 3ª Cia/10º BPM, de haver no dia 08 de outubro de 2013, quando estava de serviço na cadeia pública de Iguatu, em seu quarto de hora na guarita no horário das 08:00 h as 10:00 horas, supostamente não percebeu, e não evitou que o detento Rafael Leite Pereira, escalasse a muralha, e fugisse daquele estabelecimento prisional; CONSIDERANDO a existência de Inquérito Policial Militar remetido a Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual, em desfavor do Cabo PM Francisco Liomar de Oliveira, pela prática em tese de crime de fuga de preso; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do servidor CB PM FRANCISCO LIOMAR DE OLIVEIRA Mf.094.599-1-X; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 06 de outubro de 2014.**

Wilton Freires Barbosa – St PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº970/2014 – CGD - O SINDICANTE PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA – MAJOR QOBM, PERTENCENTE DO 2º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA MILITAR-CODIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº984/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, Nº205, de 31/10/2013;**

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº14048653-4, onde relatam que o CAP PM MARCHEZAN NACARATO ROCHA, M.F. 125.207-1-9, quanto na função de Coordenador de Instrução de Tiro da AESP, no dia 20/12/2013, no 23º Batalhão de Caçadores, interrompeu, inadvertidamente, uma instrução de tiros dos alunos do GRUPO 14, ocasião em que se iniciou uma discussão, onde o referido oficial teria pronunciado impropérios contra os alunos do respectivo grupo de formação; CONSIDERANDO que a conduta do CAP PM MARCHEZAN NACARATO ROCHA, M.F. 125.207-1-9, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão (ões) disciplinar (es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do(s) **SERVIDOR(ES)** militar(es) supra; II) Fica cientificado o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Paulo George Girão da Silva – Maj QOBM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº975/2014 – CGD – ADITAMENTO - A SINDICANTE MARIA JULIÊTA DE CASTRO FERNANDES, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL - CESIC, por delegação do EXMO. SR.CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA ESISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com PORTARIA CGD Nº126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, em 14/02/2012, e; CONSIDERANDO o teor do ofício nº4646/2014-MRB, oriundo do Departamento de Recursos Humanos da Polícia Civil anexado às fls. 163, informando que o servidor José Everardo Pinheiro Lucas, Inspetor de Polícia, encontra-se afastado aguardando aposentadoria pela compulsória desde o dia 16/05/2014; CONSIDERANDO o despacho às fls. 203, da lavra do Controlador-Geral de Disciplina respondendo; RESOLVE: I) **Aditar a Portaria nº796/2014-CGD**, para retirar o nome do sindicado **JOSÉ EVERARDO PINHEIRO LUCAS** do âmbito do raio apuratório da Sindicância Administrativa supracitada; II) ficam cientificados os acusados e/ou defensor (es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.**

Maria Julieta de Castro Fernandes  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº977/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.41 da Lei 9.826/74, respondendo, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU nº14666417-5, que versa sobre documentação em desfavor do Capitão PM MARCHEZAN NACARATO ROCHA, M.F. 125.207-1-9, comunicação formal da lavra do Coronel PM Júlio Rocha Aquino, Comandante do CPI-Norte, relatando que no dia 04 de outubro do corrente ano chegou ao seu conhecimento a denúncia de comportamento inadequado por parte do Capitão Nacarato, então Comandante do Policiamento de Reforço na cidade de Iraporanga-CE, o qual, no caso, havia publicado nas redes sociais “facebook” críticas sobre possíveis determinações emanadas pelos escalões superiores, conclamando os policiais a criarem ocorrências junto à CIOPS, inclusive utilizando do anonimato, e ao se deslocar aquele município, o capitão causou ainda sérios embaraços administrativos para ser remanejado à cidade de Crateús-CE, onde foi necessário uma reunião com o MM Juiz e promotor eleitoral da cidade, onde foi explicado não ter mais o referido Oficial condições de permanecer à frente do policiamento local. CONSIDERANDO que após tomar conhecimento de seu remanejamento, agiu de forma equivocada e distorcida fazendo novas postagens nas redes sociais “facebook” e “Whatsapp” alardeando que**

estava sendo recolhido e preso disciplinarmente, além de se comportar de maneira inconveniente e inadequada para um Oficial, quando se encontrava na antessala do magistrado, usado de ironias e brincadeiras, tais como “pagando flexões de braço” e pronunciando que era da força nacional, bem como, recebendo ligações telefônicas e falando para os policiais ali presentes que era o futuro Comandante Geral; CONSIDERANDO que já no dia seguinte, dia 05 de outubro 2014, retardou sua apresentação na cidade de Crateús-CE, ao deixar se apresentar imediatamente ao Comandante do CPI-Norte, além de ter conclamado nas redes sociais para que votassem em determinados candidatos a cargos eletivos do Estado do Ceará, se dizendo perseguido, assediado e torturado por parte do governo do Estado; CONSIDERANDO que a violação da disciplina militar se torna mais gravosa quanto mais elevado for o grau hierárquico de quem a cometer; CONSIDERANDO que aos militares são vedadas manifestações de cunho político-partidário; CONSIDERANDO que sobre o episódio o Comando da Polícia Militar instaurou Inquérito Policial Militar sob Portaria nº111/2014-IPM-CFJM; CONSIDERANDO que essas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, também violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos V, VIII, X, XI, XIII, XV, XVIII, XXI, alínea “a”, e XXIV, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II, e §2º inciso I, c/c Art.13 §1º, incisos VI, XXVII, XXIX, LVIII e §2º, incisos II, III, VII, VIII, IX, XVIII, XX, XXVI, XLIX, LIII e 3º incisos X, XXV tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o Art.75, da Lei nº13.407/2003; II) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE**, nos termos do Art.18 e parágrafos, da LC 98 de 13/06/11, ficando a unidade de recursos humanos da PMCE, responsável por reter a identidade funcional, arma ou qualquer outro instrumento funcional que esteja em posse do **SERVIDOR**, e remeter à CGD relatório de frequência por meio digital. III) **Designar os OFICIAIS**: TenCel PM Vladimir Feijó Frota M.F. nº002.631-1-7, como Presidente; TenCel PM Antônio Soares Nogueira, M.F. 198.734-1-2, como Interrogante e o Major QOBM Paulo George Girão da Silva, M.F. 116.095-1-1, como relator e escrivão, para instruir o processo regular; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. V) O Oficial designado e/ou presidente compareça a CGD no prazo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA  
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº978/2014 – GAB/CGD** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.41 da lei 9.826/74, respondendo, e CONSIDERANDO o que consta na documentação sob SPU nº14666048-0, ofício nº1690/2014-GC/PMCE, que encaminha material impresso retirado da rede social “Facebook” com a foto da Capitã PM KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO, MF. 113.360-1-9, da 4ª Cia do 17ª BPM, a qual se encontra

fardada ladeada ao então candidato a deputado estadual e manifestando apoio a candidaturas partidárias a cargos eletivos a deputado estadual e deputado federal e ao governo do Estado do Ceará, imagens gravadas em CD-ROM (compact disc); CONSIDERANDO que a conduta praticada pela capitã em referência fardada incita discussões políticas no seio da tropa e enfraquece a disciplina e compromete os policiais que por lei tem o dever de manter-se imparcial para a realização do sufrágio; CONSIDERANDO que aos militares estaduais são vedadas manifestações de cunho político-partidário; CONSIDERANDO que a violação da disciplina militar se torna mais gravosa quanto mais elevado for o grau hierárquico de quem a cometer; CONSIDERANDO que o estatuto dos militares estaduais do Ceará veda o uso do uniforme em manifestações de caráter político-partidário; CONSIDERANDO que o uniforme é o símbolo da autoridade e seu uso correto é elemento primordial na apresentação individual do policial militar constituindo-se em importante fator para o fortalecimento da disciplina, o desenvolvimento do espírito de corpo e o bom conceito da Corporação no seio da opinião pública; CONSIDERANDO que essas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, também violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXI, alínea “a”, e §3º, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II, e §2º, inciso I, c/c Art.13, §1º, inciso LVIII, §2º, incisos XX, XXXIII, XLIX e §3º, inciso XXV, tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o Art.75, da Lei nº13.407/2003; II) **Designar os OFICIAIS**: Ten-Cel PM Vladimir Feijó Frota M.F. nº002.631-1-7, como Presidente; Ten-Cel Antônio Soares Nogueira, M.F. 198.734-1-2, como Interrogante e o Major QOBM Henrique César Monteiro Carvalho, M.F. 110.512-1-9, como relator e escrivão, para instruir o processo regular; III) Cientificar a acusada e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. IV) O Oficial designado e/ou presidente compareça a CGD no prazo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA  
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº980/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores, visando instruir processo administrativo SPU Nº135496926, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº980/2014 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANT.	VALOR		
HENRIQUE CÉSAR MONTEIRO CARVALHO	MAJORBM	IV	24/10/2014	FORTALEZA/CRUZ/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	CAPITÃO PM	IV	24/10/2014	FORTALEZA/CRUZ/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	
ILANA GOMES PIRES	TENENTE PM	IV	24/10/2014	FORTALEZA/CRUZ/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	
ANTÔNIO EDUARDO VIEIRA CORDEIRO	SOLDADO PM	V	24/10/2014	FORTALEZA/CRUZ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	
TOTAL							GERAL	127,93

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº509/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de

1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº000.121, como gestora do Contrato nº38/2014 firmado com a empresa OI MÓVEL S/A, Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), incluindo a venda facilitada de aparelhos de tecnologia GSM/CDMA, oferecendo o serviço de ligações locais, longa distância, rooming e deslocamento nacional e internacional, VCI em um plano de franquia de minutos e pacote de dados, tarifa zero, gestos on line, conexão direta (rádio) nacional e internacional, modem 3G

para internet móvel, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital de Pré-Qualificação nº01/2014, Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº52/2014-IL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
REFERÊNCIA PE Nº28/2014**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 06 de novembro de 2014, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 06/11/2014, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA O ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA CASA E DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR (VDP) DOS SENHORES DEPUTADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2013**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº57/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ Nº72.424.062/0001-31; ENDEREÇO: Rua Padre Francisco Pinto, nº66, CEP nº60.020-290, Bairro Benfica, na cidade de Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento as alíneas "a" e "b" do Inciso I, combinado com o §1º, todos do Art.65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº10607/2014 datado de 26/09/2014; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO, de aproximadamente 15,33% (quinze vírgula trinta e três por cento) ao valor inicial da realização dos serviços**, tendo em vista o deslocamento do elevador que atenderá às normas de acessibilidade, em função da inviabilidade técnica de redimensionamento de vigas que permitam a instalação do

equipamento; VALOR: R\$118.099,69 (cento e dezoito mil noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011225001910822000044905100000200; DA VIGÊNCIA: De 14 de outubro de 2014 a 06 de abril de 2015; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 14/10/2014; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Dario de Carvalho Fontenelle, pela empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº38/2014**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: EMPRESA OI MÓVEL S/A, CNPJ/MF sob nº05.423.963/0144-14, situada na Av. santos Dumont, nº6355, no Bairro Papicú, em Fortaleza Ceará; OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **Contratação de empresa especializada em telecomunicações que possuam outorga da ANATEL**, para prestar Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), incluindo a venda facilitada de aparelhos de tecnologia GSM/CDMA, oferecendo o serviço de ligações locais, longa distância, roaming e deslocamento nacional e internacional, VCI em um plano de franquia de minutos e pacote de dados, tarifa zero, gestos on line, conexão direta (rádio) nacional e internacional, modem 3G para internet móvel, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital de Pré-Qualificação nº01/2014, Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº52/2014-IL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Edital de Pré-Qualificação nº01/2014, no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº52/2014-IL, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e no Processo Administrativo nº10557/2014, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Contratada, independentemente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2014 a 19 de outubro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CASA - 01100002.01.122.500.28206.22.0000.3390390000 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica. VDP - 01100001.01.031.058.28785.22.0000.3390390000 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Reinaldo Monteiro de Araújo e Paulo Régis Bernardo da Rocha, pela empresa OI MÓVEL S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PLANO ANUAL DE FÉRIAS**

Exercício de Novembro/14

Total de Servidores de Férias

82

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000001	02	ADELINA MARIA ROCHA MESQUITA	03/11/2014	ANS28	PC10	CIRURGIAO DENTISTA
000253	07	ADRIANA MARIA FROTA DE PAULA PESSOA	20/11/2014	ADO27	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
019425	03	ADRIANA PEREIRA SABOYA	01/11/2014	DNS3	CP69	COORD DE REDACAO
024519	03	ADRIANO MARTINS MUNIZ	01/11/2014	DNS1	C047	COORD DE COMUNICACAO
000274	07	ALFREDO FRANCO JUNIOR	03/11/2014	ANS13	PF11	MEDICO
023964	16	ALYSSON ALVES NUNES	01/11/2014	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000292	07	ANA CRISTINA MELO COELHO	04/11/2014	ANS17	PF01	ECONOMISTA
024123	00	ANA MARILIA DE SOUSA CARVALHO	01/11/2014	RG76	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019699	03	ANA MARLEIDE DIOGENES SALDANHA	19/11/2014	GT23	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	15/11/2014	ANS23	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
001630	08	ANTONIO ABELARDO RIBEIRO RANGEL	01/11/2014	PS005	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
019468	00	ANTONIO DE PADUA NEVES	20/11/2014	RG65	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021286	00	ANTONIO FRANCISCO PRACIANO FERNANDES	16/11/2014	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023400	00	ARGENTINA MOREIRA DE MENESES	14/11/2014	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
010271	00	AURILENE BARROSO CORDEIRO MONTEIRO	21/11/2014	RG86	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
006081	03	BIANCA MARIA BARROSO FACUNDO	01/11/2014	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025539	03	CARLA FALCAO SOBREIRA	03/11/2014	GT06	GT08	ASSESSOR TECNICO GT
000415	07	CARLA PIMENTA LETE	03/11/2014	ADO28	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
002108	08	CARLOS ALBERTO GONCALVES MARTINS	01/11/2014	PS029	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
000437	07	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	30/11/2014	ADO32	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
017560	03	CINTHIA SALGADO CARMO GOMES	03/11/2014	GT03	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000461	07	CLAUDIA COELHO GOMES	24/11/2014	ADO34	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
015964	00	CLAUDIO CAMARA	01/11/2014	RG78	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000465	07	CLAUDIO HENRIQUE NOGUEIRA DE MEDEIROS	20/11/2014	ADO27	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
011862	03	CRISTIANE ALVES RIBEIRO	03/11/2014	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025283	09	DANIEL MAIA SOARES	01/11/2014	CPG36	PO15	SOLDADO
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	01/11/2014	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000496	07	DIANA MARIA MEDEIROS NOBREGA	17/11/2014	ANS22	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	10/11/2014	ANS18	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
006558	00	EDNA MACHADO DE LIMA COSTA	17/11/2014	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019950	03	ELAINE BARBARAH ALVES VALE	17/11/2014	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000526	07	ELENE TEIXEIRA CARVALHO	03/11/2014	ANS19	PF01	ECONOMISTA
007603	03	ELIANA MEDEIROS TAVARES	03/11/2014	GT22	G002	COORDENADOR GT
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	03/11/2014	ADO29	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
025163	16	FELIPE COSTA FERREIRA	01/11/2014	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
019308	03	FERNANDA EDNARIA AIRES FALCAO	18/11/2014	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024201	00	FRANCISCA SILVIA HELENA OLIVEIRA ANDRADE	23/11/2014	RG76	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023962	16	FRANCISCLAY SILVA DE MORAIS	17/11/2014	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
022008	03	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	01/11/2014	GT36	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	01/11/2014	ADO24	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	03/11/2014	ADO24	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000699	07	FRANCISCO WILLAME LIMA RODRIGUES	21/11/2014	ADO30	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
002182	08	GARDENIA MARIA DE HOLANDA SANTOS NASCIMENTO	03/11/2014	PS000	AP09	OPERADOR DE COMPUTADOR I
023953	16	GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS	01/11/2014	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023979	16	JULIO RANGEL BORGES NETO	15/11/2014	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
002867	03	LARISSA PRADO DOS SANTOS BELARMINO	24/11/2014	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023430	00	LIDUINA FERREIRA MARTINS	22/11/2014	RG64	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000962	07	LIDUINA SILVEIRA GOMES VASCONCELOS	01/11/2014	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000989	07	LUCIANA BONFIM JACO DE OLIVEIRA	24/11/2014	ANS22	PF12	CIRURGIAO DENTISTA
007134	00	LUCIANO FROTA LIRA GOMES	01/11/2014	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024188	00	LUIS ANASTACIO DA SILVA JUNIOR	21/11/2014	RG54	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001002	07	LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR	03/11/2014	ADO32	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001812	08	MARCIA WALESKA DE MELO FROTA	01/11/2014	PS000	AP04	RECEPCIONISTA
001045	07	MARIA CLEA DE ASSIS	01/11/2014	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	03/11/2014	ADO24	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
010061	00	MARIA DE FATIMA SIMIAO DE SOUSA	01/11/2014	RG87	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
020787	00	MARIA DE LOURDES ALVES BATALHA	12/11/2014	RG58	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001087	07	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	03/11/2014	ANS20	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	03/11/2014	ANS19	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001141	07	MARIA HELENA REIS ARAGAO	19/11/2014	ANS17	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001144	07	MARIA INEZ COSTA	03/11/2014	ADO24	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
003637	00	MARIA LUCIULA UCHOA MADEIRO DOS SANTOS	21/11/2014	RG81	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001217	07	MARIA TEREZA DA SILVA E SILVA	03/11/2014	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
024582	03	MARINA ARAUJO GURGEL	01/11/2014	DAS3	D014	OF DE GABINETE DA DIRET
001291	07	MARTHA ABREU DE FIGUEIREDO	01/11/2014	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
020792	00	MATHEUS MARTINS ROCHA DE FREITAS	16/11/2014	RG06	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
005152	03	OSMAR MAIA DIOGENES	22/11/2014	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
025137	16	PATRICIA ELAINNY LIMA BARROS	13/11/2014	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
018737	03	PRISCILA DE SOUSA LEITAO	01/11/2014	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023449	03	RENATA ASFOR ROCHA CARVALHO	03/11/2014	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001431	07	ROSA DE FATIMA GIFONE MAGALHAES	28/11/2014	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001453	07	SAMARA AMANCIO SINDEAUX	03/11/2014	ADO30	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001985	08	SAMIA MARIA ARCANJO REGO	20/11/2014	PS000	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
001975	08	SAMIA MARIA CRUZ WERTON TORRES DE MELO	24/11/2014	PS000	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
017835	03	SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA	20/11/2014	GT08	G006	SECRETARIO GT
001472	07	SEBASTIAO MIRANDA SAMPAIO	01/11/2014	ANS19	PF14	CONTADOR
023738	03	SILVIA CAVALCANTE FIGUEIREDO	03/11/2014	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023451	03	SIMONE MARIA DA SILVA SIMOES	23/11/2014	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001862	08	TARCISIO DOS SANTOS CARMO	01/11/2014	PS000	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
004701	07	WALDIVIA GURGEL FERREIRA GOMES DA SILVEIRA	28/11/2014	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
024125	00	YELINE LOBO DE FREITAS	12/11/2014	RG79	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024173	03	YURI BRAUNE DE PALHANO XAVIER	01/11/2014	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0342/2014**

NO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0342/2014, publicado no Diário Oficial do Estado Série 3, Ano VI nº119, datado de 01 de julho de 2014: **ONDE SE LÊ:** OTÁVIO BASTOS DE FREITAS. **LEIA-SE:** OTÁVIO BASTOS DE FREITAS FILHO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**PORTARIA Nº400/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12133/2014-3-TC, com fundamento no Art.12 e seu Parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995; **RESOLVE** conceder **vales-transportes** eletrônico urbano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de novembro de 2014.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	REF	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	07	0317-4	A	80
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	17	0169-0	A	40
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	08	0039-7	A	40

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.  
Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2014

PROCESSO: 09730/2014-6-TC. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a aquisição de móveis projetados para uso no Plenário e Protocolo do prédio Anexo II, deste TCE/CE. CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, CEP: 60.055-080, Centro, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **D. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº08.935.824/0001-65, sediada na Rua Mossoró nº1184, Passaré, CEP 60.743-830, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso IV, c/c art.65, §1º, ambos da Lei nº8.666/93. OBJETO: **Prorrogar o prazo de execução dos serviços e acréscimo de 1,4% ao valor global do contrato.** PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir de 21/09/2014. VALOR: O valor global do contrato passará de R\$91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais), para R\$92.995,84 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Dário Temóteo Ferreira Júnior – representante legal da empresa.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2014

PROCESSO: 07728/2014-9-TC. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a reforma do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará com vistas à implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico. CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, CEP: 60.055-080, Centro, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº18.487.449/0001-91, sediada na Rua Tibúrcio Frota, nº1277, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-300, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II e art.65, §1º, ambos da Lei nº8.666/93. OBJETO: **Prorrogar o prazo de execução dos serviços, bem como prorrogar a vigência do contrato e acréscimo de 21,87% (vinte e uma vírgula oitenta e sete por cento) ao valor global do contrato.** PRAZO: A execução dos serviços fica prorrogada por mais 15 (quinze) dias até 21/10/2014. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias até 05/11/2014. VALOR: Acréscimo de R\$27.598,48 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) ao valor global do contrato. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Davi Pinheiro Moreira – representante legal da empresa.

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**Aviso de Publicação - Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi** - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Parum, Trairi - CE, comunica aos interessados que no dia **04 de novembro de 2014, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2210.01/2014**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos destinados aos Agentes de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairi - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Trairi - CE, 22 de outubro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 037/2014** – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 10/11/2014 às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na Construção da Rede Coletora de Esgoto com fossa séptica e filtro anaeróbico na Rua Larga, Distrito de Patriarca. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 23 de Outubro de 2014. A COMISSÃO – Verônica Mont’Alverne Guimarães – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 038/2014** – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 11/11/2014 às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na Construção da Rede Coletora de Esgoto com fossa e filtro anaeróbico ao lado da Rodovia Benedito Enoque, Distrito de Patos. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 23 de Outubro de 2014. A COMISSÃO – Verônica Mont’Alverne Guimarães – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1510.01/2014-GM** – A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1510.01/2014-GM, cujo **OBJETO** é a Prestação dos serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, bem como, gravação em cd/dvd-rom de documentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE, foi **ANULADA. Reriutaba-CE, 22 de Outubro de 2014. Francisco Rafael Rodrigues Mourão – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaipaba – A Extrato de Adesão Ata de Registro de Preços Nº 11/2014 - Pregão Eletrônico Nº 2013.036/SEPLAG.** Órgão Gerenciador: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG. Empresa Registrada: TOYOTA do Brasil LTDA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itaipaba, Ceará. Objeto: Aquisições de veículos tipo Hatch, Pick-up e Sedan, todos novos e de primeiro uso. Valor: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil, duzentos reais). Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Vigência do Contrato: 20/10/2014 a 19/10/2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morrinhos.** A Câmara de Morrinhos, torna público o Extrato do 2º Aditivo Contratual resultante do **Tomada de Preços nº 001/2013**. Fundamentação: Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prestação dos serviços profissionais na área de contabilidade pública para a assessoria e consultoria contábil junto à Câmara Municipal de Morrinhos. Vigência: 31.10.2014. Assinatura: 06.03.2014. Contratada: Celebre Contabilidade e Asses. S/S Ltda - EPP. Valor R\$: 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais). Assina p/ Contratada: Suiane Oliveira da Silva. Assina p/ Contratante: Tércia Maria O. Leorne. **Morrinhos-CE, 23 de Outubro de 2014. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a **Tomada de Preços de Nº. 0710.01/2014**, cujo objeto é contratação de uma empresa para execução dos serviços de construção e instalação de sistema de abastecimento de água de Currulino e Alto Alegre distritos de Morrinhos – CE, com abertura prevista para o dia 27 de outubro de 2014, às 09h00min, fica **ADIADA**, para o dia 29 de Outubro de 2014 às 09h00min. Os interessados poderão obter mais informações no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130, 23 de Outubro de 2014. **Presidente da Comissão de Licitação – Elizangela S. Mesquita.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2014 – CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME, CNPJ nº 23.536.758/0001-44, **OBJETO:** Serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio do IDT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Respaldo na Dispensa de Licitação nº 04/2014 em conformidade com as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.624,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais) - Fortaleza, 17/10/2014. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e Eduardo Paz Barreto Filho, Representante Legal.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**  
**COMPANHIA ABERTA**

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70 - NIRE Nº 23300007891

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, realizada em 27 de agosto de 2014, lavrada sob a forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **DATA E LOCAL:** 27 de agosto de 2014, às 14h, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60.135-040, Fortaleza, Estado do Ceará. **MESA:** Dr. Mario Fernando de Melo Santos, como Presidente da Mesa e do Conselho, e Maria Eduarda Fischer Alcore, como Secretária *ad hoc*. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENÇA:** Os membros do Conselho de Administração, representando 82% dos Conselheiros de Administração quais sejam: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llévénos Rebolledo, Jorge Parente Frota Junior, Francisco Honório Pinheiro Alves, Cristián Eduardo Fierro Montes, Claudio Manuel Rivera Moya, João Francisco Landim Tavares, Nelson Ribas Visconti e Renato Soares Sacramento. **ORDEM DO DIA:** 1. Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de membros do Conselho de Administração; 2. Aprovação de contratação de operação financeira pela Companhia de até R\$300.000.000,00; 3. Eleição de Diretor de Planejamento e Controle, cujo cargo estava vago desde 29/05/2013; 4. Eleição de novo Diretor Financeiro, em substituição a David Augusto de Abreu; 5. Apresentação das Informações Trimestrais – ITRs referentes ao 2º TRI de 2014; 6. Apresentação sobre as atividades operacionais da Companhia referentes a julho/2014; e 7. Outros assuntos de interesse geral. **DELIBERAÇÃO:** Após a apresentação dos temas constantes da Ordem do Dia pelo Diretor Presidente, com distribuição dos respectivos documentos a todos os Conselheiros, a análise e discussão dos mesmos, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos senhores Conselheiros presentes e abaixo assinados, o que se segue: 1. Quanto ao item 1 da Ordem do Dia, foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, em data a ser definida oportunamente, para deliberar sobre a substituição de membros do Conselho de Administração, sendo um a ser eleito pelos minoritários e outro pelo controlador. 2. Quanto ao item 2 da Ordem do Dia, foi aprovada a captação de recursos financeiros no mercado nacional ou internacional, no montante de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), bem como os derivativos associados a essas operações, caso sejam necessários. Fica a Diretoria autorizada a negociar as condições e celebrar os respectivos contratos das operações financeiras. 3. Quanto ao item 3 da Ordem do Dia, foi aprovada a eleição do Sr. Claudio César Weyne da Cunha, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº. 93001007475, emitida por SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 721.271.123-34, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, 7º andar, bloco 2, Niterói, RJ, para o cargo de Diretor de Planejamento e Controle da Companhia. O referido cargo encontrava-se vago desde a renúncia do ex-diretor, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, em

29/05/2013. O Diretor ora eleito tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76 e terá mandato coincidente com os demais membros da Diretoria, devendo, portanto, seu mandato vigorar até abril de 2016. O Diretor ora eleito declarou, para fins do disposto no § 1º do art. 147 da Lei 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil. 4. Quanto ao item 4 da Ordem do Dia, foi aprovada a eleição do Sr. Teobaldo José Cavalcante Leal, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº. 815.633, expedida pela SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº. 304.786.343-15, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, 7º andar, bloco 1, Niterói, RJ, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, em substituição ao Sr. David Augusto de Abreu que apresentou sua renúncia ao cargo. O Diretor ora eleito acumulará os cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores e tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76 e terá mandato coincidente com os demais membros da Diretoria, devendo, portanto, seu mandato vigorar até abril de 2016. O Diretor ora eleito declarou, para fins do disposto no § 1º do art. 147 da Lei 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil. 5. Quanto ao item 5 da Ordem do Dia, foram apresentadas as Informações Trimestrais – ITRs correspondentes ao segundo trimestre do exercício social de 2014, em conformidade com os relatórios apresentados e discutidos, não tendo havido qualquer ressalva. 6. Quanto ao item 6 da Ordem do Dia, foram apresentadas aos Srs. Conselheiros informações sobre o curso ordinário das operações da Companhia relativas ao mês de julho de 2014. 7. Quanto ao item 7 da Ordem do Dia, o Sr. Renato Soares Sacramento entregou ao Presidente do Conselho sua carta de renúncia ao cargo de membro deste Conselho de Administração. Os membros do Conselho ora presentes manifestaram os agradecimentos ao Sr. Renato Soares Sacramento pelas contribuições prestadas a esse Conselho durante o período que exerceu suas funções. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente do Conselho de Administração, Mario Fernando de Melo Santos, concedeu a palavra aos presentes, e, como ninguém mais fez uso da mesma, declarou encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llévénos Rebolledo, Jorge Parente Frota Junior, Francisco Honório Pinheiro Alves, Cristián Eduardo Fierro Montes, Claudio Manuel Rivera Moya, João Francisco Landim Tavares, Nelson Ribas Visconti e Renato Soares Sacramento, e pela Secretária *ad hoc* da reunião – Maria Eduarda Fischer Alcore. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 27 de agosto de 2014. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente da Mesa e do Conselho; Maria Eduarda Fischer Alcore - Secretária *ad hoc*. Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE. Certifico o registro em 03/09/2014, sob nº 20141093153, Protocolo: 14/109315-3, de 03/09/2014. Empresa: 23 3 0000789 1. Companhia Energética do Ceará - Coelce. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Extrato dos Contratos Nº: 20147043, 20147044, 20147045, 20147048, 20147049 e 20147050.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, Contratadas: Ferdinando Matos da Silva ME, inscrito no CNPJ nº 07.032.969/0001-93, representado pelo Sr. Leonardo Rodrigues Araujo, portador do C.P.F. nº 824.858.363-53; Valor global do Contrato: R\$ 41.358,70 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); PROHOSPITAL Comércio Representações Holanda LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, representado pelo Sr. Francisco Carlos Gadelha Moreira, portador do C.P.F. nº 118.106.533-04; Valor global dos Contratos: R\$ 10.501,43 (dez mil, quinhentos e um reais e quarenta e três centavos) e R\$ 1.480,78 (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos); ECOMED Comercial Medica Odontológica LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.284.181/0001-25, representado pelo Sr. Francisco Gilvan Lima dos Santos, portador do C.P.F. nº 008.687.483-74; Valor global do Contrato: R\$ 13.717,22 (treze mil, setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos); NUVEX Comercio de Produtos Médicos LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.029.483/0001-04, representado pelo Sr. Rodrigo Fiuzza Goulart, portador do C.P.F. nº 012.488.343-56; Valor global do Contrato: R\$ 31.551,53 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos); Med Donto Comercio De Produtos Hospitalares LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.366.326/0001-33, representado pelo Sr. Olavo Machado Medeiros, portador do C.P.F. nº 688.133.413-34, Valor global do Contrato: R\$ 12.151,93 (doze mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais de uso odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº. 2701.03/2014. Prazo de Vigência dos Contratos: até 31 de dezembro de 2014. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Assina Pelo Contratante: Maria Amélia Aragão. Assinatura do Contrato: 01/04/2014. **Sobral-CE, 23 de outubro de 2014. Maria Cristiane Nobre da Silva – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014.10.22.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2014.10.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do corredor da FÉ da Menina Benigna com pavimentação em paralelepípedo 1ª Etapa, nos termos do Plano de Trabalho nº 1009839-45/2013, celebrado com a Caixa Econômica Federal (Ministério do Turismo), pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas da sede do Município e nas Ruas Afra Maria e prolongamento da Rua Central de Inhumas, Município de Santana do Cariri/CE, nos termos dos Planos de Trabalhos nº 1007777-09/2013 e 1006034-34/2013 respectivamente, celebrados com a Caixa Econômica Federal (Ministério das Cidades), conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Com data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcada para o dia 24 de novembro de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE – 22 de outubro de 2014. Anderson Cândido Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Novembro de 2014, às 11h:00min, estará abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2210.01/2014-PMF. Cujo objeto é contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, junto a diversas Secretarias do Município de Fortim – CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min às 12h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro – **Fortim – CE, 22 de Outubro de 2014. Presidente - Nataniele Gondim Rodrigues.**



**Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contratos do Pregão Presencial nº 00.009/2014.** Objeto: contratação de agente especializado em aplicação de processos de recrutamento e seleção, visando a concessão de estágios para estudante de nível médio e superior em um período de 12 (doze) meses de interesse de Diversas Secretarias do Município de Caucaia - CE; signatários: Município de Caucaia. Contratantes: Ambrósio Ferreira Lima Secretário Municipal de Educação, no Valor Global R\$ 283.850,00 (nº do contrato 20141001004) Dotação Orçamentária Atividade/ Classificação Econômica Elemento de Despesa: 08.21.2067.3.3.90.39.00.3.3.9 0.39.99.00; Eriémerson Nobre Gonçalves Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no Valor Global de R\$ 40.550,00 (nº do contrato 20141001005) Dotação Orçamentária Atividade/ Classificação Econômica Elemento de Despesa: 07.22.2050.3.3.90.39.00; Juçara Peixoto da Silva Secretária Municipal de Infraestrutura no Valor Global R\$ 1.622,00 (nº do contrato 20141001006) Dotação Orçamentária Atividade/ Classificação Econômica Elemento de Despesa: 09.0901.2100.3.3.90.39.00; Ivan Correia Sales Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca no valor Global R\$ 811,00 (nº do contrato 20141001007) Dotação Orçamentária Atividade/ Classificação Econômica Elemento de Despesa: 10.01.2111.3.3.90.39.00; Valdene Rifane Gurgel Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental no Valor Global R\$ 1.216,50 (nº do contrato 20141001009) Dotação Orçamentária Atividade/ Classificação Econômica Elemento de Despesa: 27.2701.2245.3.3.90.39.00, Ramiro César De Paula Barroso Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento no Valor Global R\$ 2.838,05 (nº do contrato 20141001010) Dotação Orçamentária Atividade/ Classificação Econômica Elemento de Despesa: 05.01.2017.3.3.90.39.00 Contratado: Universidade Patativa do Assaré - UPA Representante: Stenio Pierre Costa Silva. Data da assinatura dos contratos: 01 de Outubro de 2014. vigência: 12 (doze) meses.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Extrato de Registro de Preços.** Especie: Ata de Registro de Preços nº 0901.01/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acaraú, através do Gabinete do Prefeito e a empresa N C Camarão Filho Equipamentos e Serviços Eletrônicos - ME, CNPJ nº 07.105.104/0001-00. Modalidade: Pregão Presencial nº 0901.01/2014. Objeto: Registro de preços de prestação de Serviços na Locação Vídeo Monitoramento a serem prestados por empresa especializada com equipamentos necessários para captação, transmissão, recepção, gravação, monitoramento e processamento das imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consulta das mesmas e dos dados identificados pelo reconhecimento de caracteres, geradas por meio de câmeras de vídeo, incluído assistência técnica e manutenção de equipamento por conta da contratada. Valor Total Registrado: R\$ 2.489.832,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais). Fundamento Legal: Leis Federais nº10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 30/01/2014. Vigência: De 30/01/2014 à 29/01/2015. Signatários: Pela Prefeitura de Acaraú o Sr. Amadeu Ferreira Gomes Neto, Chefe de Gabinete e pela Empresa N C Camarão Filho Equipamentos e Serviços Eletrônicos – ME, o Sr. Newton Chagas Camarão Filho, Sócio Diretor.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Aviso de Licitação.** Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-004/2014-SEMA. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de manutenção e conservação de praças, avenidas e equipamentos urbanos, de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Iguatu-CE, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. Empreitada: Por Preço Global. A Comissão Permanente de Licitação da PMI comunica aos interessados que no dia 10 de Novembro de 2014, às 08h:00m.(horário local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMI, sito à Rua Deputado Adahil Barreto, nº. 54, Centro, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo a “Documentação de Habilitação” e as “Propostas de Preços” dos interessados, em instrução ao processo administrativo de Licitação acima numerado. Maiores informações e aquisição do edital no endereço acima e/ou através dos fones (88)3510.1757 e/ou (88)3510.1761, das 08h:00m às 11h:30m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014. PROCESSO Nº 5780/2014.** OBJETO: Locação de máquinas de costura. VENCEDOR: J NILSON B. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; CNPJ/CPF: 10.473.835/0001-12; VALOR: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). JUSTIFICATIVA: Artigo 24, inciso VII da Lei 8.666/93. DATA: 20/10/2014 - CPL – IDT. RATIFICAÇÃO: Antonio Gilvan Mendes de Oliveira – Presidente do IDT

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2014/012409.** Contratante: Prefeitura Municipal de Russas, CNPJ: 07.535.446/0001-60. Contratada: Auto Peças Campina Grande LTDA, CNPJ: 07.343.858/0001-06, com sede a Av. Doutor Mendel Steinbruch, 2445, CEP: 61901-410, Pajuçara, Maracanaú-Ce. Obtido através do Pregão Presencial N.º PP-0103092014-Diversas, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, dos veículos pertencentes das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. Prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses. Data de adjudicação e homologação: 25 de setembro de 2014. Data de assinatura da ata: 29 de setembro de 2014. Signatários: Maria Adriane Gonçalves Teixeira Oliveira (ordenadora de despesa do Fundo Geral) / Vanda Anselmo Braga dos Santos (Secretária do Trabalho e Assistência Social) / Maria Auxiliadora Bessa Santos (Sec. de Saúde) e Morlânia de Holanda Chaves (Sec. de Educação), Empresa: Francisco André Carneiro Magalhães, respectivamente Contratante e Contratado. **Russas-CE, 30 de setembro de 2014, Francisco Eudvan Nobre, (Pregoeiro) da PMR.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.10.23.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia 05 de Novembro de 2014, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Contratação de Instituição de Ensino ou Instituição sem fins lucrativos, especializada em Educação Ambiental para capacitação e formação de 150 Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar conforme especificações constantes do Anexo I e Convênio 007/2014 entre o Município de Piquet Carneiro-CE e o Ministério do Meio Ambiente e Fundo Nacional do Meio Ambiente, parte integrante deste Processo.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2014.10.23.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h30min). **Piquet Carneiro-CE, 23 de Outubro de 2014. Francisca Vera Lucia Barbosa Lima – Pregoeira.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº. 2014.07.17.001**, cujo objeto é Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca nos bairros: Colônia e Novo Croatá e diversas outras ruas no sertão; reforma das praças no distrito do Serrote e no bairro Planalto Pecém e construção da praça no bairro Novo Croatá no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. Empresas Classificadas: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; Construtora Icone LTDA e VK Construções e Empreendimentos LTDA; Empresa Desclassificada: Copa Engenharia LTDA. Empresas Vencedoras: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA: vencedora dos lotes 01, 02 e 04; Construtora Icone LTDA: vencedora do lote 03 e VK Construções e Empreendimentos LTDA: vencedora dos lotes 05 e 06. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 22 de outubro de 2014. Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Proseguimento – Tomada de Preços nº 2014.09.15.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2014.09.15.2**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de um Centro de Educação Infantil no Distrito de Nova Betânia, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio nº 100/2010, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, neste dia 24 de outubro de 2014, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 22 de outubro de 2014. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Adiantamento de Licitação – Pregão Presencial Nº 08.028/2014.** A Comissão de Pregões do Município de Caucaia-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que por atraso da Secretaria Municipal de Educação nos esclarecimentos técnicos referentes à impugnação do edital apresentada, a sessão para o recebimento, abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação Pregão Presencial Nº 08.028/2014, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, logística, supervisão e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na limpeza e conservação das áreas abrangidas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia - CE, prevista para o dia 23 de outubro de 2014 às 08:00h, fica adiada Sine Die. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial do Município de Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.10.22.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombado sob o nº 2014.10.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas na Creche Pro Infância do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 10 de novembro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 22 de outubro de 2014. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2014.10.15.001E**, cujo objeto é a contratação de instituição sem fins lucrativos, de acordo com as orientações da resolução 52 de 11 de dezembro de 2013 MEC/FNDE/SECADI, para prestação dos serviços de formação inicial e continuada de coordenadores e alfabetizadores do programa Brasil Alfabetizado do Município de Potengi – Ceará, incluindo serviços de apoio logístico em alimentação dos cursistas, hospedagem e transporte para instrutores, com data de abertura marcada para o dia 05 de novembro de 2014, às 10h30, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 20 de outubro de 2014. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, comunica aos interessados que realizará no dia 11/11/2014, às 10hs, na Avenida Moisés Moita, nº 785, Planalto, Tianguá, Ceará, a Tomada de Preço nº 09.23.01/2014, para Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Individualização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS, correspondente ao período de 09/1992 à 07/2006 referente ao processo de parcelamento nº 2013006541 junto à Caixa Econômica Federal e ao período de janeiro à dezembro de 2001, referente a nota fiscal nº 505488248 oriundo da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego de interesse das diversas Secretarias do Município de Tianguá. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08hs às 12hs. **Tianguá/CE, 23 de Outubro de 2014. Adriel Nogueira e Vasconcelos – Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da abertura das propostas de preços da **Tomada de Preços Nº. 1108.01/2014**, cujo objeto é contratação de uma empresa para a execução da pavimentação em pedra tosca de Ruas do Bairro São Luís na Sede do Município de Morrinhos. Declara vencedora a empresa: **Borges & Lima Construções LTDA.** Abrindo o prazo recursal conforme Art. 109, Inciso I. Maiores informações (88)3665 1130, 23 de Outubro de 2014. **Elizangela S. Mesquita - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2014.10.16.001P**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços na Locação e licença de uso de sistemas informatizados de Folha de Pagamento, Contabilidade e Licitação, junto à Secretaria de Administração e Finanças, e de Contabilidade e Licitação junto ao Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social de Potengi – CE. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de novembro de 2014, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura ou através do telefone (88) 3538.1262. **Potengi/CE, 20 de outubro de 2014. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço. Edital Nº 2014.10.21.001P.** Objeto da Licitação: Registro de Preços visando a aquisição de kits didáticos (Ensino Infantil), destinados a manutenção da rede de Ensino Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme Termo de Referência. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, comunica aos interessados que no dia 04 de Novembro de 2014 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a RUA Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de Outubro de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 06.025/2014.** A Pregoeira do Município de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Novembro de 2014 às 11:00 hrs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais contratações de serviços especializados em dedetização; lavagem e desinfecção de caixas d’água e cisternas; serviço de retirada e limpeza de fossas sépticas e sumidoras de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2210.01/2014 PARA REGISTRO DE PREÇO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Novembro de 2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de tubos, conexões, lacres e hidrômetros para atender as necessidades do SAAE de Quixeramobim, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, bem como no endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeramobim-Ce, 22 de Outubro de 2014. Fco Deivison de Sousa Pinheiro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.10.03.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2014.10.03.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA – SEASCONT SERVIÇOS ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA**, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03 e 04, por ter apresentado os melhores preços na proposta escrita, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 20 de outubro de 2014. Anderson Cândido Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde e Desenvolvimento Integrado dos Sertões de Canindé - CPSC. Extrato de Contrato Nº 001.003.2014.PP - Pregão Presencial Nº 003/2014/PP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde e Desenvolvimento Integrado dos Sertões de Canindé - CPSC. Contratado: Francisco Valcine Almeida dos Santos - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.141.748/0001-04. Objeto: aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e madeiramento destinado a manutenção e reformas das Escolas Municipais de Canindé de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde e Desenvolvimento Integrado dos Sertões de Canindé - CPSC. Valores: R\$ 395.690,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e seicentos e noventa reais). Dotação: 0101.12.361.0403.2.006.3.3.90.30.00. prazo: 31 de Dezembro de 2014. Signatários: Contratante: Maria Salette Crisóstomo Secundino – Secretária Executiva. Contratado: Francisco Valcine Almeida dos Santos – Proprietário. **Canindé, 02 de Outubro de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação** - A Presidente da Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Jaguaruana**, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **1 - Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento do Programa de Distribuição da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Jaguaruana / CE, de conformidade com o estabelecido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste processo. **1 - Do Contratado:** Nutrine Nutrimentos Nordeste Ltda. **2 - Do Valor Global:** R\$ 160.593,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e três reais). **3 - Do Fundamento Legal:** incisos XI e IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Educação. Jaguaruana - CE, 13 de outubro de 2014. Afraudizio Azevedo Soares - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*

Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará  
CRMV-CE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/nº.: REPETIÇÃO Pregão Presencial nº. 02/2014;  
Tipo: Menor Preço  
Critério de Julgamento: Menor preço por lote.  
Objeto: Aquisição de material de expediente.  
Data: 07/11/2014;  
Horário: 09:00h;  
Local: Rua Dr. José Lourenço, nº. 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE.  
Edital: [www.crmv-ce.org.br](http://www.crmv-ce.org.br) Email: [licitacao@crm-v-ce.org.br](mailto:licitacao@crm-v-ce.org.br)  
Informações: PABX: (85)3272.4886. Pregoeiro e Equipe de Apoio, Fortaleza - CE. 03 de outubro de 2014. Signatário: José Maria dos Santos Filho. Presidente do CRMV-CE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 2014.01.018-PP.** O Pregoeiro da CMC torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o **N.º2014.01.018-PP**, critério de julgamento Menor Preço Lote, tendo como objeto a aquisição de veículos automotores zero quilômetro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia/CE. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2014, na Sala de Sessões da CPL situada à Praça Cel. Fausto Sales, nº 464, Centro - Caucaia - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3342.1021. **Caucaia, 22 de outubro de 2014. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú – Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaraú comunica aos interessados que no próximo dia 11 de novembro de 2014, às 09hs00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2110.01/2014, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço para execução de Serviços de Tecnologia Móvel Pessoal – SMP, mais pacote de dados para Smartphone, com tecnologia 3G ou superior, de interesse da Gestão Pública Municipal de Acaraú - Ce, tudo conforme especificações no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE. **Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio. Aviso de Licitação Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 38.2014.10.22.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que realizará-se a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde do Município de Eusébio-Ceará, com o início de acolhimento das propostas dia 23 de outubro de 2014, abertura das propostas dia 07 de novembro de 2014, às 10:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 10 de novembro de 2014, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da data desta publicação. Maiores informações através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Eusébio-CE, 22 de outubro de 2014. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 10.20.001/2014.** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 10.20.001/2014, cujo objeto é a aquisição de material gráfico e cartilhas educativas para implantação do projeto SANE. Que se realizará no dia 06/11/2014, às 09:00 h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e através do site: [www.saae.jaguairibe.ce.gov.br](http://www.saae.jaguairibe.ce.gov.br). **Jaguairibe-CE, 22 de outubro de 2014. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 05.003/2014-TP.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de novembro de 2014, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da Tomada de Preço, cujo objeto é contratação das reformas das Unidades Básicas de Saúde das localidades de Inhuçu, Barreiro e Sede - Centro de Saúde, para atendimento das famílias das áreas e microáreas cadastradas no Programa Daúde da Família - PSF do Município de São Benedito/CE. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto à CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 22 de Outubro de 2014. Djane Gonçalves Alcântara Maciel – Presidente Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/14/PP** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **06 de Novembro de 2014 às 08h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 113/14/PP, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Contratação Empresa especializada na Prestação de Serviços de Seguro Automotivo para Veículos da Secretaria de Educação do Município.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis, ou através do Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 22 de Outubro de 2014. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IACC

#### Pregão Eletrônico nº 20140084/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 05/11/2014 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição materiais de escritório – projeto jardim de gente, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), em Fortaleza 16 de Outubro de 2014.

Thaís Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços nº 04/2014-SEDUC, cujo objeto é a execução das obras e serviços de construção de quadra poliesportiva coberta na Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças, localizada no Bairro Pedrinhas na sede do Município de Ibiapina, marcada para o dia 28 de Outubro de 2014 às 14:30hs. **Ibiapina, 23 de Outubro de 2014. Ana Célia Mendes Mendonça – Presidente Substituta.****



**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 10.20.002/2014.** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão presencial Nº 10.20.002/2014, cujo objeto é a aquisição de ilhas ecológicas em estrutura metálica. Que se realizará no dia 06/11/2014, às 11:00 h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e através do site: [www.saae.jaguairbe.ce.gov.br](http://www.saae.jaguairbe.ce.gov.br). **Jaguairibe-CE, 22 de outubro de 2014. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-0122102014-Semus.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade de acolhimento infanto-juvenil, localizado na Sede deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme projeto, planilhas de orçamento e cronogramas físico-financeiro. tipo: menor preço global, regime de execução: indireta. a comissão comunica aos interessados que no dia 10 de novembro de 2014, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta comerciais, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/14/PP** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **06 de Novembro de 2014 às 11h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 114/14/PP, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Aquisição de Material de Sinalização de Trânsito para Secretaria de Infraestrutura do Município.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis, ou através do Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 22 de Outubro de 2014. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**HOTEL FLAMINGO S/A-CNPJ: 07.199.284/0001-36-Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27/10/2014, às 10:00 horas, na Rua Tito Rocha, 660, subsolo, sala 5, Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.060-370, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Relatório da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31.12.2013. **2.** Destinação do Resultado do exercício; **3.** Fixação dos Honorários da Diretoria e Membros do Conselho de Administração; e, **4.** Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 14/10/2014. Renato Massari - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação Anulado.** O Município de Pacajus, neste ato representado pela Pregoeira, torna público que foi **ANULADO** a licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2014.10.06.001, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço visando a locação de equipamentos médico-hospitalares e de suporte à vida para atender as necessidades do Hospital José Philomeno Gomes e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pacajus-CE. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada, situada na Rua Guarany, 600 - Altos - Centro - Pacajus - Ceará, das 08:00 às 12:00 hs ou através do telefone (85) 8970-8587. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação** – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Novembro de 2014, as 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2014.10.22.01**, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do CAPS da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô, conforme especificação em Anexo. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araujo, S/N, Centro, **Quixelô, 23 de Outubro de 2014. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014-INFRA** – A Comissão de Licitação do Município de Quiterianópolis-CE, comunica aos interessados que no próximo dia **24 de Outubro de 2014, às 08h30min**, estará divulgando o Resultado de Habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014-INFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para os serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Quiterianópolis-CE. **Quiterianópolis-CE, 22 de Outubro de 2014. José Cleiton Sousa Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.10.21.001** – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **05 de Novembro de 2014 às 09h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2014.10.21.001, que tem como Objeto a **Aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Aquiraz-CE**, de acordo com as especificações em Anexo. Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 22 de Outubro de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014 (BB 561217)** – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 05/11/2014 às 10h. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, seleccione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 21 de Outubro de 2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)